



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14438	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A Tipo 2 em sacas de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 16.184/2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira.	30,00	SACAS	190,00	5.700,00
2	15125	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar a compatibilidade as normas da ABNT 15438/2013 em nome da empresa fabricante das tintas ou solvente na proposta financeira.	100,00	BALDE	215,00	21.500,00
3	15124	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	50,00	BALDE	180,00	9.000,00
4	15123	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	50,00	BALDE	175,00	8.750,00
5	14437	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA Á BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor amarela N10yr 7,5 14, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	100,00	BALDE	287,00	28.700,00
6	14746	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA Á BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor azul N5P52/8, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	10,00	BALDE	314,00	3.140,00
7	14436	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA Á BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária	150,00	BALDE	271,00	40.650,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		(padrão cet/sp - et - sh-14), na cor branca n9,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.				
8	14745	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHUMBO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor chumbo N9,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	100,00	BALDE	275,00	27.500,00
9	15122	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor preto N0,5 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	10,00	BALDE	320,00	3.200,00
10	14747	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor vermelho N7, 5R4/14 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	60,00	BALDE	340,00	20.400,00
TOTAL						168.540,00

## JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

OS PRODUTOS SE FAZEM NECESSARIOS PARA A MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO.

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

FISCALIZAÇÃO: ADAO VALDERI FRESCURA

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/11/2018.

*Adao Valderi Frescura*  
 \_\_\_\_\_  
 ADAO VALDERI FRESCURA  
 DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1420	05.005.26.732.2801.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 23/11/2018.

  
 ANA MARIA BANDEIRA  
 Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/11/2018.

  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/11/2018.

  
 MARCIO EDGAR GALVANI  
 Prefeito Municipal em exercício



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

004

Solicitação 517/2018

Termo de Referência

Página 1

<b>Solicitação</b>			
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Emissão</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
517	Aquisição de Material	17/08/2018	10
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
552818-6	ADÃO VALDEIRI FRESCURA	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
16	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Forma</b>	
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO		15 Dias	

**Descrição**  
**AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**

**Justificativa**  
 PRODUTOS SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO.

**Lei**  
 891 Lei 891

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
014434	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A Tipo 2 em sacos de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado para analisar as normas de ABNT NBR 15 134/2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira.	SACAS	30,00	190,00	5 700,00
015125	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tintas à base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar a compatibilidade as normas de ABNT 15438/2013 em nome da empresa fabricante das tintas ou solvente na proposta financeira.	BALDE	100,00	215,00	21 500,00
015124	TINTA ACRÍLICA FOSCA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas de ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	50,00	180,00	9 000,00
015123	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas de ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	50,00	175,00	8 750,00
014437	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (padrão cet/tp - el - 15-14), na cor amarela N50,7, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas de ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	100,00	287,00	28 700,00
014746	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão cet/tp - el - 15-14), na cor azul N50,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas de ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	10,00	314,00	3 140,00
014436	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão cet/tp - el - 15-14), na cor branca N6,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas de ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	150,00	271,00	40 650,00
014745	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHUMBO Para demarcação viária (padrão cet/tp - el - 15-14), na cor chumbo N9,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas de ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	100,00	275,00	27 500,00
015122	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão cet/tp - el - 15-14), na cor preto N0,5 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas de ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	10,00	320,00	3 200,00





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 517/2018

Termo de Referência

005

Página 2

014747	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO	BAI DE	60,00	340,00	20.400,00
	Para demarcação viária (padrão calisp - el - 01-14), na cor vermelho N7. 5R/414 total de 10 litros. Com tudo feito em laboratório credenciado para atender as normas de ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 120 dias da data final de envio dos dados em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.				
				TOTAL	168.840,80
				TOTAL GERAL	168.840,80

LÓTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	MARCA	QUAN.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>BRANCA</b> Nº,5, Balde de 18 lros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira	BALDE	Retintas	01	R\$: 333,00	R\$: 333,00
	02	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>AMARELA</b> N10 YR 5/14, Balde de 18 lros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Retintas	01	R\$: 333,00	R\$: 333,00
	03	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>VERMELHA</b> N 7.5R 4/14, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	Retintas	01	R\$: 410,00	R\$: 410,00
	04	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>CHUMBO</b> Balde de 18 lros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Retintas	01	R\$: 333,00	R\$: 333,00
	05	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>AZUL</b> N 5 PB 2/8, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira	BALDE	Retintas	01	R\$: 390,00	R\$: 390,00
	06	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>PRETA</b> N 0,5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios.	BALDE	Retintas	01	R\$: 333,00	R\$: 333,00

	Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas na proposta financeira					
07	Solvente p/ diluição de tinta a base de resina metilmetacrilato, Balde de 18 litros, anexar comprovante de laboratório credenciado (acreditado) para analisar a Compatibilidade com as tintas das normas da ABNT 15438/2013. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas ou Solvente na proposta financeira.	BALDE	Retintas	01	R\$: 225,00	R\$: 225,00
08	Microesfera de vidro tipo II A (drop on), Saco de 25 kg, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 16.184/2013 em nome da Empresa Fabricante da Micro Esferas, na proposta financeira.	SACO	ACD	01	R\$: 240,00	R\$: 240,00
09	Tinta acrílica fosca, cor <b>BRANCA</b> , resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 15079: 2011 da ABNT, anexar comprovante de laboratório (Laudo Técnico) credenciado (acreditado) da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Retintas	01	R\$: 210,00	R\$: 210,00
10	Tinta acrílica fosca, cor <b>AMARELA</b> , resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 15079: 2011 da ABNT, anexar comprovante de laboratório (Laudo Técnico) credenciado (acreditado) da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Retintas	01	R\$: 210,00	R\$: 210,00
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$: 3.017,00</b>

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR, SEGUE NOSSO ORÇAMENTO DE TINTAS

VALIDADE DE 60 DIAS

PONTÃO RS 20 DE NOVEMBRO DE 2018

FORNAZIERI TOPOGRAFIA E SINALIZAÇÃO LTDA



RODOVIAS  
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

## SEGUIR NOSSA PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	MARCA	QUAN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>BRANCA</b> Nº.5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Rodo Vias	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	02	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>AMARELA</b> N10YR,5/14 Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Rodo Vias	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
	03	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>VERMELHA</b> N7,5R4/14, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Rodo Vias	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
	04	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>CHUMBO</b> N9.5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Rodo Vias	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	05	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>AZUL</b> N5PB2/8, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Rodo Vias	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	06	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP – ET – SH-14), na cor <b>PRETA</b> Nº.5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Rodo Vias	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	07	Solvente p/ diluição de tinta à base de resina metilmetacrilato, Balde de 18 litros, anexar	BALDE	Rodo Vias	01	R\$ 195,00	R\$ 195,00

Rodo Vias - Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME

CNPJ: 11.697.641/0001-25

Rua Olavo D'Árc, 747 - Colinas-RS.

Telefone: (51) 3760-1001

Email: rodo\_vias@hotmail.com

**RODOVIAS  
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

	comprovante de laboratório credenciado (acreditado) para analisar a Compatibilidade com as tintas das normas da ABNT 15438/2013. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas ou Solvente na proposta financeira.					
08	Microesfera de vidro tipo II A (drop on), Saco de 25 kg, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 16.184/2013 em nome da Empresa Fabricante da Micro Esferas, na proposta financeira.	SACO	Sferolux	01	R\$ 195,00	R\$ 195,00
09	Tinta acrílica fosca, cor <b>BRANCA</b> ; resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 15079: 2011 da ABNT, anexar comprovante de laboratório (Laudo Técnico) credenciado (acreditado) da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Santa Cor	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
10	Tinta acrílica fosca, cor <b>AMARELA</b> ; resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 15079: 2011 da ABNT, anexar comprovante de laboratório (Laudo Técnico) credenciado (acreditado) da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Santa Cor	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 2.680,00</b>

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR, setor de Compras e Licitações.  
Segue nossa proposta financeira para o fornecimento de Tintas para sinalização viária.  
Validade da proposta de 60 dias

Colinas – RS 21 de Novembro de 2018.



www.certasinalizacao.com.br

SEGUIR A PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS DEMARCATÓRIAS, À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNI DADE	MARCA	QUAN.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <b>BRANCA</b> N9,5, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Certa	01	R\$ 322,00	R\$ 322,00
	02	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <b>AMARELA</b> N 10 YR 5/14, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Certa	01	R\$ 335,00	R\$ 335,00
	03	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <b>VERMELHA</b> N 7,6R 4/14, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Certa	01	R\$ 370,00	R\$ 370,00
	04	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <b>CHUMBO</b> , Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Certa	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
	05	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <b>AZUL</b> , N 6PB 2/8, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Certa	01	R\$ 342,00	R\$ 342,00

**CERTA SINALIZAÇÃO**

Rod. João Leopoldo Jacomet, 12.475 SL 64, Centro - Pinhais - CEP: 83.323-410

CNPJ: 15.677.790/0001-80

I.E.: 9058735989

FONE: (41) 3665-7883 / 9-9762-9078





www.certasinalizacao.com.br

06	Tinta à base de Metimetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SM-14), na cor <b>PRETA</b> N 0,5 Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas na proposta financeira	BALDE	Certa	01	R\$: 322,00	R\$: 322,00
07	Solvente p/ diluição de tinta a base de resina metimetacrilato, Balde de 18 litros, anexar comprovante de laboratório credenciado (acreditado) para analisar a Compatibilidade com as tintas das normas da ABNT 15438/2013. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas ou Solvente na proposta financeira	BALDE	Certa	01	R\$: 215,00	R\$: 215,00
08	Microesfera de vidro tipo II A (drop on), Saco de 25 kg, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 16.164/2013 em nome da Empresa Fabricante da Micro Esferas, na proposta financeira.	SACO	ACD	01	R\$: 244,00	R\$: 244,00
09	Tinta acrílica fosca, cor <b>BRANCA</b> : resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos. latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 15079: 2011 da ABNT, anexar comprovante de laboratório (Laudo Técnico) credenciado (acreditado) da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Certa	01	R\$: 205,00	R\$: 205,00
10	Tinta acrílica fosca, cor <b>AMARELA</b> : resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos. latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 15079: 2011 da ABNT, anexar comprovante de laboratório (Laudo Técnico) credenciado (acreditado) da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE	Certa	01	R\$: 205,00	R\$: 205,00
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$: 2.900,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS  
ENTREGA EM 15 DIAS  
PINHAIS PR, 22/11/2018  
JAIR CELSO BERNARDES, (GERENTE)

**CERTA SINALIZAÇÃO**

Rod. João Leopoldo Jacomet, 12.475 SL 64, Centro - Pinhais - CEP: 83.323-410  
CNPJ: 15.077.790/0001-80 I.E.: 9058735989  
FONE: (41) 3665-7883 / 9-9762-9078

**PREGÃO PRESENCIAL: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE****DOCUMENTAÇÃO:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
  - Regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; certificado expedido pela Caixa Econômica Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND);
  - Regularidade quanto à Fazenda Nacional: certidão de tributos federais expedida pela Receita Federal e certidão de dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, ou certidão conjunta;
  - Regularidade quanto à Fazenda Estadual: certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;
  - Regularidade quanto a Fazenda Municipal: certidão de prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante abrangendo todos os tributos administrados pelo município (mobiliários e imobiliários);
  - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio.
  - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (matriz). Tratando-se de pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial, expedida no seu domicílio: Emissão não superior a 30 dias.
  - Declaração de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art 7º da Constituição Federal, firmada pelo licitante nos termos do modelo constante no Anexo III, conforme disposto na Lei n.º 10.206, de 20 de junho de 2007, ou Certidão Negativa emitida pela DRT;
  - Declaração de idoneidade;
  - Atestado (s) de fornecimento emitido (s) por entidade (s) de direito público ou privado comprovando a aptidão da licitante para o fornecimento de materiais do mesmo tipo dos licitados no presente processo.
- Tintas Metil Metacrilato.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	MARCA	QUAN.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <u>BRANCA</u> N 0,5. Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE				
	02	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <u>AMARELA</u> N 10YR 5/14. Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE				
	03	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <u>VERMELHA</u> N 7,5 R 4/14 Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE				
	04	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <u>CHUMBO</u> Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE				
	05	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <u>AZUL</u> N 5 PB 2/8, Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 15438/2013 com Validade não superior há 180 Dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE				
	06	Tinta à base de Metilmetacrilato, p/ demarcação viária (padrão CET/SP - ET - SH-14), na cor <u>PRETA</u> N 0,5 Balde de 18 litros, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT	BALDE				

13



	NBR 15438/2013 com validade não superior há 180 dias da data final de envio dos ensaios. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas na proposta financeira.					
07	Solvente pl diluição de tinta a base de resina metilmetacrilato, Balde de 18 litros, anexar comprovante de laboratório credenciado (acreditado) para analisar a Compatibilidade com as tintas das normas da ABNT 15438/2013. Apresentar os Laudos da Empresa Fabricante das tintas ou Solvente na proposta financeira.	BALDE				
08	Microesfera de vidro tipo II A (drop on), Saco de 25 kg, anexar comprovante (Laudo Técnico) de laboratório credenciado (acreditado) para analisar normas da ABNT NBR 16.184/2013 em nome da Empresa Fabricante de Micro Esferas, na proposta financeira.	SACO				
09	Tinta acrílica fosca, cor <b>BRANCA</b> resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 15079: 2011 da ABNT, anexar comprovante de laboratório (Laudo Técnico) credenciado (acreditado) da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE				
10	Tinta acrílica fosca, cor <b>AMARELA</b> resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, latas com 18 litros cada. O produto deverá estar classificado conforme norma NBR 15079: 2011 da ABNT, anexar comprovante de laboratório (Laudo Técnico) credenciado (acreditado) da Empresa Fabricante das Tintas na proposta financeira.	BALDE				
	<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE 01</b>					

## PROPOSTA MENOR PREÇO POR LOTE.

- Acompanhar:

A) "Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto", que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório independente credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica).

Tinta à base de Metil Metacrilato: CET ET-SH-14 – monocomponente para sinalização horizontal.

B) Comprovação de Licenciamento Ambiental prévio ou definitivo em vigor do fabricante da tinta;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**  
**PROCESSO Nº 839/2018**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/12/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/12/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de novembro de 2018.

**MARCIO EDGAR GALVANI**  
 Prefeito Municipal em exercício

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
 Pregoeiro

24 11 2018  
 Sudoeste do Paraná

09

Libro

DATA	26/11/2018
VALOR	ANP
PROCESSO	839

DATA	27/11/2018
VALOR	TRIBUTOS REGIONAL
PROCESSO	5487



despesa para o exercício de 2019 em R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais);

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMIAS, criado pela Lei Municipal 365/2010 de, 08/07/2010 que fixa a sua despesa para o exercício de 2019 na importância de R\$ 355.160,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e sessenta reais);

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com o artigo 36 da Lei Municipal nº 616/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019) a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica;

III - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

IV - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria econômica, ou de um para outro órgão, programa ou projetividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e o compensação entre as fontes e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações;

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais dentro para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no tocante ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 7º - Fica autorizado, não sendo computados para fins do limite de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como valor atual dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados.

Art. 8º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter as despesas compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 9º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa

de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no tocante a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia-Pr. em 22 de Novembro de 2018

**RENATO YONIDANDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecka Margarete Forbellini Scherer

Código Identificador: 196B8968

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

PROCESSO Nº 839/2018

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/12/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/12/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-3000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de novembro de 2018.

**MARCIO EDGAR GALVANI**

Prefeito Municipal em Exercício

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Maria Prunzel

Código Identificador: 03EB8403

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REF:  
PREGÃO PRESENCIAL 50/2018 - REGISTRO DE PREÇOS



CONCORSO DA REG DO RIO-BARREIRO-CEBSM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018  
DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO  
Realizado pelo COMISSÃO DE LICITAÇÕES sob o comando da Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/03, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis:  
a) Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA - Compra objeto de fornecimento e prestação de serviços de uso, além de outros, mediante contratação de empresa para locação/arrendo do direito de uso das aplicações de Campos, Comandante FOLTA, REFORMA PUMPOS, PONTAL, E-LOCAL COM ACESSO: PROBLEMAS, em ambiente Web, visando bases de dados relacionais e sistemas bancados/relacionais decorrentes no Anexo I. Roteiro por período de 12 meses, para a Capital.  
b) Contrato de: Bello & Barreto Ltda.  
Valor: R\$ 12.482,47 (Doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).  
Público-em, Campo Est. 30, 23 de Novembro de 2018.  
COELSON VICENTE DE LIMA - Prefeito Municipal.

CONCORSO DA REG DO RIO-BARREIRO-CEBSM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018  
DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO  
Realizado pelo COMISSÃO DE LICITAÇÕES sob o comando da Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/03, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis:  
a) Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA - Compra objeto de fornecimento e prestação de serviços de uso, além de outros, mediante contratação de empresa para locação/arrendo do direito de uso das aplicações de Campos, Comandante FOLTA, REFORMA PUMPOS, PONTAL, E-LOCAL COM ACESSO: PROBLEMAS, em ambiente Web, visando bases de dados relacionais e sistemas bancados/relacionais decorrentes no Anexo I. Roteiro por período de 12 meses, para a Capital.  
b) Contrato de: Bello & Barreto Ltda.  
Valor: R\$ 12.482,47 (Doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).  
Público-em, Campo Est. 30, 23 de Novembro de 2018.  
COELSON VICENTE DE LIMA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 218/2018

SERVIÇO - Provisão de vagas para atendimento de Saúde, do Serviço Público Municipal.  
NELSON PEDRO FREIER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, de uso de suas atribuições legais, e com base no planejamento anexo aprovado em SES, sob o nº 000/2018, resolve:  
1. Serão providas mediante concurso público, vagas para o cargo de Técnico em Saúde, conforme o Edital de nº 001 de 30 de outubro de 2018, para o seguinte público funcional: PÓSU-DOME RECHERCH, para o cargo de operador de máquina de ultrassom de Salgado Filho, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em virtude da publicação.  
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2018. Publicidade:  
NELSON PEDRO FREIER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
SERVIÇO DE LICITAÇÃO Nº 07/2018  
DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

LICITAÇÃO Nº 07/2018 - SERVIÇO DE LICITAÇÃO Nº 04/2018  
Licitação para aquisição de equipamentos para atendimento de saúde, para o município de Salgado Filho, Estado do Paraná, sob o nº 000/2018, resolve:  
1. Serão providas mediante concurso público, vagas para o cargo de Técnico em Saúde, conforme o Edital de nº 001 de 30 de outubro de 2018, para o seguinte público funcional: PÓSU-DOME RECHERCH, para o cargo de operador de máquina de ultrassom de Salgado Filho, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em virtude da publicação.  
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2018. Publicidade:  
NELSON PEDRO FREIER - Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
01	Equipamento de ultrassom	R\$ 12.482,47	1	1	R\$ 12.482,47
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.482,47</b>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 202/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, de uso de suas atribuições legais, resolve, com base no planejamento anexo aprovado em SES, sob o nº 000/2018, resolve:  
1. Serão providas mediante concurso público, vagas para o cargo de Técnico em Saúde, conforme o Edital de nº 001 de 30 de outubro de 2018, para o seguinte público funcional: PÓSU-DOME RECHERCH, para o cargo de operador de máquina de ultrassom de Salgado Filho, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em virtude da publicação.  
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2018. Publicidade:  
NELSON PEDRO FREIER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 202/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, de uso de suas atribuições legais, resolve, com base no planejamento anexo aprovado em SES, sob o nº 000/2018, resolve:  
1. Serão providas mediante concurso público, vagas para o cargo de Técnico em Saúde, conforme o Edital de nº 001 de 30 de outubro de 2018, para o seguinte público funcional: PÓSU-DOME RECHERCH, para o cargo de operador de máquina de ultrassom de Salgado Filho, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em virtude da publicação.  
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2018. Publicidade:  
NELSON PEDRO FREIER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 202/2018

SERVIÇO - Provisão de vagas para atendimento de Saúde, do Serviço Público Municipal.  
NELSON PEDRO FREIER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, de uso de suas atribuições legais, e com base no planejamento anexo aprovado em SES, sob o nº 000/2018, resolve:  
1. Serão providas mediante concurso público, vagas para o cargo de Técnico em Saúde, conforme o Edital de nº 001 de 30 de outubro de 2018, para o seguinte público funcional: PÓSU-DOME RECHERCH, para o cargo de operador de máquina de ultrassom de Salgado Filho, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em virtude da publicação.  
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2018. Publicidade:  
NELSON PEDRO FREIER - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO  
ANEXO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018  
PROCESSO Nº 201/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sucesso, Estado do Paraná, após ter sido aprovada por meio de Edital de nº 001/2018, a abertura de licitação, em modalidade de Pregão Presencial, para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos do Município.

Este Edital tem por objetivo a abertura de envelopes propostos e habilitação preliminar para o atendimento de serviços de manutenção e reparação de veículos do Município.  
Local de realização do edital público de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos do Município, no endereço: Avenida Brasil, 1431, nº 1431, centro, no estado de Santo Antônio do Sucesso - Paraná. Toda a documentação deve ser entregue em duplicata em um envelope fechado, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) em dinheiro, em nome do Município de Santo Antônio do Sucesso, em 27 de dezembro de 2018.  
MAYCEN EDGAR GALVÃO - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sucesso.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO  
EDITAL ADITIVO Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO  
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SODRE  
VALOR REALIZADO: R\$ 14.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018  
Pelo contratante: MARIO EDGAR GALVÃO - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sucesso.  
Pelo contratado: Gerson Sodre - Representante Legal.







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**PROCESSO Nº 839/2018**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### **PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 3922/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **13/12/2018, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **13/12/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### **1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor ADÃO VALDERI FRESCURA.

### **2 - DA DOTAÇÃO:**

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1420	05.065.26.782.2601 2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.**

**3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 13/12/2018, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope n° 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope n° 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:**

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0105/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, as 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0105/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, as 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, ANEXO VI, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Excluídos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**

**4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/ Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;**

**4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.**

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antônio do Sudoeste.**

**5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@omsas.sudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@omsas.sudoeste.pr.gov.br), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.**

**5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.**

**5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.**

**5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.**

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive)** para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas** de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (15 Dias), conforme consta no Item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para essas lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

**8.19.1 -** Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregociro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre antes do horário fixado para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:
- a) Quando se tratar de empresas S/A: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**de abertura e encerramento**, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceites como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece produtos idênticos aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

9.4.1.3 Comprovante de Licenciamento Ambiental prévio ou definitivo em vigor do fabricante da tinta;

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1 -** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1 -** O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 168.540,00 (Cento e Sessenta e Oito MIL, Quinhentos e Quarenta Reais).

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de novembro de 2018.

  
**MARCIO EDGAR GALVANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14435	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A Tipo 2 em sacas de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15 134/2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira.	30,00	SACAS	190,00	5.700,00
2	15125	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar a compatibilidade as normas da ABNT 15438/2013 em nome da empresa fabricante das tintas ou solvente na proposta financeira.	100,00	BALDE	215,00	21.500,00
3	15124	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos inertes de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	50,00	BALDE	180,00	9.000,00
4	15123	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos inertes de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	50,00	BALDE	175,00	8.750,00
5	14437	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (padrão catisp - et - sh-14), na cor amarela N50YR 7,5 14, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	100,00	BALDE	287,00	28.700,00
6	14746	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão catisp - et - sh-14), na cor azul N5PB2/8, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	10,00	BALDE	314,00	3.140,00
7	14436	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão catisp - et - sh-14), na cor branca n9,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	150,00	BALDE	271,00	40.650,00
8	14745	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHUMBO Para demarcação viária	100,00	BALDE	275,00	27.500,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		(padrão celisp - et - sh-14), na cor chumbo N9,5. balde de 18 litros. CCom laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.				
9	14122	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão celisp - et - sh-14), na cor preto N0,5 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	10,00	BALDE	320,00	3 200,00
10	14147	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (padrão celisp - et - sh-14), na cor vermelho N7, SR4/14 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	60,00	BALDE	340,00	20 400,00
TOTAL						188 540,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO II

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0105/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0105/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0105/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
 CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIARIA NO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOIACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 15 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: \_\_\_\_\_, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

dito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

  
**ZELINO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

**Passo 1** – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.bpm.com.br](http://www.bpm.com.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

**exemplo:** PropostaPP0832913.ed

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.ed





3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

SP Uras	Nome	Qtda	Unid	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL 4090, 2010, 2010, 2010, 2010	2,00	UN	2,000,00			0,00
002	VEICULO FIM VAN, 2010, 2010, 2010, 2010	2,00	UN	2,000,00			0,00

Preço Total de Lote: 0,00





sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO NORDESTE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 144.901/11



Regulamenta a organização administrativa da unidade de execução denominada "Comissão de Licitação e Contratação" pelo Município, sob a direção da secretária, a qual é criada no âmbito do Departamento Municipal de Licitação e Contratação, com a seguinte estrutura:

CONSIDERANDO a necessidade de criar a referida unidade administrativa dentro do âmbito do Município, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que, além de ter sido criada a Comissão de Licitação e Contratação, também será criada a Comissão de Licitação e Contratação, com a seguinte estrutura:

§ 1º Fica a Comissão de Licitação e Contratação subordinada ao Prefeito, no que se refere às atividades que lhe são conferidas no art. 1º, inciso III, do Estatuto Municipal, e no art. 1º, inciso III, do Estatuto Municipal.

ORGANIZ.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Lei e da Política e das Práticas

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo regulamentar a organização administrativa, no âmbito da Administração Pública Municipal, criada e



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO NORDESTE  
ESTADO DO PARANÁ

criada no âmbito da Administração e Licitação e Contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal e o art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Parágrafo único Esta Lei tem por objetivo regulamentar a organização administrativa, no âmbito da Administração e Licitação e Contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Art. 2º Fica a Comissão de Licitação e Contratação criada e organizada da seguinte maneira:

I - órgão auxiliar do Prefeito Municipal, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação;

II - comissão de licitação e contratação, criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

III - comissão de licitação e contratação, criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

IV - comissão de licitação e contratação, criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Art. 3º Fica a Comissão de Licitação e Contratação subordinada ao Prefeito, no que se refere às atividades que lhe são conferidas no art. 1º, inciso III, do Estatuto Municipal, e no art. 1º, inciso III, do Estatuto Municipal.

Seção II

Da Comissão de Licitação e Contratação

Art. 4º A Comissão de Licitação e Contratação será criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO NORDESTE  
ESTADO DO PARANÁ

ORGANIZ.

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Da Lei e da Política

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo regulamentar a organização administrativa, no âmbito da Administração Pública Municipal, criada e organizada no âmbito da Administração e Licitação e Contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

I - o órgão de licitação e contratação, criado e organizado da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação;

II - a comissão de licitação e contratação, criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

III - a comissão de licitação e contratação, criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Art. 2º O processo administrativo de licitação e contratação será organizado da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

I - a comissão de licitação e contratação, criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

II - a comissão de licitação e contratação, criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

III - a comissão de licitação e contratação, criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Art. 3º O processo administrativo de licitação e contratação será organizado da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Seção II

Da Comissão de Licitação e Contratação



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO NORDESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º A Comissão de Licitação e Contratação será criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

§ 1º Fica a Comissão de Licitação e Contratação criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

§ 2º Fica a Comissão de Licitação e Contratação criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

§ 3º Fica a Comissão de Licitação e Contratação criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

§ 4º Fica a Comissão de Licitação e Contratação criada e organizada da seguinte maneira, sob a direção da secretária, para exercer as atividades inerentes à execução de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Seção III

Da Comissão de Licitação e Contratação

Art. 5º De acordo com o processo administrativo de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Art. 6º De acordo com o processo administrativo de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Art. 7º De acordo com o processo administrativo de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

§ 1º De acordo com o processo administrativo de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

§ 2º De acordo com o processo administrativo de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Art. 8º De acordo com o processo administrativo de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.

Art. 9º De acordo com o processo administrativo de licitação e contratação, dentro do âmbito do art. 1º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 1º do Estatuto Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÓNIO DO SUL  
ESTADO DO PARÁ

Parágrafo único. A Administração é que no regime de gestão direta poderá exercer as funções de fiscalização, supervisão e assistência técnica, em caso de falta, para efeito de extinção do cargo.

Seção IV  
Da Educação

Art. 13. O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 1º A Educação deverá conter:

I - manutenção de atividades e de atividades dos pais e do professor;

II - melhoria da educação;

III - plano de ação para o desenvolvimento do ensino;

IV - melhoria da base e infraestrutura, todos os níveis, e

V - a melhoria da administração do sistema educacionalmente de maneira a ser eficiente;

§ 2º A educação será dada através de cursos e atividades de extensão social, com a participação dos pais e do professor;

§ 3º No caso de suspensão de atividades escolares, o curso, em até 30 dias úteis, e até o ano de término de curso, o curso de extensão de ensino de nível superior e de nível médio;

Art. 14. O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Parágrafo único. No caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 15. O Município poderá prestar assistência e serviços, quando necessário, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÓNIO DO SUL  
ESTADO DO PARÁ

§ 1º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 2º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 16. O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Seção V  
Da Saúde

Art. 17. O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Parágrafo único. O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Seção VI  
Da Saúde

Art. 18. O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 1º No caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 2º A Administração será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

CAPÍTULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÓNIO DO SUL  
ESTADO DO PARÁ

Art. 19. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

I - manutenção e conservação dos bens públicos, serviços e obras de infraestrutura de interesse municipal, e de outros de interesse municipal;

II - manutenção e conservação dos bens públicos, serviços e obras de infraestrutura de interesse municipal, e de outros de interesse municipal;

§ 1º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 2º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 3º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 4º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 5º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 6º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 7º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

§ 8º O Município será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÓNIO DO SUL  
ESTADO DO PARÁ

Art. 20. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 21. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 22. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 23. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 24. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 25. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 26. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 27. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 28. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 29. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 30. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 31. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 32. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 33. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 34. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;

Art. 35. A Administração Municipal será responsável com o Poder Municipal no caso de o Estado não atuar, em caso de suspensão de atividades, de não se exercer as funções próprias;







**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

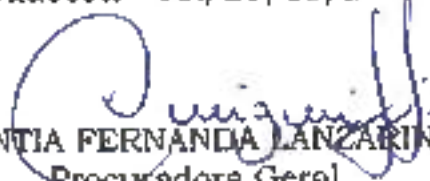
Estado Do Paraná

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 105/2017, de 23/11/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/11/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0105/2018  
CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)**

**OUTORGANTE:** Sr Jardele Jacobs Pereira da Silva, RG: 9065414044, CPF: 014.133.120-80, residente na cidade de Imigrante - RS, na Rua Ito João Snell, nº 1285, CEP: 95.885-000, Razão Social Jardele Jacobs Pereira da Silva - ME, empresa situada em Colinas - RS, Rua Doutor Parobé, nº 612, CEP 95.895-000, CNPJ: 26.979.673/0001-29.

**OUTORGADO:** Sr. Hélio Nascimento de Andrade, CPF nº 960.682.649-04, RG nº 6.313.597-6 SSP/PR, residente na Rua São Caetano, nº 219, Bairro São Caetano, na cidade de Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000, representante no Pregão Presencial nº 0105/2018, da empresa Jardele Jacobs Pereira da Silva - ME, CNPJ 26.979.673/0001-29.

**OBJETO:** representar a outorgante perante o Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0105/2018.**

**PODERES:** apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS durante e após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende as exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Colinas, 11 de Dezembro de 2018.

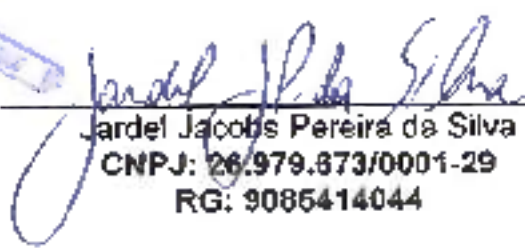
Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13 / 12 / 18

Horário: 8 : 50

Comissão de Licitações

  
Jardele Jacobs Pereira da Silva  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
RG: 9065414044

26.979.673/0001-29  
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUAFR PAROBÉ 612  
CENTRO CEP 95.895-000  
COLINAS - RS



**JJPS - Jardele Jacobs Pereira da Silva - ME**  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.  
Telefone: (51) 99513-7519  
Email: jjpslicitacoes@gmail.com

Secretaria de Justiça e Serviços do Rio Grande do Sul  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 CONTINÚO DE REGISTRO Nº 25/01/2017 SOB Nº 43109393614  
 Protocolo: 17/008854-5 DE 18/01/2017  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO-GERAL



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **JARDEL JACOBES PEREIRA DA SILVA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 JAN 2017

Nº FCNRE  
 RS 1201700892006

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTR	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **JARDEL JACOBES PEREIRA DA SILVA**  
 Telefone de Contato: **(51) 3710-2400**  
 Assinatura: *J. Jacobs Pereira da Silva*

**COLINAS - RS**  
 Local

**18 Janeiro 2017**  
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

**DBE OK**

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (não despachado em folha anexa)

Processo indeferido. Publicar-se e arquivar-se

Processo indeferido. Publicar-se

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

**17/01/17** **18/01/2017**

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (folha despachada em folha anexa)

Processo indeferido. Publicar-se e arquivar-se

Processo indeferido. Publicar-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente do Turno

OBSERVAÇÕES

**RS 74517420**



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul  
Assessoria de Planejamento, Inovação e Inovação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE Nº 431093903614		NOME DA EMPRESA (empresário) - NOME DA EMPRESA (S/A)	
NOME DO EMPRESÁRIO (homem com nome completo) JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA			
ESTADO (UF) BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL (SOLTEIRO(A))	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NOME DO PAI (ou Mãe)	
FILHO DE (pai) WALDIR CARLOS PEREIRA DA SILVA		MÃE: LARA MARGARET J PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (mês de nascimento) 10/4/1987		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 9096414044	
Órgão Emissor SJS		UF RS	
CPF (Brasil) 014.133.120-80			
QUALIFICAÇÃO (por meio de apresentação (inscrição na Junta Comercial))			
EMPRESA (LUGAR/LOGRADOURO Nº, etc.) R. JEU JUNO SNELL		NÚMERO 1286	
CÓDIGO (bairro)		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
Cidade MIGUANTE		CEP 95835000	
Estado RS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA			
LUGAR/LOGADOURO Nº, etc.) RUA DOUTOR PAROQUE		NÚMERO 812	
CÓDIGO (bairro)		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
Cidade COLINAS		CEP 95835000	
Estado RS		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LBMCONTABIL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (Brasil) 3071100		DESCRIÇÃO DO GRUPO FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERZIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL EXCETO PADRONIZADOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIANIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATÉRIA, EXCETO LUMINOSOS	
LISTA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 3071100 1792004 2502602 4211101 1791500 4784099 4211102 3299003			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 16/01/2017	NÚMERO DE ASSOCIAÇÃO (CNPJ) -	TRANSFERÊNCIA DE SEÇÃO DE FAMILIA DE OUTRA UF (NIRE antigo)	UF RS
ASSINATURA DO PRIMEIRO EMPRESÁRIO (ou do representante legal da empresa) <i>Jardel Jacobs Pereira da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2017			
LUGAR/LOGADOURO Nº, etc.) RUA DOUTOR PAROQUE			
Cidade MIGUANTE			
Estado RS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zani Siqueira 19/01/2017 SJS/RS		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RS - JARDEL PEREIRA DA SILVA CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/01/2017 SOB Nº 431093903614 Protocolo 17008864-5 DE 16/01/2017 CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL	

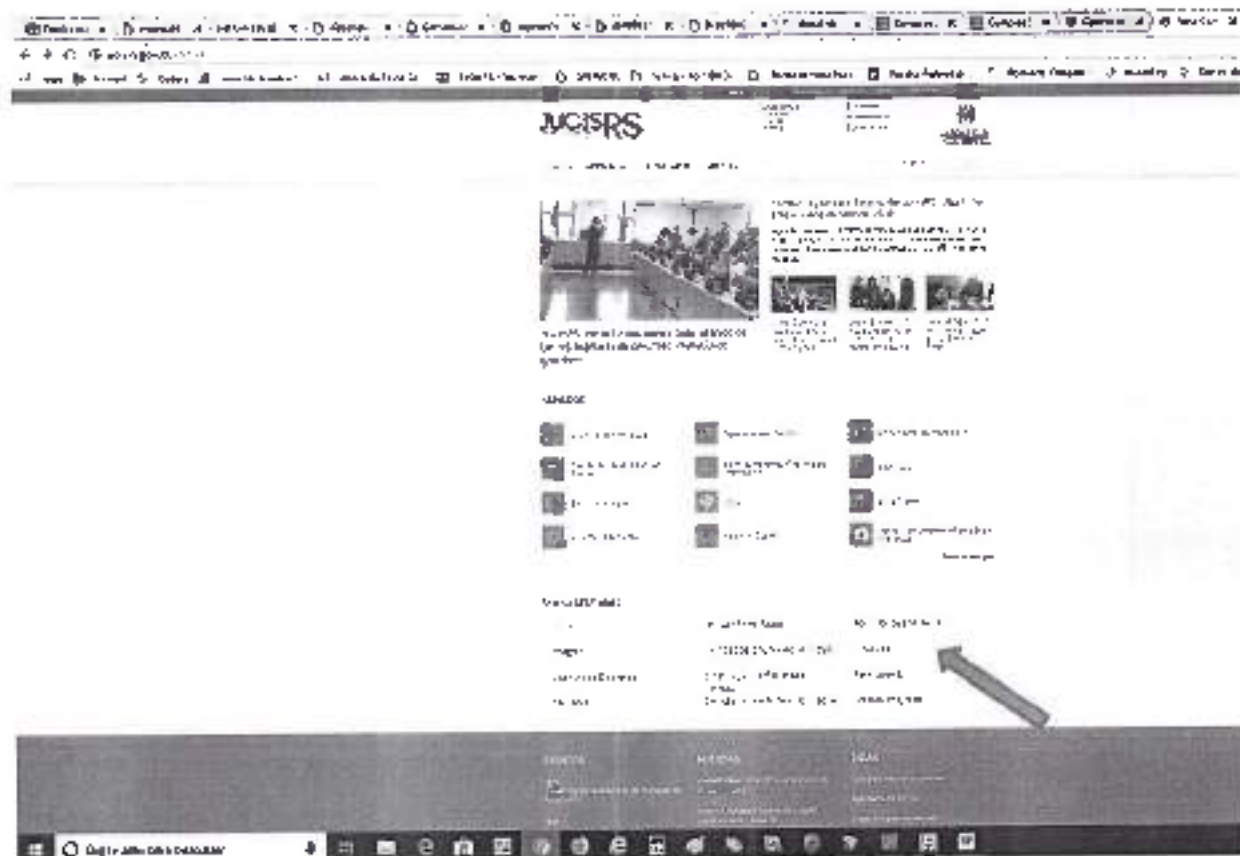
RS1201700392036      RS1700432678      RS74511420      00001413312080



## VALIDAÇÃO PELO SITE

Acesse: <http://www.ipecers.rs.gov.br>

Clique em Via Única:



Via Única → Validação de Processos por Download → Validar documento →

digite Nº Protocolo (17/008854-5) e a Chave de Segurança (FD2XC) →



Validar

Validar Documento

PRONTO!

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 26.879.673/0001-29 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> 25/01/2017			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA			
<b>TITULAÇÃO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> MATRIZ			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 20.71-1-00 - Fabricação de fitas, ventosas, adesivos e lacas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 28.92-8-03 - Fabricação de produtos de trabalhos de metal, exceto padronizados 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA</b> 219-5 - Empresário (Individual)			
<b>LOGRADOURO</b> R DOUTOR PAROBE		<b>NÚMERO</b> 612	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 95.895-000	<b>DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> COLINAS	<b>UF</b> RS
<b>EMPREGO ESTRUTURAL</b>		<b>TELEFONE</b> (61) 3710-2404	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/01/2017	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 17:01:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)







JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

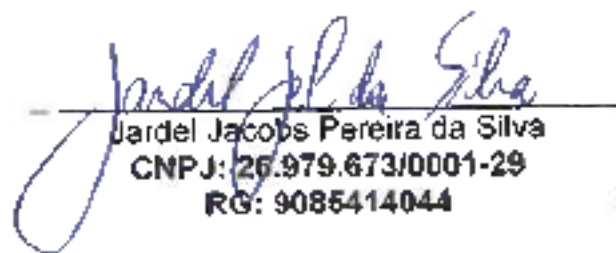
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Atc Comissão de Licitações.

A empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, sediada na Rua Doutor Parobé, nº 612, Centro, no Município de Colinas - RS, CEP 95895-000, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, por seu representante legal Sr. Jarde Jacobs Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9085414044 e do CPF nº 014.133.120-80, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Colinas, 13 de Dezembro de 2018.

  
Jarde Jacobs Pereira da Silva  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
RG: 9085414044

26.979.673/0001-29  
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR PAROBÉ, 612  
CENTRO - CEP: 95895-000  
COLINAS - RS

JPS - Jarde Jacobs Pereira da Silva - ME  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.  
Telefone: (51) 99513-7519  
Email: jjpslicitacoes@gmail.com



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME</b>		Natureza Jurídica: <b>EMPRESARIO</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE <b>4310938261-4</b>	CNPJ <b>25.979.873/0001-29</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>25/01/2017</b>	Data de Início de Atividade <b>16/01/2017</b>
Endereço Completo <b>RUA DOUTOR PAKOBE 612 - BAIRRO CENTRO CEP 95095-000 - COLINAS/RS</b>			
Objeto Social: <b>FABRICAÇÃO DE TINTAS,VERNIZES,ESMALTES E LACAS,FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME,FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISIAS,RODOVIARIAS E AEROPORTOS,FABRICAÇÃO DE LETRAS,LETRÊIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL,EXCETO LUMINOSOS.</b>			
Capital: <b>R\$ 50.000,00</b> <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>MICRO EMPRESA</b> <small>(Lei Complementar nº123/06)</small>	
Situação: <b>CADASTRADA</b>		Situação: <b>ATIVA</b>	
Último Arquivamento: <b>25/01/2017</b>		Número: <b>4398646</b>	
Ato <b>315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>			
Evento(s) <b>315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>			
Filiais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: <b>JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA</b>		CPF: <b>014.133.120-50</b>	
Identidade: <b>2065414044</b>		Regime de Bens: <b>6000001</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>			
<b>NADA MAIS</b>			

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2018 08:56

CLEVERTON SAGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://www.jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C13000122886) e visualize a certidão



18/500 006-1





JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A/c Comissão de Licitações.

A empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, sediada na Rua Doutor Parobé, nº 612, Centro, no Município de Colinas - RS, CEP 95895-000, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, por seu representante legal Sr. Jardele Jacobs Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9085414044 e do CPF nº 014.133.120-80, DECLARA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas, 13 de Dezembro de 2018.

  
 Jardele Jacobs Pereira da Silva  
 CNPJ: 26.979.673/0001-29  
 RG: 9085414044

26.979.673/0001-29  
 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR. PAROBÉ 612  
 CENTRO - CEP 95.895-000  
 COLINAS - RS

JJPS - Jardele Jacobs Pereira da Silva - ME  
 CNPJ: 26.979.673/0001-29  
 Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.  
 Telefone: (51) 99513-7519  
 Email: jjpslicitacoes@gmail.com





**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS  
 CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: [rosalentintas@hotmail.com](mailto:rosalentintas@hotmail.com)

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**

CNPJ/ME Nº 24.531.333/0001-05, sediada Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

O representante legal da empresa ELOISA BILIBIO ROSALEN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Bassano, 13 de dezembro de 2018.

*Eloisa B. Rosalen*

**ELOISA BILIBIO ROSALEN**  
 Representante Legal

24.531.333/0001-05  
 Rosalen Fabricação de Tintas e  
 Químicos em Geral Ltda  
 Estrada Linha Luiz de França, 598  
 Interior  
 95340-000 - NOVA BASSANO - RS

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13 / 12 / 18

Horário: 8 : 50

*[Assinatura]*  
 Comissão de Licitações





TABELIONATO CALDERARO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

350. - PROCURAÇÃO que faz ROSALEN FABRICACÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - ME, com sede em SAUBAN os que este público instrumento de procuração virem que, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Serviço Notarial da cidade de Nova Bassano - Comarca de Nova Erata, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante ROSALEN FABRICACÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 20.532.333/0001-05, NIRE 43201337261, com sede na Linha Luiz de França nº 598, neste município, neste ato representada por sua sócia administradora, **ELOISA BILIBIO ROSALEN**, inscrita no CPF sob número 028.074.890-80, portadora da carteira de identidade RG nº 9111860493, expedida pela SSP/RS, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Linha Luiz de França nº 598, neste município, nos termos da Alteração Contratual nº 08 com Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em 09/12/2017 sob número 9320733796-1, - consoante declaração de sua representante, o que a faz sob pena de responsabilidade civil e penal, identificada documentalmente por mim, Substituto, como sendo a própria, pessoa juridicamente capaz para o ato, do que dou fé, a qual disse que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seus procuradores, para agirem separadamente: **ALTAIR BEDIN**, inscrito no CPF sob número 568.203.360-88, portador da carteira de identidade RG nº 1047899296, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, agricultor, residente e domiciliado na Linha Senador Ramalho, neste município; **LORIANO STEFENON**, inscrito no CPF sob número 775.574.840-53, portador da carteira de identidade RG nº 3972307991, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, mestre de obras, residente e domiciliado na Rua João Baptista Dall'Igna nº 863, casa 1, bairro Cristo Redentor, nesta cidade; **ANDRÉ SARTORI**, inscrito no CPF sob

Bel. Eduardo Nêta Calderaro  
Tabelião Designado

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS  
Rua Manoel de Góes, nº 543 - Nova Bassano - RS - Fone: (51) 3201-7000  
Bel. SARAIVA MENDES OLIVEIRA - TABELIÃO PÚBLICO

**AUTENTICAÇÃO**  
O verso e anverso da presente cópia representada conforme o original para autenticação, foram autenticados em Nova Bassano, 31 de junho de 2018.

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS  
Rua Manoel de Góes, nº 543 - Nova Bassano - RS - Fone: (51) 3201-7000  
Bel. SARAIVA MENDES OLIVEIRA - TABELIÃO PÚBLICO

**AUTENTICAÇÃO**  
O verso e anverso da presente cópia representada conforme o original para autenticação, foram autenticados em Nova Bassano, 06 de março de 2018.

13/12/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL  
 IDENTIFICACAO NACIONAL

Nome: AMERSON SANTORI

RG: 960.167.700-91 Data de Nascimento: 05/06/1979

Nome Completo: AMERSON SANTORI

Endereço: IMBES TERRESTINA SARGOS

CPF: 00189593586 Data de Emissão: 07/07/2022 Validade: 07/07/2027

Assinatura: [Assinatura]

Localidade: LACONDO, RS Data de Validade: 07/07/2027

Assinatura: [Assinatura]

Localidade: RIO GRANDE DO SUL

14644438833

13 12 2018  
 9

6

10

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
 Ministério da Justiça  
 Instituto Brasileiro de Registro e Cartório

**Edson Romão**

CPF: 047378434-250-PC RS  
 RG: 846.896-430-38  
 Data de Nascimento: 15/07/1992

Nome: EDSON ROMÃO  
 Matricula: 03142235439  
 Data de Emissão: 04/08/2019  
 Data de Validade: 02/10/1990

Valor: R\$ 200,00  
 Valor em Letras: Duzentos reais

**Edson Romão**

Nome: EDSON ROMÃO  
 Matrícula: 03142235439  
 Data de Emissão: 05/08/2019  
 Valor: R\$ 200,00  
 Valor em Letras: Duzentos reais

**NOVA BASSANO - RS**

**TABELIONATO CALDEBRARO**  
 Rua Padre Manoel do Espírito Santo, 559 - Centro - Nova Bassano - RS - Fone: 51 3371 000  
**Dr. EDUARDO MOTTA CALDEBRARO - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente copia reprográfica extraída nos(as) autos, a qual confere com o original. Ocorre  
 Nova Bassano - RS de junho de 2019  
 Valor em Letras: Duzentos reais - R\$ 200,00  
 Valor em Numeração: R\$ 200,00

VALIDO SOMENTE SEM OUTRAS MARCAS

**TABELIONATO CALDEBRARO**  
 Rua Padre Manoel do Espírito Santo, 559 - Centro - Nova Bassano - RS - Fone: 51 3371 000  
**Dr. EDUARDO MOTTA CALDEBRARO - TABELIÃO DESIGNADO**

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente copia reprográfica, conforme copia autenticada pela autoridade competente, a mim apresentada. Ocorre  
 Nova Bassano - RS de junho de 2019  
 Valor em Letras: Duzentos reais - R\$ 200,00  
 Valor em Numeração: R\$ 200,00

VALIDO SOMENTE SEM OUTRAS MARCAS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO

13 12 2019

**TABELIONATO NOVA BASSANO - RS**  
 Rua Padre Manoel do Espírito Santo, 559 - Centro - Nova Bassano - RS - Fone: 51 3371 000  
**Dr. SAMUEL MENDES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR**

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente copia reprográfica, conforme copia autenticada pela autoridade competente, a mim apresentada. Ocorre  
 Nova Bassano - RS de junho de 2019  
 Valor em Letras: Duzentos reais - R\$ 200,00  
 Valor em Numeração: R\$ 200,00

VALIDO SOMENTE SEM OUTRAS MARCAS

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELIÃO

AVISO DE TUDO  
O TABELIÃO INDICADO  
15.9876811



Nome: **ELIOTHA RILTRIO ROSALEN**  
CPF: 070.890-618  
Data de Nascimento: 27/04/1967  
Estado: RS  
Município: RIO GRANDE DO SUL

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: **Elisio B. Rosalen**  
Endereço: **RUA TRAZA, 14**  
Cidade: **RIO GRANDE DO SUL**

15.9876811

**TABELIÃO TITULAR**  
TABELIÃO TITULAR  
Seu: **EDUARDO MOTTA CALDIERARO** - TABELIÃO DESIGNAÇÃO  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual consta de notas, a qual confere com o original. Deputé  
Data de Emissão: 13/12/2008  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Cadastrado sob o nº 15.9876811

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada pela autoridade competente e nem acrescentado.  
Data: 13/12/2008  
*[Handwritten Signature]*

**TABELIÃO TITULAR**  
TABELIÃO TITULAR  
Seu: **SAMUEL MENÉZES OLIVEIRA** - TABELIÃO TITULAR  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada pela autoridade competente e nem acrescentado.  
Data: 13/12/2008  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequenas Empresas  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROCESSO

Protocolo de Autuação  
JUCISRS - ER DE NOVA PRATA  
ER DE NOVA PRATA  
18071.397-3

063

NRE (da sede ou filial, quando o sede for em outra UF)

Código de Registro Jurídico

Nº de Matrícula no Agente Auxiliar do Comércio

43207937961

2062

1. REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME ROSALÊN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

25 ABR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800065172

Nº DE CÓDIGO DO ATO

CODIGO DO EVENTO

QUANTIDADE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 002 - ALTERAÇÃO

021 1 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO

2244 1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

2247 1 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

NOVA BASSANO

Local

Nome: EDSON ROSALÊN

Telefone de Contato: (54) 32731858

Assinatura:

25 Abril 2018

Data

MICROREGIÃO  
068 - NOVA PRATA

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(es) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

25 ABR 2018

Data

Marcia Magalhães  
Marcia de Jesus  
Juiz(a) Auxiliar do Comércio

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4737200 em 28/04/2018 da Empresa ROSALÊN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nre 43207937961 e protocolo 180713973 - 28/04/2018. Autenticação: A3B19722B33CC4E7E008CB574AC4818F035A3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rj.gov.br> e informe nº do protocolo 18071.397-3 e o código de segurança CPI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DE

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

EDSON ROSALEN, brasileiro, natural de Nova Bassano - RS, nascido em 19 de julho de 1972, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 646.996.410-91 e Cédula de Identidade RG nº 1047374424 SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Linha Luiz de França, s/n, bairro Interior em Nova Bassano - RS, CEP 95.340-000;

ELOISA BILIBIO ROSALEN, brasileira, natural de Nova Bassano - RS, solteira, de maior, nascida em 30 de janeiro de 1999, empresária, portadora do CPF nº 028.074.890-60 e Cédula de Identidade RG nº 9111860483 SSP/RS, residente domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, s/n, interior em Nova Bassano - RS, CEP 95.340-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação Social de ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA, tendo como nome fantasia ROSALEN TINTAS, estabelecida na Estrada Linha Luiz de França, 598, Bairro Interior em Nova Bassano - RS, CEP 95.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 24.531.333/0001-05, com seus atos constituídos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43207937961 em sessão de 05/04/2016 e alterações 4327390 em sessão de 30/08/2016 e 4530320 em sessão de 09/11/2017, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições abaixo:

1ª: O objetivo social da empresa passa a ser Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para Sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

4ª: O capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

EDSON ROSALEN	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
ELOISA BILIBIO ROSALEN	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

Por este na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2081 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios da Sociedade ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações.

CONSOLIDAÇÃO

1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA, tendo como nome fantasia ROSALEN TINTAS.

2ª: A sociedade tem sua sede na Estrada Linha Luiz de França, 598, Bairro Interior em Nova Bassano - RS, CEP 95.340-000.

3ª: O objeto da sociedade é Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para Sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

4ª: O capital Social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

EDSON ROSALEN	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
ELOISA BILIBIO ROSALEN	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*Edson Rosalen*

*Eloisa Bilibio Rosalen*





6º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço dentro de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ ÚNICO: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

8º: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDSON ROSALEN e ELOISA BILIBIO ROSALEN, em conjunto ou separadamente.

§ 1º: Os administradores tem os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º: Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º: É vedado os administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º: Os sócios optam pela não retirada do pró-labore, optando pela retirada ou distribuição de lucros.

9º: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos mesmos, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

10º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11º: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer, a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15º: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Nova Bassano - RS, 03 de abril de 2018.

TABELIONATO  
NOVA BASSANO

*Edson Rosalen*  
EDSON ROSALEN

TABELIONATO  
NOVA BASSANO

*Eloisa B. Rosalem*  
ELOISA BILIBIO ROSALEN

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.531.333/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
NOME EMPRESARIAL <b>ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROSALEN TINTAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST LINHA LUZ DE FRANÇA</b>	NÚMERO <b>598</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>95.340-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA BASSANO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROSALENTINTAS@GOTMAIL.COM</b>		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO TELEFÔNICO <b>(54) 3273-1959</b>		TELEFONE
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (GEM) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2018 às 09:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulte QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA 073

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS  
CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05  
Fone: (54) 3273-1959 E-mail: [rosalentintas@hotmail.com](mailto:rosalentintas@hotmail.com)

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA  
CNPJ/ME Nº 24.531.333/0001-05, sediada Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014

Nova Bassano, 13 de dezembro de 2018.

24 531 333/0001-05  
Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda  
Estrada Linha Luiz de França, 598 Interior  
95340-000 - NOVA BASSANO - RS

Eloisa B. Rosalem  
ELOISA BILIBIO ROSALEN  
Representante Legal

João Olivo Pelle  
JOÃO OLIVO PELLE  
CRC Nº 41415  
Técnico Contábil





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320793796-1	CNPJ 24.531.333/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2016	Data de Início de Atividade 18/02/2016
Endereço Completo: ESTRADA LINHA LUIZ DE FRANCA 508 - BAIRRO INTERIOR CEP 95340-000 - NOVA BASSANOIRS			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODoviARIOS DE PRODUTOS PERICIOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODoviARIA E AEROPORTOS.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integrado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s) Administrador(es) CPF/NIRE Nome	Term. Mandato	Participação	Função
646.996.410-91 EDSON ROSALEN	XXXXXX	R\$ 50.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR
028.074.890-50 ELOISA GILIBRIO ROSALEN	XXXXXX	R\$ 50.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR
SITUAÇÃO CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/04/2016		Número: 4737200	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Eventos: 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		
	051 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO(A) ADMINISTRADOR		
	2221 - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS			

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2016 16:06

SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://juccira.rs.gov.br>) e clique em validação. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio do arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº 0160001291541 e visualize a certidão)



18/522.059-0

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90386192-50  
ROD PR-218, 04 - BRCAO 04  
LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI  
CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR  
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: [manort@live.com](mailto:manort@live.com)

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ/ME Nº 07.889.115/0001-28, sediada ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLANDIA / PR.

Credenciamos o Sr. RONALDO MENDES BRANDAO, portador da cédula de identidade sob nº 53328067-5 SESP - PR e CPF sob nº 025.750.769-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13 / 12 / 18

Horário: 9 : 50

Comissão de Licitação

Rolândia, 12 de dezembro de 2.018.

FIRMA RECONHECIDA E TABELADO DE NOTAS

FIRMA RECONHECIDA E TABELADO DE NOTAS

*Northon Barreto Spinardi*  
**NORTHON BARRETO SPINARDI**  
Sócio - Administrador  
RG Nº 5.718.751-4 SESP - PR  
CPF Nº 016.945.149-60

*Ronaldo Mendes Brandao*  
**RONALDO MENDES BRANDAO**  
Representante  
RG Nº 53328067-5 SESP - PR  
CPF Nº 025.750.769-86

2º Ofício de Notas de Arapongas - Paraná  
Rua Eurilemos, 746 - Fone: (43) 3011-1300

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

(IL90490) - NORTHON BARRETO SPINARDI (IL90000) - RONALDO MENDES BRANDAO

Arapongas, 12 de Dezembro de 2018  
Em testemunho de verdade.

MARIA LUIZA TAMNOURI

SELO: efAHx . zXuXK . 02e0J - gJv6D pLut

*Nathalia Ramos Ferreira*  
Nathalia Ramos Ferreira

FIRMA RECONHECIDA E TABELADO DE NOTAS - ARAPONGAS - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
 CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50  
 ROD PR-218, 04 - BRCAO 04  
 LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI  
 CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR  
 FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: [manort@live.com](mailto:manort@live.com)

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.889.115/0001-28, sediada ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLÂNDIA / PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Rolândia, 13 de dezembro de 2018.

[07.889.115/0001-28]  
 IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04  
 Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi  
 CEP: 86606-870

[ROLÂNDIA - PR]

  
 RONALDO MENDES BRANDÃO

Representante

RG Nº 53328067-5 SESP - PR

CPF Nº 025.750.769-86

13





MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
 CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50  
 ROD PR-218, 04 - BRCAO 04  
 LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI  
 CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR  
 FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: [manort@live.com](mailto:manort@live.com)

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.889.115/0001-28, sediada ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLÂNDIA / PR.

O representante legal da empresa MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

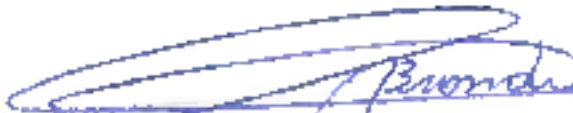
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia, 13 de dezembro de 2018.

**07.889.115/0001-28**  
 IE. 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04  
 Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi  
 CEP: 86606-870  
**ROLÂNDIA - PR**

  
**RONALDO MENDES BRANDAO**  
 Representante  
 RG Nº 53328067-5 SESP - PR  
 CPF Nº 025.750.769-86








**IA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28  
NIRE nº 41205662173

**NORTHON BARRETO SPINARDI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60, e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Arapongas-PR., à Rua Guaratinga nº 619 – Jardim Bandeirantes – CEP: 86.705-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sede da empresa fica transferida para a Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – Rolândia-PR., - CEP: 86.606-870

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

**CONSOLIDAÇÃO**

**MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28  
NIRE nº 41205662173

**NORTHON BARRETO SPINARDI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60, e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi -

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 10133003446  
PROTOCOLO: 103003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802146474. NIRE: 41205662173.  
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**A E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 PJ Nº 07.889.115/0001-28  
 NIRE nº 41205662173

CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.889.115/0001-28.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio à Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Flomínio Antônio Pennacchi – CEP 86.606-870 – Rolândia-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto de: Fabricação de Tintas, vernizes esmaltes e lacas e Comércio atacadista e varejista de: a) Tintas para indústria moveleira; b) Tintas automotivas; c) Tintas metal mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para indústria moveleira.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
NORTION BARRETO SPINARDI	5.000	5.000,00
FABIANA ZAFALON SPINARDI	5.000	5.000,00
<b>SOMA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade inicia suas atividades em 01 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe aos sócios **NORTION BARRETO SPINARDI** e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e **ADMINISTRAR** os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 23163003446.  
 PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11302744476. NIRE: 41205662173.  
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP



Libertad Boger  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 COMITÊ, 11/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br





**A E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**  
P.I Nº 07.889.115/0001-28  
NIRE nº 41205662173

**Parágrafo 1** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 2** – Faculta-se o administrador nos limites de seus poderes, constituir e mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo 3** – Os sócios administradores ficam dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA OITAVA** – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas a distribuição dos lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20167003446  
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802746476. NIRE: 41205662173  
MARCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP



Libertad Boque  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**A E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
IPI Nº 07.889.115/0001-28  
NIRE nº 41205662173

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Arapongas-PR, 08 de maio de 2018

  
NORTHON BARRETO SPINARDI

  
FABIANA ZAFALON SPINARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003466.  
PROTOCOLO: 163003466 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802744476. NIRE: 41205662173.  
MAYOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Soares  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comregedona.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2018 15:56:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judicial.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1101622

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2019 11:37:32 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 82542410181035320498-1 a 82542410181035320498-4  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94d0572d39b6bc05ba574a2bb835677e44d875d46fa37dd1a5a16d89de4e9382ad04352041c318c122e27d57ae8ebc37f3fda679b  
b33cb030c0857b2206181510468110c0f1715





## MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

JUNTA  
DO P...

ESCRITÓRIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Araçongas-PR., à Rua Antônia Poca nº 44 - Jd. Bononi - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.262.570-4-SSP-PR., inscrito no CPF nº 040.910.059-50; e Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Araçongas-PR., à Rua Águia-Cinzenta nº 152 - Jardim Novo Flamingos - CEP: 86.703-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.332.806-7-SSP-PR., inscrito no CPF nº 025.750.769-88, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial "MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA", e terá sede e domicílio na Rua Guaratinga nº 619 - Jardim Bandeirantes - CEP: 86.703-010 - Araçongas-PR.

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objeto de Comércio atacadista e Varejista de: a) Tintas para Indústria Moveleira; b) Tintas Automotivas; c) Tintas Meta; Mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para Indústria moveleira.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas, neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>
ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS	5.000	5.000,00
RONALDO MENDES BRANDÃO	5.000	5.000,00
<b>SOMA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo primeiro** - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas

**Parágrafo segundo** - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA GERAL  
DO PATRÃO**

**ESCRITÓRIO**

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS** e **RONALDO MENDES BRANDÃO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.





# MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Arapongas-PR, 21 de fevereiro de 2006

  
ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS

  
RONALDO MENDES BRANDÃO

Testemunhas:

  
Adilson - RG 729.715-SSP/PR

  
Evandro César Vieira - RG 5.763.293-4-SSP/PR



Marco Vinícius Oliveira da Costa  
RA 425.294-4-PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comarca de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comaradefjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2013 08:59:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auddigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 89T#40

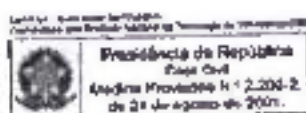
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 16:30:35 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 82542401181249510751-1 a 82542401181249510751-3  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento DQJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f69480572d69fe8b005b511edca2e8443d950072086c0b623624634cb5274d5ce6a8bfe3f3220a79084122e27d57ae8ecb3773Hda67ab  
b33cb064fbae0870de5677fca127353b315e



*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre a parte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.819.115/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA</b>		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MANORT TINTAS</b>		PORTO <b>EMP</b>
CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.71-9-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>		
CÓDIGO DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e esmaltes</b> <b>47.44-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>		
CÓDIGO DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOCALIDADE <b>ROD PR-218</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 04</b>
CEP <b>66 606-870</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escp@manort.com.br</b>		TELEFONE <b>(41) 3422-4768</b>
ELITE FISCAL DO RESPONSÁVEL (EFR) <b>10000</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2008</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>1000000</b>		
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>10/03/2008</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 26/10/2018 às 16:12:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**04D7.42F8.FF40.6262**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil** às **21:41:08** do dia **12/05/2018** (hora e data de Brasília) dígito verificador: **80**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REGISTRO GERAL** 5.718 751-4 **CATEGORIA** 19/10/2005

**NOME** NORTON BARRETO SPINAUDI

**RELACAO** ANTONIO REGINALDO SPINAUDI  
 RELODA BARRETO SPINAUDI

**NATURALIDADE** PONTA GROSSA/PR **DATA DE NASCIMENTO** 21/04/1976

**DOC. IDENTIFICADORA** RG: 40140845/PR, DO C. CAS. Nº 523, LITRÃO=210, FOLHA=413

**ASSINATURA DO CANTAREIRO** *[Handwritten Signature]*

**6-007148 DE 280001**

6

AB

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA



**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**016.945.149-60**

Nome  
**NORTHON BARRETO SPINARDI**

Nascimento  
**21/04/1976**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE EMPREGO EM SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DE EMPREGO DO PESSOAL

Carteira de Identificação

*Northon Barreto Spinardi*




6

13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**RENATO MORAES MORAES**

CPF: 0327004-7

CEP: 085.750-04

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1978

ENDEREÇO: **QUARTILHO ESCULTURA MORAES**

LOGADOURO: **JOANA MARIA MORAES**

CEP: 00431-075

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2014

VALIDADE: 07/12/2015

930089930

RENATO MORAES MORAES

CPF: 0327004-7

CEP: 085.750-04

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1978

ENDEREÇO: **QUARTILHO ESCULTURA MORAES**

LOGADOURO: **JOANA MARIA MORAES**

CEP: 00431-075

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2014

VALIDADE: 07/12/2015

930089930

RENATO MORAES MORAES

CPF: 0327004-7

CEP: 085.750-04

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1978

ENDEREÇO: **QUARTILHO ESCULTURA MORAES**

LOGADOURO: **JOANA MARIA MORAES**

CEP: 00431-075

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2014

VALIDADE: 07/12/2015

930089930

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP  
 COPIA COM O ORIGINAL

13/12/18

[Handwritten signature]

6

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO**

091

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0568217-3	<b>CNPJ</b> 07.889.115/0001-28	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/03/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA PR-218, 04-BRCAO 04, Lotes da Rodovia Herminio Art, ROLÂNDIA, PR, 86.606-870			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LÇAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA, TINTAS AUTOMOTIVAS, TINTAS METAL MECANICA, TINTAS IMOBILIARIAS E PECAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CNPJ ou CNPJ</b>		<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>
NORTHON BARRETO SPINARDI 016.245.149-60		5.000,00	SÓCIO
FABIANA ZAFALON SPINARDI 029.138.539-78		5.000,00	SÓCIO
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 11/07/2018	<b>Número:</b> 20183003446	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

186597830

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GEPAL

*Libertad Bogus*





## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018


## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI – ME  
 CNPJ nº 13.851.664/0001-06  
 Sediada na Av. Marcos Geovane Strapasson, nº 482, bairro: Bonança Sítios de Recreio –  
 Campina Grande do Sul/PR.

O representante legal da empresa MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI – ME, na  
 qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº 0105/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste,  
 declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de  
 habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande do Sul/PR, 13 de dezembro de 2018.

  
 MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME  
 Sergio Mala da Oliveira – Procurador  
 RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.986.619-82

**13.851.664/0001-06**  
**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**VIÁRIA EIRELI-ME**  
 AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482  
 BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO - CEP: 83.430-000  
 CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 EM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
 CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06  
 NIRE: 416.0046640-3

Folha: 1 de 3

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de Identidade civil nº.7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelien, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP:80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2018 14:31 POR Nº 20184319308.  
 PROTOCOLO 144224308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1184243059. NIRE: 41600466403.  
 EM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/10/2018  
 www.jucelpr.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
 CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06  
 NIRE: 416.0046640-3

Folha 2 de 5

SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO  
 MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
 CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06  
 NIRE: 416.0046640-3

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de Identidade civil nº.7.859.684-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelien, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP:80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20180914304.  
 PROTOCOLO 184921304 DE 07/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804293895. NIRE: 41600466403.  
 MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 08/10/2018  
 www.juceparfui1.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DA SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**  
CNPJ/MF: nº 13.851.654/0001-06  
NIRE: 416.0046640-3

Folha 3 de 5

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Marcos Geovana Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional

**CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é:** **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:**

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RÓDRIGO COLLEONE	100	360.000	360.000,00



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 08/10/2018 14:22 SOB Nº 20184924365.  
PROTOCOLADO: 164914304 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11004243099. NIRE: 41600466403.  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresatccil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NA SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**  
CNPJ/UF: nº 13.851.064/0901-06  
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 1 de 5

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Faltando ou interditado o Titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2016 14:23 SOB Nº 20164924101.  
PROTÓCOLO 184924100 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804243895 NIRE: 41600466403.  
NA SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 EM: SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
 CNPJ/MF: nº 13.851.864/0001-05  
 NIRE: 418.0046840-3

Folha: 3 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da eireli, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a eireli não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Campina Grande do Sul-PR, 31 de agosto de 2018.



**RODRIGO COLLEONE**  
 CPF: 029.671.279-57

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM PAULISTA  
 Rua Aldemir Bandeira de Lima, 030 - Jd. Paulista,  
 Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41) 3679-1264  
 Selo nº 110144 - Fone: (41) 3679-1264

Consulte esse selo em: [www.cadastros.pr.gov.br](http://www.cadastros.pr.gov.br)

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **RODRIGO COLLEONE** por declaração verbal de representante de recusa do signatário em comparecer a esta Serventia, em 11/08/2018, às 10h, no endereço:  
 Campina Grande do Sul - PR, 05 de setembro de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 2018924308.  
 PROTOCOLO 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 110842e1099. NIRE: 4180468403.  
 EM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Anger  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresaregistril.pr.gov.br](http://www.empresaregistril.pr.gov.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.859.694-5 DATA DE EMISSÃO 20/12/2006

NOME: ROBERTO CALLEGRE

FILIAÇÃO: ASPERMENT ROBERTO CALLEGRE  
VERA LUCIA OTTAVIANI CALLEGRE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1988

COMARCA: CAMPINA/PR.3. OFICIO

C.N.R.C. 29813, LINDOIA ST, FALCÃO

CNPJ 039.479.279-53

ASSINATURA DO CADASTRO: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

[Signature]

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

UNION DE REGISTRO CIVIL E  
13º TABELIÃO DE NOTAS

Carteira que a possente tecnologia e  
segurança, foi da Secretaria Estadual  
de Registro Civil, em 12/01/2006

CURSO: 01 DEZ. 2010

<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DO TREFAM
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DO TRIBUTÁRIO
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DO VOTANTE
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DO ZELADOR
<input type="checkbox"/>	SECRETARIA DE ESTADO DO ZELADOR

SELO FUNDADOR

Tabuleiro de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FPN36702

[Circular Stamp]

[Handwritten signatures]

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIITAL DE ROÇA GRANDE - FORO REGIONAL DE COLOMBO  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz  
Tabeliã e Registradora Titular

Av. Uva, nº 2049, sala 03, Roça Grande, Colombo, CEP: 83.402-000, Fone: 41.3621-1570

Livro 45-P Folha 112/113 Prot. 0000219

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MM  
SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI - ME,  
em favor de: SERGIO MAIA DE OLIVEIRA, na forma  
abaixo:-

**S/A/VB/A/M** - quantos este público instrumento de  
procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e  
dezoito (21/03/2018), neste Distrito de Roça Grande, Comarca da Região Metropolitana  
de Curitiba, Foro Regional e Município de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório,  
compareceu como **OUTORGANTE: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA  
EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
13.851.664/0001-06, com sede na Rua Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bonanca  
Sítios de Recreio em Campina Grande do Sul-PR, neste ato representada por seu Titular  
**RODRIGO COLLEONE**, brasileiro, casado, maior e capaz, filho de **ASPERMONT  
ROBERTO COLLEONE** e **VERA LUCIA OTTMANN COLLEONE**, empresário, portador da  
Cédula de Identidade RG sob nº 7.859.694-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº  
029.671.279-57, residente e domiciliado na Rua Emílio Comelsen, nº 448, apto 1701, Ahú,  
na cidade de Curitiba/PR; devidamente autorizado conforme Primeira Alteração Contratual  
Consolidada, registrado em 20/07/2016, sob nº 20164699830, como faz prova a Certidão  
Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em data de 09/03/2018, cujas as  
cópias ficam devidamente arquivadas em Livro próprio desta Serventia sob nº ACS-013 às  
fls. 034. A presente identificada por mim, **Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer  
Dalmaz, Tabeliã e Registradora Titular** que esta subscreve, por meio dos documentos  
apresentados, acima referidos, do que dou fé.- E ai, pela outorgante, através de seu  
representante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos  
de direito, nomeia e constitui sua bastante procurador:- o Sr. **SERGIO MAIA DE  
OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, encarregado de vendas, portador da Cédula de Identidade  
RG sob nº 7.298.522-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.986.519-82, residente e  
domiciliado na Rua Áurea Rosa da Luz, nº 120, Passa Vinte, na cidade de Palhoça/SC; ao  
qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para representar a empresa junto a  
sindicatos de funcionários e patronais, assinar contratos de locação, contratos de  
subempreitadas com empresas privadas, públicas e de economia mista, assinar propostas  
de concorrências públicas, participar de licitações, assinar e listar documentos, impugnar,  
apresentar recursos administrativos, requerer documentos em nome da outorgante,  
prestar declarações; apresentar documentos; credenciar representantes legais em  
procedimentos licitatórios; enfim, praticar todos os demais atos necessários e  
indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Sendo expressamente





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVICO DISTRICTAL DE ROÇA GRANDE - FORO REGIONAL DE COLOMBO  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz  
Tabeliã e Registradora Titular

100

Rodovia da Uva, nº 2049, sala 03, Roça Grande, Colombo, CEP: 83.402-000, Fone: 41-3621-1570

Livro 45-P Folha 112/113 Prot. 0000219

vedado o seu substabelecimento. (O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DESTA DATA). Os elementos declaratórios constantes deste instrumento são fornecidos pelas partes, as quais foram informadas que após a sua assinatura são inalteráveis e a retificação dos mesmos, somente será efetuada mediante a lavratura de ato de re-ratificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original.- E, de como assim o disse e outorgou, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que depois de lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença de testemunhas, conforme dispõe o Art. 676 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça deste Estado., perante mim, (a.), Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz, Tabeliã, que a digital, conferi e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$3,71 Selo Digital Nº nQHsJ.nsdCo.hNXUC, Controle: sUz2c.YwrqH, (aa.) MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI - ME, RODRIGO COLLEONE, Representante da Outorgante. Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz, Tabeliã e Registradora Titular. Nada mais. Traslada nesta mesma data, está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E, eu Juramentado, subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste

da Verdade

Marco Aurelio Chuchaja  
Escrevente Juramentado



**CARTÓRIO BACACHERI**  
Distrito do Bacacheri  
MIGUEL PORTUGAL BACELLAR FILHO  
TABELIÃO DESTINADO

Reco e Sinal Público das  
011-14457 BACELLAR CHUCHAJA.....

testemunha da verdade.  
Curitiba, 25 de Maio de 2018

178-JULIANA NESSOLTA SAMPÃO  
ESCREVENTE JURAMENTADA

End: CONYB - GAMB - KU-26 - JKAV

PELA - SELLO DIGITAL  
e esse selo em  
//funarpen.com.br



Instrumento é copia fiel e autenticada do próprio original.

19 de Novembro de 2018 Dou fé

J. Padua  
Juiz de Direito de Curitiba  
Cartório Tabeliã Bacacheri  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Estado do Paraná




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA - MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAÍS

RG: 7.298.922-2



COMANDO EM CHEFE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL: 7.298.922-2

DATA DE CONCLUSÃO: 20/04/1980

101

NOME: SERGIO MAIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JAR MAIA DE OLIVEIRA  
MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CAMPO LARGUINHA DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1980

DOC. ORIGINAL: COMANDO EM CHEFE LANUDOP, DA BR 11  
CAMPUS DE LINDÓIA - SP

OUTROS: [Stamp]

ASSINATURA DO EMPREGADO: [Signature]

15/10/2018

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
13º TERMO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO

Carteira que a presente é a reprodução fiel do documento original que se foi apresentado.

CURRIBA 23 OUT. 2018

<input type="checkbox"/>	EM REGISTRO ALTERNATIVO DE MATRIMÔNIO	Outros
<input type="checkbox"/>	EM REGISTRO DE MATRIMÔNIO	Outros
<input type="checkbox"/>	EM REGISTRO DE MATRIMÔNIO	Outros
<input type="checkbox"/>	EM REGISTRO DE MATRIMÔNIO	Outros
<input type="checkbox"/>	EM REGISTRO DE MATRIMÔNIO	Outros



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

EXEMPLAR DE NOTAS

Expediente para

Autenticação de Cópia

FPG31400

6

[Signature]

[Stamp]

[Signature]

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI – ME  
CNPJ nº 13.851.664/0001-06  
Sedlada na Av. Marcos Geovane Strapasson, nº 482, bairro: Bonança Sítios de Recreio –  
Campina Grande do Sul/PR.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Campina Grande do Sul/PR, 13 de dezembro de 2018.

  
MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME  
Sergio Maia de Oliveira – Procurador  
RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.988.619-82

**13.851.664/0001-06**  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
VIÁRIA EIRELI-ME  
AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482  
BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO - CEP: 81.430-000  
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA SIRELLI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)</b> 41 6 0846640-3	<b>CNPJ</b> 13.051.464/0001-04	<b>Data de Arquivamento do Atto Constitutivo</b> 16/06/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/06/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482, BONANCA SÍTOS DE RICARDO, CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, 83.430-000			
<b>Objeto</b> COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHOS MONO E BIDIRECCIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEPENDAS, TARTANUGAS, PLACAS, PAINÉIS BÂNDERAS, PÓTIOS E SEMI-PÓTIOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AMBÁ, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANTILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (PROÇAMAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJÉTOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRÁ REPERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORIAS, ALIQUIL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
<b>Capital: R\$</b> 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indefinida	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)			
<b>Título</b> Nome/CE RODRIGO COLLEONE 029.671.279-97	<b>Administrador</b> Sim	<b>Data do Mandato</b> 16/12/2013	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 02/10/2016 Mo: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20164024306	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

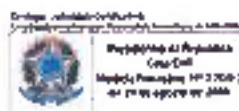
CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

1870660-0  
\*18660890

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 18660890 na Consulta de Autenticidade. Criação disponível por 30 dias.



Documento Assinado Digitalmente - 9/11/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ 13.058.130/0001-04  
Você deve incluir o certificado da JUCOPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



194


 AR  
 MP  
 \* Carga  
 PESO (kg)

DZ 02294467 3



**DESTINO**

PREFEITURA MUNICIPAL  
SUL

DEPARTAMENTO  
Município de  
AVENIDA BRASIL

CEP: CEP 85710-000  
SUDES



Em: 19

Horário: ...

Corr

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 26.979.673/0001-28 Fornecedor: Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME  
 Endereço: Rua Doutor Rorobé 612 - Centro - Colinas/RS - CEP 95885-000  
 Inscrição Estadual: 3490003996  
 Contador: Milton Jose Nelder  
 RG: 9085414044  
 E-mail: ip@jacobspereira.com.br  
 Telefone: 51 996137519  
 Celular: 51 996137519  
 Telefone representante: 51 996137519  
 E-mail: ip@jacobspereira.com.br  
 Telefone: 51 996137519  
 Fax:  
 Telefone contador: 51 996137519

Objeto: Fornecimento de produtos e serviços para a realização de atividades de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.  
 Data de abertura: 10/05/2018 às 14h00min.

Forma de pagamento: À vista em dinheiro ou depósito em nome do município de Santo Antonio do Sudeste.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Mensal	Marc.	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MICRO-ESFERAS DE VIDRO TIPO II A Tipo 2 em sacos de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para análise de sumos do ABAT MQR 15.18/2013 em nome de empresa fabricante das "sem estirada na proposta financeira	30,00	SACA	190,00	SFERO-00X	25,00	190,00	5.700,00
002	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta à base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo técnico em laboratório credenciado para análise e compatibilidade as normas do ABNT NBR 15438/2013 na nome da empresa fabricante das tintas de referência na proposta financeira	100,00	BALDO	215,00	RODO VIAS	18 LITROS	215,00	21.500,00
003	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA De resina acrílica em emulsão aquosa. Água pigmentos orgânicos e inorgânicos. Isentos de metais pesados, chumbo, cádmio e outros. Balde de 18 litros. Com laudo técnico em laboratório credenciado para análise e compatibilidade as normas do ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira	50,00	BALDO	180,00	SANTA COR	18 LITROS	180,00	9.000,00
004	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA De resina acrílica em emulsão aquosa. Água pigmentos orgânicos e inorgânicos. Isentos de metais pesados, chumbo, cádmio e outros. Balde de 18 litros. Com laudo técnico em laboratório credenciado para análise e compatibilidade as normas do ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira	50,00	BALDO	175,00	SANTA COR	18 LITROS	175,00	8.750,00
005	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (rodas, calçadas, etc.) - 25-14). Na cor amarelo. Balde de 18 litros. Com laudo técnico em laboratório credenciado para análise e compatibilidade as normas do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos envelopes em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira	100,00	BALDO	287,00	RODO VIAS	18 LITROS	287,00	28.700,00
006	TINTA DE MARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (rodas, calçadas, etc.) - 25-14). Na cor azul. Balde de 18 litros. Com laudo técnico em laboratório credenciado para análise e compatibilidade as normas do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos envelopes em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira	10,00	BALDO	314,00	RODO VIAS	18 LITROS	280,00	2.800,00
007	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (rodas, calçadas, etc.) - 25-14). Na cor branca. Balde de 18 litros. Com laudo técnico em laboratório credenciado para análise e compatibilidade as normas do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos envelopes em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira	150,00	BALDO	271,00	RODO VIAS	18 LITROS	271,00	40.650,00
008	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHURRO Para demarcação viária (rodas, calçadas, etc.) - 25-14). Na cor churrasco. Balde de 18 litros. Com laudo técnico em laboratório credenciado para análise e compatibilidade as normas do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos envelopes em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira	100,00	BALDO	275,00	RODO VIAS	18 LITROS	275,00	27.500,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.979.673/0001-29 Fornecedor: Jaridel Jacobs Pereira da Silva - ME

Endereço: Rua Doutor Parobe 612 - Centro - Colinas/RS - CEP:95895-000

Inscrição Estadual: 3480003995

Representante: Jaridel Jacobs Pereira da Silva

Endereço representante: Rua João Sueli 1285 - Centro - Imigrante/RS - CEP:95805-000

E-mail representante: jpsilvacoee@gmail.com

Banco: 749 - BANCIORREN

E-mail: jpsilvacoee@gmail.com

Telefone: 51995137619 Fax:

Telefone contator: 37102404

RG: 9085414044

CPF: 014.133.120-80

Telefone representante: 51995137519

Agência: 119 - Scredi - Colinas/RS

Conta: 137738

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Origem	Unid.	Preço Máximo	Marca	Medida	Preço Unitário	Preço Total
009	Para identificação via QR Code (celular - et - sh-14), no código N9 5, base de 18 laços. Com laço feito em laboratório credenciado pelo Instituto de Normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data de emissão dos ensaios em nome da empresa fabricante das linhas de produção farmacêutica.	10,00	BALD	320,00	RODO VIAS	18 LITROS	289,00	2.890,00
010	TINTA DE MARCACAÇÃO VÁRIAS A BASE DE METIL METACRILATO PRÉ TIC Para demarcação via QR Code (celular - et - sh-14), no código N9 5 base de 18 laços. Com laço feito em laboratório credenciado para análise de acordo com a ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data de emissão dos ensaios em nome da empresa fabricante das linhas de produção farmacêutica.	60,30	BALD	340,00	RODO VIAS	18 LITROS	280,00	16.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 194.200,00

TOTAL DA PROPOSTA: 194.200,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 15 dias

*Jaridel Jacobs Pereira da Silva*  
 Jaridel Jacobs Pereira da Silva - ME  
 CPF: 26.979.673/0001-29

26.979.673/0001-29

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR PAROBE, 612  
 CENTRO - CEP: 95895-000  
 COLINAS - RS





JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

### PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018, PROCESSO Nº 839/2018**, que possui como objeto a Aquisição de Tintas e Microesferas de Vidro para Demarcação Viária do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, **acatando todas as estipulações consignadas no Edital**, conforme abaixo.

1-Razão Social: Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME

CNPJ: 26.979.673/0001-29

IE.: 349/0003996

Endereço: Rua Doutor Parobé, 612 Cidade: Colinas - RS

CEP: 95.895-000.

Telefone/ Fax: (51) 99513-7519.

E-mail: [jjpslicitacoes@gmail.com](mailto:jjpslicitacoes@gmail.com)

Contato: Jardel Jacobs Pereira da Silva (Proprietário/ Gerente Administrativo)

CPF: 014 133.120-80

RG: 9085414044

2-Prazo de validade da proposta: 60 dias.

3 - Prazo de entrega: Não superior ao exigido no edital (15 Dias)

3.1 - Local de entrega: O objeto deverá ser entregue. DEPTO OBRAS. URBANISMO E MANUTENÇÃO.

4 - Do pagamento: O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

5 - Dados bancários: Banco Sicredi - AG: 0119 - Conta Corrente: 13773-8.

---

JJPS - Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME

CNPJ: 26.979.673/0001-29

Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.

Telefone: (51) 99513-7519

Email: [jjpslicitacoes@gmail.com](mailto:jjpslicitacoes@gmail.com)

*Jardel*



108

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

## 6 - Proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNI DADE	MARCA	QUAN.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1 Cód. 14438	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A Tipo 2 em sacos de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 16.184/2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira	SACO	SFEROLUX	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
2 Cód. 15125	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar a compatibilidade as normas da ABNT 15438/2013 em nome da empresa fabricante das tintas ou solvente na proposta financeira.	LATA	RODO VIAS	100	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
3 Cód. 15124	TINTA ACRILICA FOÇA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos (isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	SANTA COR	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
4 Cód. 15123	TINTA ACRILICA FOÇA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos (isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira	BALDE	SANTA COR	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
5 Cód. 14437	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor amarela N10yr 7,5 14, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira	BALDE	RODO VIAS	100	R\$ 287,00	R\$ 28.700,00
6 Cód. 14746	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor azul NSPB2/8, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	RODO VIAS	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
7 Cód. 14436	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor branca n9,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta	BALDE	RODO VIAS	150	R\$ 271,00	R\$ 40.650,00

2

JJPS - Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME

CNPJ: 26.979.673/0001-29

Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-060 - Colinas-RS.

Telefone: (51) 99513-7519

Email: jjpslichacoes@gmail.com

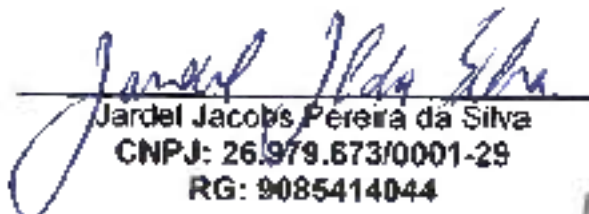
Jacobs



## JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

financeira.						
8 Cód. 14745	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHUMBO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor chumbo N9.5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	RODO VIAS	100	R\$ 276,00	R\$ 27.500,00
9 Cód. 15122	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor preto N0.5 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	RODO VIAS	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
10 Cód. 14747	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (padrão cet/sp - et - sh-14), na cor vermelho N7, SR4/14 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	BALDE	RODO VIAS	80	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
Valor Global R\$ 164.200,00						

Colinas, 13 de Dezembro de 2018.

  
 Jardel Jacobs Pereira da Silva  
 CNPJ: 26.979.673/0001-29  
 RG: 9085414044

26.979.673/0001-29

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

PUP DE PAROBÉ, 612  
 CENTRO - CEP 95.895-000 - COLINAS - RS

JIPS - Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME

CNPJ: 26.979.673/0001-29

Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.

Telefone: (51) 99513-7519

Email: jipslicitacoes@gmail.com



Empresa Interessada: **RODOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA SIRELI - ME**  
Rua Olavo Bilac, 247 - Centro - Campinas/RJPedido de Ensaio: **PEL 6805**Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS PARA  
DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:..... Rodovias

QUANTIDADE DE AMOSTRA:..... 01 Amostra

DATA INSPEÇÃO:..... 30/08/2018 - Entrega no Laboratório

QUANTIDADE DO LOTE:..... 03 Amostras

NÚMERO DO LOTE:..... Não Comum

MARCA:..... Rodovias

METODOLOGIA APLICADA:..... Conforme Especificação Técnica do Cliente - Do Cliente

LENCO

ISO 9001

### RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Determinação da massa específica, g/cm <sup>3</sup>	0,805 - 0,830	0,838
Enxofre, %	105 - 117	111
Composição Química	Hidrocarbonetos de rápida evaporação	Hidrocarbonetos de rápida evaporação
Aspecto	Líquido limpo e isento de impurezas	Líquido limpo e isento de impurezas
Resíduo	Ausente	Ausente

### LAUDO

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica do Cliente, quanto aos parâmetros avaliados.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL 101 - Rev.00
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de  $25 \pm 3$  °C e umidade relativa de  $60 \pm 10$  %
- 3- Normas de referências e Apênd. ABRN NBR 15438/2013

Lugar e Data dos Ensaios: São Paulo, 11 de Agosto e 13 de Setembro 2018  
Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Setembro 2018.Técnico Leandro Vinícius - CREA - 506600811/5  
Laboratório de EnsaioEng. Marco Antonio Martins - CREA - 5060418214  
Eng. Responsável pelo Laboratório LencoOs resultados apresentados no presente documento são válidos quando utilizado o material submetido ao teste em condições idênticas às que foram utilizadas no ensaio.  
Não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da utilização do presente documento.

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Barros - 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel - Fax: (11) 3851-2583  
E-mail: lenco@lablenco.com.br - Site: www.lablenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo CCBR, de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CR1. 0659.

 Empresa Interessada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI - ME  
 Rua Olavo Bilac, 747 - Centro - Colinas/RS

Pedido de Ensaio : 7623

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

 FABRICANTE : Rodovias  
 DATA DE FABRICAÇÃO : 21/11/2018  
 COR : Branco  
 QUANTIDADE AMOSTRA : 01 amostra  
 QUANTIDADE DO LOTE : 01 amostra  
 MARCA : Santa Cor Tintas  
 DATA INSPEÇÃO : 28/11/2018 - Entregue no laboratório  
 LOTE : AFBRC048  
 IDENTIFICAÇÃO : Tinta Acilica Fosca  
 DATA DE VALIDADE : 24 Meses  
 TIPO : Premium  
 PESO : 1,6 litros  
 NORMA DE REFERÊNCIA : ABNT NBR 15079/2011


## RESULTADOS ENCONTRADOS

### I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 14942/2016)

Massa específica (g/cm <sup>3</sup> )	Valor da Diluição (%)	Quantidade de densões
1,36	10,00	3º Densão

Amostras	Unidade	Cobertura seca		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
01	m <sup>2</sup> /L	Mínimo 6,0	6,98	6,71
02			6,81	
03			6,74	

Incerteza de Medição: 2%

### II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA (ABNT NBR 14943/2003)

Amostras	Unidade	Razão de Contraste		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
01	%	Mínimo 90,00	91,31	91,14
02			90,48	
03			91,65	

Incerteza de Medição: 2%

Os resultados apresentados no presente documento têm validade restrita e aplicam-se somente ao objeto observado, medido ou calibrado. A sua reprodução, ou parte ou total, sem o consentimento, por escrito, do laboratório Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda. constitui uma prática antiética e é considerada uma infração às normas de conduta.

2018/01/22/06:00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 136 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa Interessada: **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI - ME**  
Rua Olavo Bilac, 747 - Centro - Colinas/RS

Pedido de Ensaio: ... 7623

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado

FABRICANTE ..... Rodo Vias  
DATA DE FABRICAÇÃO ..... 21/11/2018  
COR ..... Amarela  
QUANTIDADE AMOSTRA ..... 01 amostra  
QUANTIDADE DO LOTE ..... 01 amostra  
MARCA ..... Satta Cor Tintas  
DATA INSPEÇÃO ..... 28/11/2018 - Entrega no laboratório  
LOTE ..... AFCCAM023  
IDENTIFICAÇÃO ..... Tinta Acélica Fosca  
DATA DE VALIDADE ..... 24 Meses  
TIPO ..... Premium  
PESO ..... 3,6 kgms  
NORMA DE REFERÊNCIA ..... ABNT NBR 15079/2017



**RESULTADOS ENCONTRADOS**

**I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 14942/2016)**

Massa específica (g/cm³)	Valor da Diluição (%)	Quantidade de demão
1,21	10,0%	3º Demão

Amostras	Unidade	Cobertura seca		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
01	m²/L	Mínimo 6,0	2,98	6,05
02			3,01	
03			2,76	

Incerteza de Medição: 2%

**II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA (ABNT NBR 14943/2003)**

Amostras	Unidade	Razão de Contraste		
		Valor Especificado	Valores Encontradas	Valor Médio Encontrado
01	%	Mínimo 90,00	76,46	90,53
02			76,38	
03			76,77	

Incerteza de Medição: 2%

Os resultados apresentados no presente documento têm validade restrita e aplicam-se somente ao objeto descrito no relatório. A sua reprodução ou utilização sem a devida autorização pode gerar danos ao titular do direito de propriedade intelectual do laboratório emissor.

CL - 110 CR - Rev 01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**  
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax. (11) 3857-2053  
E-mail: lenco@laboratoriostenor.com.br - Site: www.laboratoriostenor.com.br



**LENCO**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 18034197 LSV  
FL. 01Empresa Interessada: **ROBOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**  
Rua Oscar Bilho, 747 - Centro - Colinas/RSPedido de Ensaio: **PEL 6744**Natureza do Trabalho: **ENSaios DIVERSOS EM TINTA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado:



FABRICANTE	Robovias	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 amostra
COR	Amarela	QUANTIDADE DO LOTE	01 amostra
MARCA	Rodovias	DATA/LUGAR DA INSPEÇÃO	21/07/2018 - Entrega no Laboratório
LÓTE	61040	METODOLOGIA APLICADA	Conforme Especificação Técnica - CET-ET-SII-14

**VALORES ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	98
Estabilidade na armazenagem - UK	10 máximo	4
Matéria não volátil, % em massa	70 mínimo	72,19
Cromato de Chumbo (PbCrO <sub>4</sub> ) % massa no pigmento	10 mínimo	10,11
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	13
Resistência a Abrasão (Litcos)	100 minutos	145
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,47
Cor (Notação Munsell)	11 YR 7,5/14 com Tolerância 10 YR 6,5/14	10 YR 7,5/14
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada	Inalterada
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Inemperismo, (400 horas)	Cor - Leve Alteração Integridade - Inalterada	Inalterada Inalterada

**LAUDO**A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SII-14, quanto aos parâmetros ensaiados.**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou evidências de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438:2017

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 21 de Julho a 13 de Agosto de 2018.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Agosto de 2018.Técnico Leandro Trindade - CREA - 5069008115  
Laboratório de EnsaioEng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5060418214  
Eng. Responsável pelo Laboratório LencoOs resultados apresentados no presente documento têm validade restrita e se aplicam somente ao objeto descrito no relatório. A qualquer alteração, o pedido será feito imediatamente, mediante a emissão de novo relatório em nome do responsável pela execução do laboratório em questão.  
Rt. 01133-10x10**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada: **RODOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**  
Rua Olavo Bilac, 717 - Centro - Curitiba/RS

Posto de Entrega: **PEI 6805**

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE.**



Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado:

FABRICANTE	Rodovias	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 amostra
COR	Azul	QUANTIDADE DO LOTE	01 amostra
MARCA	Rodovias	DATA LOCAL DA INSPEÇÃO	21/09/2018 - Entrega no Laboratório
LOT#	71925	METODOLOGIA APLICADA	Conteúdo Especificação Técnica - CET-ES-14

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 110	88
Escoamento (em altura) em UK	10 máximo	2
Viscosidade (Velocidade em massa)	70 mínimo	72,61
Tempo de secagem, no Pick Up, Funks, minutos	65 máximo	11
Resistência a Abração (Lúvas)	100 mínimo	103
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,47
Cox (Notação Marshall)	5 PIS 2/8	5 PIS 2/8
Sangramento	Ausente	Ausente
Resistência a água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada	Inalterada
Identificação da Veículo de saída	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cox Inalterada Integridade Inalterada	Inalterada Inalterada

**LAUDO**

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ES-14, quanto aos parâmetros ensaiados.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1- Amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-191-Rev.00
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15438 (2013)

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 21 de Agosto à 13 de Setembro 2018  
Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Setembro 2018.

Técnico Leandro Trindade - CREA - 506.9006113  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martins CREA - 506041824  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

As informações impressas neste relatório foram obtidas a partir de testes realizados em laboratório de controle de qualidade. Não se responsabilizamos por danos materiais ou pessoais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. Este relatório é propriedade exclusiva do Laboratório de Ensaio Lenco. Todos os direitos reservados.



Empresa Interessada: **RODOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**  
Rua Olavo Bilac, 747 - Centro - Colinas/RS

Pedido de Ensaio: PEL-6744

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE**



Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE	Rodovias	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 amostra
COR	Branco	QUANTIDADE DO LOTE	01 amostra
MARCA	Rodovias	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	21/07/2018 - Entrega no Laboratório
LOTE	31045	METODOLOGIA APLICADA	Conforme Especificação Técnica - CET-ET-SH-14

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	99
Estabilidade na homogeneização-UK	10 máximo	5
Materia não Volátil, % em massa	70 mínimo	71,99
Difusão de Titânio (TiO <sub>2</sub> ) em massa no pigmento	16 mínimo	16,803
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	15
Resistência a Abrasão (Litros)	130 mínimo	132
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,46
Cor (Notação Munsell)	N 9,5 com tolerância N 9,0	N 9,5
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada	Inalterada
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cor-Inalterada Integridade-Inalterada	Inalterada Inalterada

**LAUDO**

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15438/2013

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 21 de Julho a 13 de Agosto de 2018.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 15 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade - CREA - 506908115  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martins - CREA - 506041823-4  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm validade restrita e aplicam-se somente ao objeto ensaiado, não podendo ser generalizados para outros casos sem a devida aprovação prévia por parte do Laboratório Ensaio.  
44 - 101 3636 - 40

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Brigadeiros Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: lenco@laboratoriolenco.com.br - Site: www.laboratoriolenco.com.br



**LENCO**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº18034212 LSV  
FL01Empresa Interessada: **RODOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**  
Rua Olavo Bilac, 747 - Centro - Colina/R5Pedido de Ensaio: **PEL 6805**Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado:



FABRICANTE	Rodovias	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 amostra
COR	Chumbo	QUANTIDADE DO LOTE	01 amostra
MARCA	Rodovias	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	31/08/2018 - Entrega no Laboratório
LOTE	41041	METODOLOGIA APLICADA	Conforme Especificação Técnica - CET-ET-SH-14

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	89
Estabilidade na umedecimento-UK	10 máximo	2
Matéria não Volátil,% em massa	70 mínimo	73,62
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	15 máximo	13
Resistência a Abrasão (Eicos)	100 máximo	108
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,46
Cor (Notação Munsell)	Chumbo	Chumbo
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterado	Inalterado
Identificação do Vesculo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 100 horas	Cor-Inalterada Integridade-Inalterada	Inalterada Inalterada

**LAUDO**

A amostra ensaiada, atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15438/2013

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 31 de Agosto à 13 de Setembro 2018  
Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Setembro 2018.Técnico Lennandro Trindade - CREA - 5069008115  
Laboratório de EnsaioEng. Marco Antônio Martini - CREA - 5060118234  
Eng. Responsável pelo Laboratório LencoOscarizado, especificado, no âmbito do contrato e/ou simbólico, resumo é o objetivo, visando ao atendimento do cliente. Esta reprodução, ou parte dela, não pode ser utilizada, reproduzida, copiada, ou qualquer outra forma de reprodução, sem a autorização do laboratório emissor.  
RL-148 - Julho 02**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

**LENCO**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº18034199 LSV  
R.117Empresa Interessada: RODOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME  
Rua Olavo Bilac, 747 - Centro - Colinas/RS

Pedido de Ensaio: PEL-6744

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DESEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE



Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE	Rodovias	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 amostra
COR	Preta	QUANTIDADE DO LOTE	01 amostra
MARCA	Rodovias	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	21/07/2018 - Empresa no Laboratório
LOTE	91430	METODOLOGIA APLICADA	Conforme Especificação Técnica - CET-ET-SH-14

## RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	98
Estabilidade na armazenagem-UK	10 máxima	5
Moeda não Volátil, % em massa	70 máximo	72,83
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	17
Resistência a Abasão (Litros)	100 mínimo	111
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,45
Cor (Notação Munsell)	N 0,5	N 0,5
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada	Inalterada
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 300 horas	Cor- Inalterada Integridade-Inalterada	Inalterada Inalterada

## LAI DO

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nenhuma grama e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-104-Rev.00
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15438/2013

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 21 de Julho a 13 de Agosto de 2018.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 17 de Agosto de 2018.Técnico Leandro Trindade - CREA - 5059108115  
Laboratório de EnsaioEng. Marco Antonio Martins - CREA - 5059118134  
Eng. Responsável pelo Laboratório LencoOs resultados apresentados no presente documento têm validade técnica somente se aplicarem somente ao equipamento ou material a ser ensaiado. A responsabilidade pelo teste do material é do interessado. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Laboratório de Ensaio Lenco.  
Tel.: 401 368407

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Navies de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel.: / Fax: (11) 3857 2033  
E-mail: lenco@lencolaboratorio.com.br - Site: www.laboratoriolenco.com.br



**LENCO**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 18034210 LSV  
E.14Empresa Interessada: **RODOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**  
Rua Olavo Bica, 747 - Centro - Colinas-RSPedido de Ensaio: **PEL 6805**Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Rodovias	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 amostra
COR	Vermelha	QUANTIDADE DO LOTE	01 amostra
MARCA	Rodovias	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	31/08/2018 - Entrega no Laboratório
LOTE	81088	METODOLOGIA APLICADA	Conforme Especificação Técnica - CET-ET-SH-14

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	86
Estabilidade na armatempagem-UK	10 máximo	9
Módulo de Elasticidade, % em massa	70 mínimo	71,73
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	12
Resistência a Abrasão (Litras)	100 mínimo	108
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,47
Cor (Notação Munsell)	7,5 R 4/14	7,5 R 4/14
Sedimentação	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada	Inalterada
Identificação do Veículo não-Vetill	Resina Metil e Butil Metacrilato e resina de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cor- Inalterada Integridade- Inalterada	Cor- Inalterada Integridade- Inalterada

**LAUDO**

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1- A amostra não apresentou nata ou grânulos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev 00
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15438/2013

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 31 de Agosto e 03 de Setembro 2018  
Emissão do Relatório: São Paulo, 17 de Setembro 2018.Técnic(a) Sandra Trindade - CREA - 5069008115  
Laboratório de EnsaioEng. Marco Antonio Martins - CREA - 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório LencoAs certidões apresentadas no presente documento, são assinadas eletronicamente e se aplicam somente ao objeto em questão e não se estendem a outras informações, representações, declarações ou procedimentos que não tenham sido expressamente autorizados. A sua reprodução, sem prévia autorização, é proibida. Verificar a validade das informações apresentadas no presente documento mediante o acesso ao site: [www.laboratoriolenco.com.br](http://www.laboratoriolenco.com.br)  
RL 101 14/09/18**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 116 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: [lenco@lab-stais-historico.com.br](mailto:lenco@lab-stais-historico.com.br) - Site: [www.laboratoriolenco.com.br](http://www.laboratoriolenco.com.br)



Centro de Tecnologia de Materiais

## RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 18004168

Página 1 de 2

**CLIENTE:** DA VINCI BRASIL LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Jaci Schlichting de Lins - Rod. BR 101 - km 209, s/nº, Sala 02 - Trevo de Forquilha, Praia Comprida, São José/SC

**Período de ensaio:** 25/07 a 01/08/2018

Os resultados são restritos ao material entregue no TECPAR. A amostragem do material e responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

### 1. MATERIAL

- Uma amostra (com aproximadamente 2 kg) identificada pelo cliente como:
  - MICROESFERAS DE VIDRO TIPO IIA - NBR 16184/13. LOTE: DV-BRA007/IIA. Fabricante: SFEROLUX. FABRICAÇÃO: 201806. Lote total: 400.000 kg. Quantidade de sacos quanteados pelo cliente: 25 SACOS. Importado por DA VINCI BRASIL - CNPJ 02.374.212/0001-64.
  - O processo de amostragem, quantamento e envio da amostra foi realizado pelo cliente.

### 2. SERVIÇO REALIZADO

- Verificação de conformidade do material enviado perante a norma ABNT NBR 16184:2013, nos seguintes requisitos: Defeitos, Granulometria, densidade, fluidez, índice de refração e presença de elementos tóxicos, conforme solicitado pelo cliente.

 AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA

- ABNT NBR 16184:2013 Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio.
- Quantificação dos analitos - Espectrometria de Emissão óptica com plasma indutivamente acoplado com configuração axial (ICP OES), conforme Manual de Instruções VISTA - PRO, Varian, 2000.

### 4. RESULTADOS

Parâmetro	Resultado	Especificação
Determinação da densidade de massa (item 7.9 - ABNT NBR 16184), g/cm <sup>3</sup>	2,40	2,40 - 2,60
Aparência (item 7.7 - ABNT NBR 16184)	De acordo	Limpas, claras, redondas, incolores e isentas de matéria estranha
Determinação de defeitos, (item 7.7 - ABNT NBR 16184) % unidades: - Quebradas, não fundidas e elementos estranhos - Fragmentos arredondados, deformados, geminados ou bolhas gasosas	0 11	Máximo 3 Máximo 30
Índice de refração (item 7.8 - ABNT NBR 16184)	Maior que 1,50	Mínimo 1,50
Fluidez (item 7.10 - ABNT NBR 16184)	Presente	Presença do tratamento



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 26.979.673/0001-29

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAROBÉ, Nº 612, CENTRO, COLINAS/RS.

FONE: (51) 9 9513 7519

21

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13 / 12 / 18

Horário: 8 : 30

[Assinatura]  
Comissão de Licitações







RELATÓRIO DE ENSAIO Nº18125845 LSV

Empresa Interessada: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
Rua Guaranatuba, 619 - Jardim Botânico - Araçatuba - SP

Pedido de Ensaio: 7641

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado:



FABRICANTE	Manort	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Amarela	QUANTIDADE DO CEF	01 Amostra
MARCA	Manort	DATA LOCAL DA INSPEÇÃO	25/11/2018 - Instituto de Laboratório
LOTE	181115	CODIGO	181115-12-157
METODOLOGIA APLICADA	CET-47-SI-14		

RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Transmissão (UK)	85 - 100	98
Estabilidade ao armazenamento (UK)	75 mínimo	88
Mineral não Volátil, % em massa	70 máximo	73,00
Conteúdo de Chumbo (Pb) (Ca), % em massa no pigmento	10 máximo	11,70
Tempo de secagem, no Piel, 23°C, 50% umidade	15 máximo	16
Resistência à Abrasão (Látex)	100 máximo	105
Massa Específica, g/cm³	1,37 máximo	1,49
Cor (Notação Munsell L)	10 YR 7,5/4 com tolerância 10 YR 6,5/4 e 6,5 YR 7,5/4	10 YR 7,5/4
Songramento	Ausente	Ausente
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Bolhas e Defeitos	Ausente	Ausente
Identificação do Veículo (se aplicável)	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estirano	Resina Acrílica
Resistência ao intemperismo - 48 horas	Cor Inalterada Inalterada-Inalterada	

A seguir, estão apresentados os resultados da especificação Técnica CET-47-SI-14, quanto aos parâmetros avaliados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- \* Ensaio em andamento que será complemento deste Relatório de Ensaio
- 1- A amostra não apresentou nada ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a adição do respectivo
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-102-Rev. 00
- 3- Normas de referências: e Apêndice ABNT NBR 15438:2013

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 25 de Novembro e 07 de Dezembro de 2018  
Emissão do Relatório: São Paulo, 07 de Dezembro de 2018

Leandro Trindade - CREA - 506604115  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antônio Martins - CREA - 506641822  
Eng. Responsável pelo Laboratório de Ensaio

Declaramos a veracidade de presente relatório, sob as penas legais, e que os dados aqui apresentados são verdadeiros e não foram manipulados para fins comerciais. Este relatório é válido por 90 dias.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Barros, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP  
E-mail: lenco@labcontroltecnologico.com.br - Site: www.labcontrol

**AUTENTICACÃO**  
Autêntico e preserva a integridade por ser uma cópia fiel do documento original, e não foi alterado de qualquer forma.

12 DEZ 2018

7º TABELIONATO DE NOTAS  
MARIPODAS - PARANÁ  
Fone: (41) 3071-1360

Marcelo Lottumir de Mello  
Tabelião de Notas

Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
R. Guaraninga, 619 - Jardim Handarans - Maringá - PR

Polígrafo de Escrita: **T-04**

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DE MARCAÇÃO VETADA A BASE DE METILMETACRILO E/O MONOCOMPONENTE.**



Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE	Manort	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Branca	QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
MARCA	Manort	DATA LOCAL DA INSPEÇÃO	15-11-2018 Entrega no Laboratório
LOTE	181218	CÓDIGO	18M18205007
METODOLÓGICA APLICADA	CT-ET-SH-B		

### RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (EN)	85 - 100	93
Estabilidade na armazenagem (UK)	10 minutos	9
Marcação não Volátil, % em massa	20 minutos	9,26
Desvio de Tinta (T) - análise no primeiro	16 minutos	18,55
Tempo de secagem (no Pack) - p. Tinta, minutos	15 minutos	10
Resistência a Abração (L)	10 minutos	475
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	15 minutos	1,07
Cor (Notação Munsell)	N 9,5 azul, 1,0 verde, 0,0	N 9,5
Somente	Ausente	Ausente
Resistência a água	Intacta	Intacta
Brisa e Deturpações	Ausente	Ausente
Identificação do Vetado não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de corante	Resina Acrílica
Resistência ao Intemperismo (L00)	Cor - 3 avaliações Integridade - Intacta	

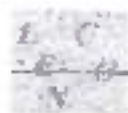
LAUDO

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- \* Ensaio em andamento que será concluído neste Relatório de Ensaio
- 1- 3 amostras não apresentaram marca no gráfico e apresentaram condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-10-Res-00
- 3- Normas de referências e Apêndice ABNT NBR 15438-2013

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 15 de Novembro de 2018 de Dezembro de 2018  
Emissão do Relatório: São Paulo, 07 de Dezembro de 2018

Leticia Lemos de Almeida - F. R. S. - 1800789425  
Coordenadora de Ensaio



Eng. Marcia Aparecida Marques - CREA - 540011234  
Coordenadora de Laboratório de Ensaio

Condições ambientais de ensaio: 23,0 ± 0,5 °C e 50 ± 5% UR. O ensaio foi realizado em ambiente climatizado e controlado. O ensaio foi realizado em ambiente climatizado e controlado. O ensaio foi realizado em ambiente climatizado e controlado.

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO**  
Rua Itaipaviana, N.º 110 - Jd. Itaipava - CEP 13.061-900 - São Paulo - SP - Tel:  
E-mail: leuco@leuco.com.br - Site: www.leuco.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticar a presença desta reprodução por verificação fotográfica do documento original que sempre foi apresentado. Co e 18/18

12 DEZ. 2018

MARCAÇÃO DE NOTAS ORIENTADAS PARA: Fone: 141-3411-1100

MARCAÇÃO DE NOTAS ORIENTADAS PARA: Fone: 141-3411-1100



**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, as 09:00 horas**  
**MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
**CNPJ: 07.889.115/0001-28**  
**ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA**  
**HERMINIO ANTONIO PENNACCHI**  
**ROLÂNDIA / PR**  
**FONE: 43 3276-7060**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13/12/18

Horário: 8:50

Comissão de Licitação

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 105/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.531.333/0001-05 Fornecedor: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA E-mail: rosalentintas@hotmail.com  
 Endereço: ESTRADA LINHA LUZ DE FRANÇA 598 - INTERIOR - Nova Bassano/RS - CEP 96340-000 Telefone: 5432731858 Fax: 548956620222  
 Inscrição Estadual: 2070015523 Contador: JOÃO OLMO BELLE Telefone contador: 5432731954

Representante: ELOISA BUBIO ROSALEN RG: 91185/0483  
 Endereço representante: ESTRADA LINHA LUZ DE FRANÇA 598 - INTERIOR - Nova Bassano/RS - CEP 96340-000  
 E-mail representante: rosalentintas@hotmail.com Telefone representante: 5432731858

Banco: 748 - BANUSCRED Agência: 249 - SICREDI - Nova Bassano/RS Conta: 38926-0  
 Data de abertura: 01/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Mo. de Ref.	Preço Unitário	Preço Total
001	MICRO ESPERAZ DE VIDRO TIPO II A Tem 2 em saque de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para analisar as normas da ABNT NBR 18.184/2013 em nome da empresa fabricante das micro-esperez no processo fotocopiadora	30,00	SACA	180,00	Sferrim		180,00	4.500,00
002	SOLVENTE DA LUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO para limpeza de tinta a base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para analisar a compatibilidade as normas da ABNT 15438/2013 em nome da empresa fabricante das tintas no processo fotocopiadora	100,00	BALDE	215,00	Posolan		100,00	19.000,00
003	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa e água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas no processo fotocopiadora	90,00	BALDE	180,00	Posolan		180,00	9.000,00
004	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas no processo fotocopiadora	50,00	BALDE	175,00	Posolan		150,00	8.000,00
005	TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação v. varia (padrão catip - et - sh-14), no cor amarelo 6,10yr 7,5 RA, balde de 18 litros. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final da entrega dos produtos em nome da empresa fabricante das tintas no processo fotocopiadora	100,00	BALDE	287,00	Posolan		280,00	24.000,00
006	TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação v. varia (padrão catip - et - sh-14), no cor azul N5P2/8, balde de 18 litros. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final da entrega dos produtos em nome da empresa fabricante das tintas no processo fotocopiadora	10,00	BALDE	240,00	Posolan		240,00	2.800,00
007	TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação v. varia (padrão catip - et - sh-14) na cor branca N8,5 balde de 18 litros. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final da entrega dos produtos em nome da empresa fabricante das tintas no processo fotocopiadora	150,00	BALDE	240,00	Posolan		240,00	36.000,00
008	TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO VERDE Para demarcação v. varia (padrão catip - et - sh-14) na cor verde N10,5 balde de 18 litros. Com laudo técnico de laboratório reconhecido para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final da entrega dos produtos em nome da empresa fabricante das tintas no processo fotocopiadora	100,00	BALDE	275,00	Posolan		275,00	27.500,00

9192008 - N520 1.14.3  
 1012016-1103  
 27.500,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 24.531.333/0001-05 Fornecedor: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EMERAL LTDA

Endereço: ESTRADA LINHA LUZ DE FRANÇA 598 - INTERIOR - Nova Bassano/RS - CEP 95340-000

Inscrição Estadual: 2078015623 Contador: JOÃO CLAUDIO BELLE

Representante: ELOISA BILIBO ROSALEN

Endereço representante: ESTRADA LINHA LUZ DE FRANÇA 598 - INTERIOR - Nova Bassano/RS - CEP 95340-000

E-mail representante: rosalenintas@hotmail.com

Banco: 748 - BANCIORREDI Agência: 259 - - SICREDI - Nova Bassano/RS

E-mail: rosalenintas@hotmail.com

Telefone: 5432731959 Fax:

Telefone celular: 549066602622

Telefone contator: 5432731954

RG: 911860483

CPF: 028.074.830-80

Conta: 36956-0

Telefone representante: 5492731959

Data de abertura: 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Nota: 001 Cota 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Para obtenção de visto gratuito catisp - 4l - 4h-14) na cor clareado no.3, balde de 18 litros

C/ em tudo feito em laboratório credenciado para análise as normas de ABNT NBR 15439/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante dos itens na proposta fabricante

009 TINTA DE MARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILOTO PRETO 10,00 BALD 500,00 Rosalen 2.800,00

Para obtenção de visto (padrão catisp - 4l - 4h-14). na cor preto no.5 balde de 18 litros. Com tudo feito em laboratório credenciado para análise as normas de ABNT NBR 15439/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante dos itens na proposta fabricante.

010 TINTA DE MARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILOTO VERMELHO 90,00 BALD 340,00 Rosalen 16.800,00

Para obtenção de visto (padrão catisp - 4l - 4h-14). na cor vermelho n.7, 28,4/14 balde de 18 litros. Com tudo feito em laboratório credenciado para análise as normas de ABNT NBR 15439/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante dos itens na proposta fabricante.

PREÇO TOTAL DO LOTE - 148.700,00

NOTA O PROPOSTA: 148.700,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

*Elisa B. Rosalen*

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EMERAL LTDA

CNPJ 24.531.333/0001-05

724.531.333/0001-05

Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda

Estação Linha Luz de França, 598

Interior

95540-000 - NOVA BASSANO - RS

*[Handwritten signatures and initials]*



Renata

De: Licitação <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: terça-feira, 11 de dezembro de 2018 08:49  
 Para: renata@rosalentintas.com.br  
 Assunto: ENC: ENC: PP 105/2018

Bom dia!

Em esclarecimento ao que se refere nos itens da licitação 105/2018 sobre os laudos de laboratório, os mesmos deverão ser entregues quando da aquisição

das mesmas, onde serão solicitados pelo departamento de compras.

Atenciosamente,

MAICON CAMARGO DE SOUZA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Em 10/12/2018 11:19, Licitação escreveu:

De: Renata [mailto:renata@rosalentintas.com.br]  
 Enviada em: segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 11:00  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Assunto: PP 105/2018

Bom dia Maicon,

Gostaria de solicitar esclarecimento de quando deve ser apresentados os Laudos de Laboratório para as tintas de demarcação viária solicitadas no Pregão presencial 105/2018.

Desde já agradeço.

Att.

Renata

Centro de Tecnologia de Materiais

## RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 18001836

CLIENTE: DA VINCI BRASIL LTDA

Página 1 de 2

ENDEREÇO: Rua Jaci Sulziching de Lins - Rod. BR 101 - Km 209, s/nº, Sala 02 - Trevo de Forquilhaímbre, Pólo Comercial - São José/SC

Período de ensaio: 18/04 a 08/05/2018

Os resultados são restritos ao material entregue ao TECPAR. A amostragem do material é responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

### 1. MATERIAL

- Uma amostra (com aproximadamente 2 kg) identificada pelo cliente como:
  - MICROESFERAS DE VIDRO TIPO IIA - NBR 16184/13. LOTE: 201704. Fabricante: SPEROLUX.
  - FABRICAÇÃO: 22/02/2017. Lote total: 400.000 kg. Quantidade de peças queimadas pelo cliente: 26 SACOS. Importada por DA VINCI BRASIL - CNPJ 02.374.212/0001-64.
  - O processo de distribuição, armazenamento e envio da amostra foi realizado pelo cliente.

### 2. SERVIÇO REALIZADO

- Verificação de conformidade da matéria enviada perante a norma ABNT NBR 16184/2013, nos seguintes requisitos: Densidade, Granulometria, densidade, fluidez, índice de refração e presença de defeitos típicos, conforme solicitado pelo cliente.

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA

- ABNT NBR 16184/2013 - Sinterização horizontal para - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio.
- Qualificação dos ensaios - Espectrometria de Emissão Óptica com plasma indutivamente acoplado em configuração axial (ICP-OES), conforme Manual de Instruções VAS™A - PRO, Varian, 2000.

### 4. RESULTADOS

Parâmetro	Resultado	Especificação
Determinação da densidade de massa (Item 7.9 - ABNT NBR 16184) g/cm <sup>3</sup>	2,40	2,40 - 2,60
Aparência (Item 7.7 - ABNT NBR 16184)	De acordo	Linhas, cliques, redondos, inclinações e outros defeitos de matéria estranha
Determinação de defeitos (Item 7.7 - ABNT NBR 16184) % unidades: - Quebradas, não fundidas e elementos estranhos - Fragmentos oxidados, deformados, germinados ou outros gases	1 8	Máximo 3 Máximo 30
Índice de refração (Item 7.8 - ABNT NBR 16184)	Maior que 1,50	Mínimo 1,50
Fluidez (Item 7.10 - ABNT NBR 16184)	Presente	Presença do tratamento

TABELONATO NOVA BASSANO - RS  
RUA DAS FLORES, 20 - 91130-000 - NOVA BASSANO, RS  
RUA SERRA DO BOM SUCESSO, 100 - 91130-000 - NOVA BASSANO, RS  
CNPJ 08.888.888/0001-00

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada pela autoridade competente a 11/05/2018.

Doc. nº

18001836

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
Rua Professor Augusto Aklehn, N° 371 - CTC CEP 81250-010 Curitiba Paraná Brasil  
Fone (41) 3316-1000 Fax (41) 3376-1995 SAC@TECPAR.DT@intec.tec.br

LABORATÓRIO DE PESQUISA DE MATERIAIS - TECPAR  
Rua Professor Augusto Aklehn, N° 371 - CTC CEP 81250-010 Curitiba Paraná Brasil  
Fone (41) 3316-1000 Fax (41) 3376-1995 SAC@TECPAR.DT@intec.tec.br

AUTENTICAÇÃO 18001836

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada pela autoridade competente a 11/05/2018.

Doc. nº

18001836



A

9

Análise granulométrica (Tabela 2 - item 7.5 - ABNT NBR 16184), % passando em massa

N.º de peneira (abertura, µm)	Resultados	Especificação
18 (1000)	100	100
20 (850)	100	98-100
30 (600)	87	75-85
50 (300)	22	9-35
90 (180)	3	0-3

Verificação da presença de elementos tóxicos (Anexo A - ABNT NBR 16184), mg/kg

Métals	Resultados	Especificação
Arsêno (As)	< 50,0	Máximo 200
Antimônio (Sb)	< 50,0	
Chumbo (Pb)	< 50,0	

< = menor que o limite de

5. CONCLUSÃO

O material, nos ensaios acima realizados, ATENDE aos requisitos da norma ABNT NBR 16184-2013, para microesferas tipo II-A.

Curitiba, 08 de maio de 2018

FÁBIO DA SILVA BARBOSA SCHVENGER  
Técnico em Química - CRQ. 09401683

MARCO ANTONIO NETZEL  
Químico Industrial - CRQ 09201180  
Gerente do Centro de Tecnologia de Materiais

br:acohltzape-1e2205-4a3/201802/laudos/18001836\_D9Vivo.doc

A

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
Direção e Gerência de Serviços (DGS)  
Mestrado, Engenharia, Ciências Exatas e Saúde  
Rua Francisco de Paula, 275 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone/Fax: (41) 3333-3000 - E-mail: dgs@itp.ufrpr.br

AUTENTICAÇÃO 18264  
Autentico e presente, com validade, que confere com o original que me foi apresentado, e acusei  
Em ( ) de ( ) de ( ) de ( )  
Curitiba, 08 de maio de 2018  
Circula Digital - Feito em Curitiba  
Circulando em 512 de 000/50 - 25 de maio de 2018  
Exatidão: R\$ 0,40 - Total: R\$ 50,00  
Belo Horizonte, 08 de maio de 2018 - Total: R\$ 50,00  
PACOMA



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
Rua Francisco de Paula, 275 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Rua 107, 3724 - Curitiba - Paraná - Brasil - Caixa Postal 91001-980



**LENCO**RELATORIO DE ENSAIO Nº 18064700 LSV  
R/11Empresa Interessada: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - ME  
Estrada Linha Luiz de França, 398 Bairro Interior Nova Bassano / RS

Pedido de Ensaio: PEL 7037

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS PARA  
DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado:



FABRICANTE: ..... Rosalen

QUANTIDADE DE AMOSTRA: ..... 01 Amostra

DATA INSPEÇÃO: ..... 02/06/2018 - Entrega ao Laboratório

QUANTIDADE DO LOTE: ..... 01 Amostra

NÚMERO DO LOTE: ..... 180516

MARCA: ..... Rosalen

METODOLOGIA APLICADA: ..... Conforme Especificação Técnica do Cliente - Do Cliente

## RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Determinação da massa específica, g/cm <sup>3</sup>	0,803 - 0,880	0,847
Taixa de Destilação, °C	105 - 117	112
Composição Química	Hidrocarbonetos de rápida evaporação	Hidrocarbonetos de rápida evaporação
Aspecto	Líquido límpido e isento de impurezas	Líquido límpido e isento de impurezas
Benzeno	Ausência	Ausência

## LAUDO

A amostra enviada atende a Especificação Técnica do Cliente, quanto aos parâmetros ensaiados.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 2- Ensaio realizado em temperatura ambiente de ( 25 ± 3 )°C e umidade relativa de ( 60 ± 10 ) %.

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 04 de 07 de Junho de 2018.  
Curso do Relatório: São Paulo, 07 de Junho de 2018.Técnico Leandro Yamamoto - CREA - 50690081/15  
Laboratório de EnsaioEng. Marco Antonio Marinho - CREA - 50664182/1  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados aqui relatados são meramente informativos e não representam garantia de qualidade. O Lenco não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de qualquer erro ou omissão.  
Reprodução parcial ou total sem autorização é proibida. Todos os direitos reservados.  
2018 Lenco

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.  
Rua Beneditino Xavier de Melo - 130 - Jd. Ipiranga - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 4884-3665  
E-mail: lenco@lenco.com.br - Site: www.lenco.com.br

**LENCO**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 17123619 LSV  
FL11Empresa Interessada: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - ME  
Estrada Linha Kuiz de Franca, 593 Bairro Interior Nova Bassano / RS

Pedido de Ensaio: PEL 6528

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE  
METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado:



FABRICANTE	Rosalen	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Amarelo	DATA/INSPEÇÃO	31/11/2017 - Entrega no Laboratório
MARCA	Rosalen	QUANTIDADE DE LOTE	01 Amostra
LOTE	Não Consta	CODIGO	Não Consta
METODOLOGIA APLICADA	CET-ET-SH-14		

## RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	65 - 100	81
Estabilidade de armazenamento (UK)	10 máximo	1
Materia não Volátil (% em massa)	70 mínimo	75,08
Conteúdo de Chumbo (Pb/CeO <sub>2</sub> ) (% massa no pigmento)	10 mínimo	12,10
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	5
Resistência à Abrasão (Litros)	100 mínimo	111
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,49
Cor (Nanção Munsell)	10 YR 7,5/14 com tolerância 10 YR 6,5-14	10 YR 7,5/14
Flexibilidade	Inalterada	Inalterada
Suavamento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada	Inalterada
Preço e Derivados	Ausência	Inalterada
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cor - Inalterada Inegridade - Inalterada	*

## LAUDO

A amostra ensaiada Atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados

## OUTRAS INFORMAÇÕES

\*Ensaio em andamento que será complemento deste Relatório de Ensaio

- 1- A amostra não apresentou: nua ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-103-Rev.00
- 3- Normas de referência e Apoio ABNT NBR 15108 (2011)

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 31 de Novembro a 06 de Dezembro de 2017  
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Dezembro de 2017.Técnico Leandro Trindade - CREA - 5069008-13  
Laboratório de EnsaioEng. Marco Antonio Mottola - CREA - 506011823-0  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Observações: O presente relatório tem validade somente para o(s) teste(s) especificado(s) e não se estende a outros testes não especificados. A responsabilidade pelo produto é do fabricante. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Laboratório Lenco. São Paulo, 06 de Dezembro de 2017.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeira Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3835-2033  
E-mail: lenco@laboratorio-lenco.com.br - Site: www.laboratorio-lenco.com.br

**LENCO**

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 17123620 LSV

P.17

Empresa Interessada: ROSALEN FABRICAÇÃO DE FINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - ME  
 Estrada Lúcia Koz de França, 598 Bairro Interior Nova Bassano / RS

Pedido de Ensaio: PEL 6528

Natureza do Trabalho: ENSAIOS FÍSICOS E QUÍMICOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE  
 METILMETACRIATO MONOCOMPONENTE

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Rosalen	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Azul	DATA DE INSPEÇÃO	31/12/2017 - Entrega no Laboratório
MARCA	Rosalen	QUANTIDADE DE LOTE	01 Amostra
LOTE	Não Consta	CÓDIGO	Não Consta
METODOLOGIA APLICADA	CE-1ET-S14-14		

## RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	88
Estabilidade na imantação em UK	10 minutos	1
Adesão não visível, 90 graus	70 minutos	71,5
Tempo de secagem, no P&A, 500 Torr, minutos	15 minutos	3
Resistência à Abrasão (1,1 mm)	100 minutos	105
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,25 g/cm <sup>3</sup>	1,46
pH (Notação Munsell)	5 PH 5,5	5 PD 2/8
Flexibilidade	Inalterada	Inalterada
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao sal	Inalterada	Inalterada
Braço e Despedaço	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo (do colar)	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estanho	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estanho
Reação em alta temperatura, 400 horas	Cor Inalterada Integridade Inalterada	-

## LAUDO

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CE-1ET-S14-14, quanto aos parâmetros avaliados.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

\*Ensaio em andamento que será complementado neste Relatório de Ensaio

- 1- A amostra não apresentou nada ou graves e apresentou alterações de pH homogêneo nos 6 dias de observação.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-161-Rev. 01
- 3- Normas de referência e Apoio ABNT NBR 15438 (2011)

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 01 de Novembro a 06 de Dezembro de 2017.  
 Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Dezembro de 2017.

Genio Leandro Frangulo - CREA - 566908112  
 Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martins - CREA - 5060418234  
 Eng. Responsável pelo Laboratório de Ensaio

Observações: Este relatório foi produzido em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e os procedimentos internos do laboratório. Não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido do mesmo.

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Abigail de Novier de Brito, 120 - Fone: (51) 32551-000 - São Paulo - SP - Tel.: Fax: (51) 3457-2050

Site: www.lenco.com.br e www.lenco.com.br - São Paulo, Laboratório de Ensaio - 01/2017

M-1



Empresa Interessada: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - ME  
Estrada Linha Feliz da Fênix, 198 Ilhéus Interior Nova Brasília / RS

Pedido de Ensaio: PEL 2010

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado:



FABRICANTE	Rosalen	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Branca	DATA/INSPEÇÃO	18/05/2018 - Entrega no Laboratório
MARCA	Rosalen	QUANTIDADE DE LOTE	01 Amostra
LOTE	180510	CODIGO	Não Consta
METODOLOGIA APLICADA	CET-ET-SH-14		

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	88
Estabilidade na armazenagem-UK	10 máximo	-
Matéria não Volátil, % em massa	70 máximo	74,65
Dureza de Tórrido (TIC) - massa de pigmento	16 máximo	17,11
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	10
Resistência a Abrasão (Litras)	150 mínimo	133
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,55
Cor (Notação Munsell)	N 9,5 com tolerância N 9,0	N 9,5
Flexibilidade	Inalterada	Inalterada
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada	Inalterada
Breu e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao intemperismo, 400 horas	Cor - Inalterada Integridade - Inalterada	Inalterada Inalterada

**LAUDO**

A amostra enviada, atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado de acordo com o procedimento PL-101-Rev. 09
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15438: 2013

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 18 de Julho de 2018.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 18 de Julho de 2018.

Fernando Leonardo Trindade - C.R.C.A. - 0089008115  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Menezes - CREA - 50604182/2  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Declaramos, que ciente do conteúdo deste relatório, que a mesma foi realizada de acordo com o método padrão utilizado no laboratório. Este relatório, só poderá ser considerado válido se reproduzido integralmente em sua totalidade, incluindo a identificação do laboratório e número RI, 1014163/08

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Est. W. Gaskin, Naves de Brás - L36 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: lenco@lenco.com.br - Site: www.laboratorio-lenco.com.br

**LENCO****RELATÓRIO DE ENSAIO N°17123614 LSV**

L201

Empresa Interessada: **ROSALIN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA-ME**  
 Estrada Lima Cruz de França - 508 Bairro Interior Nova Bassara / RS

Pedido de Ensaio: PEL 6528

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Rosalin	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Preta	DATA INSPEÇÃO	31/11/2017 - Entrega no Laboratório
MARCA	Rosalin	QUANTIDADE DE LOTE	01 Amostra
LOTE	Não Consta	CODIGO	Não Consta
METODOLOGIA APLICADA	CET-ET-SIE-14		

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85-100	80
Estabilidade em armazenamento-UK	10 máximo	5
Módulo de Volatilidade em massa	50 máximo	71,17
Tempo de secagem, no Pick Up Teste, minutos	15 máximo	8
Resistência a Abrasão (Littor)	100 mínimo	106
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,48
Cor ( Notação Munsell )	N 0,5	N 0,5
Flexibilidade	Inalterada	Inalterada
Sanguenento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor	Inalterada	Inalterada
Brea e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cor- Inalterada Incoração- Inalterada	+ +

**LAUDO**

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SIE-14, quanto aos parâmetros ensaiados

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Manter em andamento que será complementado neste Relatório de Ensaio

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev 00
- 3- Normas de referências: o Apoio ABNT NBR 15438 / 2013

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 31 de Novembro a 06 de Dezembro de 2017  
 Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Dezembro de 2017.

Eng. Leonardo Trindade - CREA - 5069008115  
 Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez CREA - 5060418234  
 Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento são válidos apenas para o(s) lote(s) de amostra(s) especificado(s) e não representam uma garantia de qualidade para outros lotes ou materiais. Qualquer dúvida, favor consultar o profissional em questão.  
 EL-101 rev 00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Hagegato s/nº Jardim de Botânica - CEP: 02571-000 - São Paulo - SP - Tel.: Fone: (11) 3657-2033  
 E-mail: lenco@lenco.com.br ou lenco@lenco.com.br - Site: www.laboratorio-lenco.com.br

**LENCO**

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 17123015 LSV

H 10

Empresa Interessada: **ROSALLEN FABRICAÇÃO DE FINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA- ME**  
 Estrada Linha Verde de França - 298 Bairro Interior Nova Basílio / RS

Pedido de Ensaio: **TEL 4528**

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM FINTA PARA REFORÇAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Rosalen	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Vermelha	DATA/INSPEÇÃO	31/11/2017 - Entrou no Laboratório
MARCA	Rosalen	QUANTIDADE DE LOTE	01 Amostra
LOTE	Não consta	CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	CET-ET-SH-14		

## RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	85
Estabilidade na armazenagem (UK)	10 máxima	1
Moedura 200 Yulb01, % em massa	70 mínimo	72,35
Tempo de secagem, no Pick-Up Tube, minutos	15 máximo	6
Resistência a Abrasão (Litros)	100 mínimo	109
Massa Específica, g/cm³	1,45 mínimo	1,45
Cor (Núcleo branco)	5 R 4/11	7,0 R 4/14
Flexibilidade:	Inalterada	Inalterada
Sedimentação:	Ausência	Ausência
Resistência à água:	Inalterada	Inalterada
Resistência ao calor:	Inalterada	Inalterada
Ureia Derivada:	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não vidral	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao intemperismo, 400 horas	Cor Inalterada Integridade Inalterada	*

## LAUDO

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

\*Ensaio em andamento que será complemento deste Relatório de Ensaio

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de 100% homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Testes realizados conforme procedimento TEL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências e Apoio ABNT NBR 15416/2013

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 31 de Novembro e 06 de Dezembro de 2017.  
 Local do Relatório: São Paulo, 06 de Dezembro de 2017

Eng.º Leonardo Trindade - CREA - 5069008115  
 Laboratório de Ensaio

Eng.º Marco Antonio Martins - CREA - 5069418234  
 Eng.º Responsável pelo Laboratório Lenco

Observação: Resultados de presente teste não se aplicam a outros materiais. Aplicar somente a amostra analisada. Não considerar resultados para amostras com modo de aplicação inadequado ou com defeitos de fabricação.

EL-004/Rev.00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Brigadeiro Ximenes de Brito, 126 - CEP 02351-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5149-2455  
 E-mail: [controle@lencotek.com.br](mailto:controle@lencotek.com.br) Site: [www.lenco.com.br](http://www.lenco.com.br)

5/6



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018  
 DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, às 09:00 horas  
 NOME DO PROPONENTE: Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral LTDA  
 CNPJ: 24.531.333/0001-05  
 ENDEREÇO: Est. Lúth Luz de França, 596, interior, Nova Bassano - RS  
 FONE/FAX: (54) 3273-1959 e-mail: [rosalentinhas@hotmail.com](mailto:rosalentinhas@hotmail.com)

24.531.333/0001-05

Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda  
 Est. Lúth Luz de França, 596  
 Interior  
 95349-000 - NOVA BASSANO - RS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13/12/18  
 Horário: 8:50

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 13.851.664/0001-06 Fornecedor: MM Sinalização e Conservação Vieira ERELI - ME  
 Endereço: Av Marcos Giovanni Sarapesso 482 - Bonança Sítio da Recreio - Campos Grande do Sul/RS - CEP 93430-000  
 Inscrição Estadual: 90.504.258-86  
 Representante: Sergio Maia de Oliveira  
 E-mail: licitacao@mmvianeira.com.br  
 Telefone: (41) 3679-6762 Fax: Celular:  
 Representante: Sergio Maia de Oliveira  
 Telefone contator: (41) 3679-1168  
 CPF: 008.998.619-82 RG: 7.298.522-2

Endereço representante: Rua Aurea Rusa de Luz 120 apto 301, bloco 02 - Passa Verde - Palhoça/SC - CEP 88132-157  
 E-mail representante: vendas@mmvianeira.com.br  
 Telefone representante: 41 3679-6762

Banco: 341 - ITAU Agência: 3701 - Anulo Curitiba - Quatro Barras/PR Conta: 26794-4  
 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresário ou em fase de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Qtd	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	30,00	SACCA	100,00 Politer	173,30	5.205,00
002	100,00	BALDO	275,00 I.C.D.	201,60	20.160,00
003	100,00	BALDO	287,00 I.C.D.	280,00	28.000,00
004	30,00	BALDO	314,00 I.C.D.	309,50	9.285,00
005	150,00	BALDO	271,00 I.C.D.	270,20	40.530,00
006	100,00	BALDO	275,00 I.C.D.	270,00	27.000,00
007	10,00	BALDO	320,00 I.C.D.	309,50	3.095,00
008	90,00	BALDO	340,00 I.C.D.	335,00	30.150,00

N° Item Descrição do Produto / Serviço  
 001 MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A  
 Tipo 2 em sacos de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado pelo anelador as  
 normas da ABNT NBR 1414:2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas de  
 proposta financeira.  
 Para demarcação de linha de base de METIL METACRILATO  
 laudo técnico de laboratório credenciado pelo anelador as normas da ABNT NBR 15438:2013 em  
 nome da empresa fabricante das tintas de acordo com a proposta financeira  
 002 TINTA DEMARCAÇÃO VÍDEA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO  
 Para demarcação vídeo (quadro callsp - el - 3h-14), na cor amarela NBR 17.5 14, cor de 18  
 meses. Com laudo técnico de laboratório credenciado pelo anelador as normas da ABNT NBR  
 15438:2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome  
 da empresa fabricante das tintas de acordo com a proposta financeira  
 003 TINTA DEMARCAÇÃO VÍDEA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL  
 Para demarcação vídeo (quadro callsp - el - 3h-14), na cor azul NBR 17.5 14, cor de 18  
 meses. Com laudo técnico de laboratório credenciado pelo anelador as normas da ABNT NBR  
 15438:2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome  
 da empresa fabricante das tintas de acordo com a proposta financeira  
 004 TINTA DEMARCAÇÃO VÍDEA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA  
 Para demarcação vídeo (quadro callsp - el - 3h-14), na cor branca NBR 17.5 14, cor de 18  
 meses. Com laudo técnico de laboratório credenciado pelo anelador as normas da ABNT NBR  
 15438:2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome  
 da empresa fabricante das tintas de acordo com a proposta financeira  
 005 TINTA DEMARCAÇÃO VÍDEA À BASE DE METIL METACRILATO CINZENTO  
 Para demarcação vídeo (quadro callsp - el - 3h-14), na cor cinza NBR 17.5 14, cor de 18  
 meses. Com laudo técnico de laboratório credenciado pelo anelador as normas da ABNT NBR  
 15438:2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome  
 da empresa fabricante das tintas de acordo com a proposta financeira  
 006 TINTA DEMARCAÇÃO VÍDEA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO  
 Para demarcação vídeo (quadro callsp - el - 3h-14), na cor preto NBR 17.5 14, cor de 18  
 meses. Com laudo técnico de laboratório credenciado pelo anelador as normas da ABNT NBR  
 15438:2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome  
 da empresa fabricante das tintas de acordo com a proposta financeira  
 007 TINTA DEMARCAÇÃO VÍDEA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO  
 Para demarcação vídeo (quadro callsp - el - 3h-14), na cor vermelho NBR 17.5 14, cor de 18  
 meses. Com laudo técnico de laboratório credenciado pelo anelador as normas da ABNT NBR  
 15438:2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome  
 da empresa fabricante das tintas de acordo com a proposta financeira

Pregão Presencial 105/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.851.664/0001-06 Fornecedor: MM Simulação e Conservação Viária EIRELI - ME E-mail: fcilic@mmviaria.com.br  
 Endereço: Av. Marcos Geovane Strapasson, 482 - Bonança Sítios de Recreio - Campina Grande do Sul/RS - CEP: 83430-000 Telefone: (41) 3679-8752 Fax: (41) 3679-1198  
 Inscrição Estadual: 90.564.259-96 Contador: Sandro Zanichelli Telefone contador: (41) 3679-1198

Representante: Sergio Maia de Oliveira RG: 7.238.522-2 Telefone representante: 41 3679-8752  
 Endereço representante: Rua Aurea Rosa da Luz 120 apto 301, bloco D2 - Falsa Vinte - Palhoça/SC - CEP: 89132-157

E-mail representante: vendas@mmviaria.com.br Agência: 3701 - Anália Garbosa - Quatro Barras/PR Conta: 26704-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei com plenamar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	------	-------	----------------	-------	--------	----------------	-------------

Mª Item Descrição do Produto / Serviço  
 Fran de marcação viária (pérola cônica - al - 5x14), na cor vermelho nº. 5Pc/14 bala de 18  
 litros. Com tudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR  
 10431/2012 com validade não superior a 180 dias da data final de entrega dos produtos em nome  
 da empresa fabricante das lotes na proposta vencedora

PREÇO TOTAL DO LOTE : 148.614,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 148.614,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 5 dias

MM Simulação e Conservação Viária EIRELI - ME  
 CNPJ: 13.851.664/0001-06

13.851.664/0001-06  
 MM SIMULAZÃO E CONSERVAÇÃO  
 VIÁRIA EIRELI-ME

AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482  
 BOMANCA SÍTIOS DE RECREIO - CEP: 83430-000  
 CAMPINA GRANDE DO SUL - RS





### RELATÓRIO DE ENSAIO DEA-RE-0400/18

**Interessado:** Pottery Industrial Ltda.  
Av. Prefeito Sá Lessa, 381 – Distrito Industrial  
Fazenda Botafogo - Rio de Janeiro  
21530-040

#### 1 - Metodologia

Relatório emitido conforme requisitos parciais da ABNT NBR 16184:2013 - Sinalização Horizontal Viária – Esferas e microesferas de vidro.

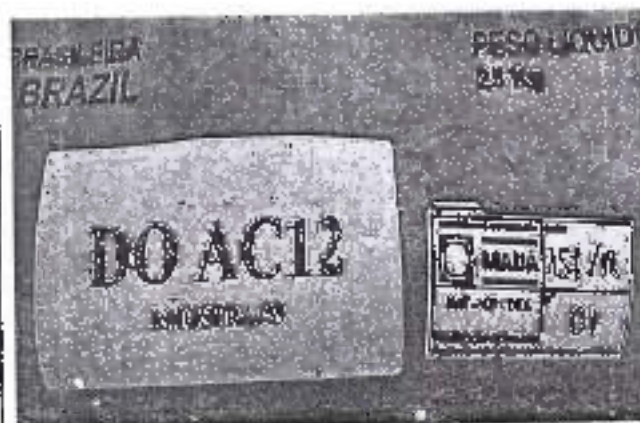
#### 2 – Procedimento: IL-DEA-006

#### 3 – Método de ensaio: ABNT NBR 16184:2013.

#### 4 - Descrição e Identificação da Amostra

Microesferas de vidro Drop-On AC 12  
(Tipo II-A)

**NOTA IMPORTANTE:**  
Os resultados deste ensaio tem  
significação restrita e se referem  
tão somente à(s) amostra(s)  
ensaiada(s).



Data de recebimento da amostra: 06/07/2018

Data de realização dos ensaios: 06/07/2018 a 31/07/2018

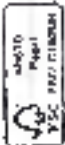
Referência: Pedido CP-IMT-DEA N.º 157/18 - Orçamento N.º 198/18

Amostragem: Realizada pelo cliente.

O presente documento é cópia fiel e  
autêntica do projeto original.  
Caso de autenticidade encontra-se atestado  
na última folha do presente documento.

18 NOV. 2018  
Jardine Aparecida de Almeida  
Carimena  
Cartório Jardim Paraisópolis  
Câmara de Regio Not. Municipal de Curitiba  
Rua República de Coimbra, 500 - 81130-000

\*A reprodução total ou parcial deste relatório só poderá ser feita com autorização expressa da Pottery Industrial Ltda. e do IMT\*



5 - Material e equipamentos de medição utilizados		
Equipamento	Cód. equipamento	
Balança Analítica	BL07	
Cronômetro	CR06	
Estufa	ES01	
Microscópio	MS01	
Peneira	PN03, PN04, PN06, PN08, PN10	
Proveta	PR01	
6 - Ensaio solicitados	Resultados	
	Exigido	Encontrado
6.1. Teor de sílica	Mín. 65 %	68,10
6.2. Aparência	Partículas limpas, claras, redondas, incolores e isentas de matérias estranhas	Limpa, clara e incolor
6.3. Defeitos:		
6.3.1. Particulares angulares e elementos estranhos, %	Máx. 3	2,95
6.3.2. Partículas não esféricas ou com bolhas gasosas, %	Máx. 30	21,03
6.4. Índice de refração	Mín. 1,50	>1,50
6.5. Densidade (g/cm <sup>3</sup> )	2,4 - 2,6	2,52

\*A reprodução total ou parcial deste relatório só poderá ser feita com autorização da Empresa Industrial S.A. e do IMT\*

O presente documento é copia fiel e autêntica do produto original. No caso de autenticação encontrada, será emitido na mesma folha no presente documento.

9 NOV, 2018

J. Palomares  
 Janaina Aparecida de Almeida  
 Coordenadora de Controle de Qualidade  
 e de Engenharia de Materiais  
 Companhia Saneamento de São Paulo



*[Handwritten signature]*

6.6. Granulometria		Passando, %	
Nº peneira	Abertura, µm	Exigido	Encontrado
18	1000	100	100
20	850	98-100	99,97
30	600	75-95	91,10
50	300	9-35	12,11
80	180	0-5	0,47

7 - Conclusão: O material atende as especificações dos requisitos ensaiados.

São Caetano do Sul, 01 de agosto de 2018.



*[Handwritten signature]*  
Marina Stoll Grosso

Marina Stoll Grosso  
Coordenador de Ensaios  
CREA 5069673269

O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

J. Paulista  
9 NOV. 2018  
*[Handwritten signature]*  
Janaina Aparecida de Almeida  
Escritora  
Cartório Jardim Paulista  
Grande da Rêde Macaquinhos da Costa  
Rua República da Coréia, 100 - Jd. São José

*[Handwritten signature]*





## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 18085130 LSV - 2ª Vlt

Empresa Interessada: L.C.D. INDÚSTRIA, COM. E DIST. DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA  
Rua Julião Lucidi, 118 Jardim Eldorado - Dulhoça / SC.

Pedido de Ensaio: PEL 7207

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS PARA  
DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE: ICD  
 QUANTIDADE DE AMOSTRA: 01 Amostra  
 DATA/INSPEÇÃO: 25/07/2018 - Entrega no Laboratório  
 QUANTIDADE DO LOTE: 01 Amostra  
 NÚMERO DO LOTE: Não Consta  
 MARCA: ICD  
 METODOLOGIA APLICADA: Conforme Especificação Técnica: L.C.D. INDÚSTRIA, COM. E DIST. DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA



### RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Determinação da massa específica, g/cm <sup>3</sup>	0,805 - 0,820	0,815
Faixa de Destilação, °C	105 - 117	115
Composição Química	Hidrocarbonetos de rápida evaporação	Hidrocarbonetos de rápida evaporação
Aspecto	Líquido límpido e isento de impurezas	Líquido límpido e isento de impurezas
Benzeno	Ausência	Ausência

### LAUDO

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica L.C.D. INDÚSTRIA, COM. E DIST. DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, quanto aos parâmetros ensaiados.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00  
Ensaios realizados em temperatura ambiente de ( 20,5 ± 1,0 °C e umidade relativa de ( 55 ± 10 ) %



Laboreto de Metros  
Cetralino para  
Autorização de Cópia  
FPM36765

LIQUIDO DE REGISTRO CIVIL E  
33º TABELIONATO DE NOTAS  
de registro que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
de que se faz referência nos 10

QUARTA, 14 de JULHO de 2018

1	ELI MARIAS LINDA	Eng. Civil
2	MARCELO PEREIRA DE LIMA	Eng. Civil
3	NETE FLORES DE LIMA	Eng. Civil
4	MARILIA ROSA DE ALMEIDA	Eng. Civil
5	MARCELO S. S. SILVA	Eng. Civil
6	MARCELO S. S. SILVA	Eng. Civil

Técnico Leandro Trindade - CREA - 5069008115  
Laboratório de Ensaio

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 25 de Julho a 15 de Agosto de 2018.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Setembro de 2018

Eng. Marco Antonio Martins - CREA - 5000418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm validade jurídica e aplicam-se somente ao objeto averbado ou calado. A sua reprodução, mesmo que total ou parcial, sem autorização, constitui violação da Lei nº 141-200-00.

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa interessada: I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

Rua Joãoato Lucchi, 118 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC

Pedido de Ensaio: PEL 6892

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE



Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE	I. C. D.	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Bruna	QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
MARCA	I. C. D. Monoflex	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	12/04/2018 - Entregue no Laboratório
LOTE	042	CODIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA		CET-ET-SH-14	

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	92
Estabilidade na armazenagem-UK	10 máximo	3
Matéria não Volátil, % em massa	70 mínimo	72,68
Dióxido de Titânio- TiO <sub>2</sub> , % massa do pigmento	16 mínimo	17,08
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	15 máximo	11
Resistência a Abrasão (Litros)	130 mínimo	132
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,47
Cor (Notação Munsell)	N 9,5 com Tolerância N9,0	N 9,5
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Breu e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cor- Inalterada Integridade- Inalterada	Inalterada Inalterada

**LAUDO**

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.

Os ensaios foram realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00

de acordo com o Procedimento NBR 15438/2013

15. YANERSON DE MORAES  
Químico que apresenta licenciamento de exercício profissional no Conselho Brasileiro de Registro de Químicos - CBRQ

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 12 de Abril a 11 de Maio de 2018.

Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Setembro de 2018.



04 SET. 2018

Técnicos Responsáveis: **YANERSON DE MORAES** - CRQ 0066008115  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Almeida - CREA - 5090418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento não significam garantia ou aprovação por parte do Lenco. Os resultados são produzidos por esta organização, reproduções parciais ou totais sem a autorização por escrito da Lenco são proibidas. Lenco não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido dos dados aqui apresentados. PL-101.16Rev.02



Empresa Interessada: I.C.D INDÚSTRIA COMÉCIO DE DIST. DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA  
Rua Juliano Jacchi, 118 Jardim Eldorado - Palhoça / Santa Catarina

Pedido de Ensaio: PEL 6892

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE



Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE	I. C. D.	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Amarco	QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
MARCA	I. C. D. Monoflex	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	12/04/2018 - Entrega no Laboratório
LOTE	39	CODIGO	Não Existe
METODOLOGIA APLICADA	CET-ET-SH-14		

### RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	89
Estabilidade na armazenagem-UK	10 máximo	3
Matéria não Volátil, % em massa	70 mínimo	73,08
Cromito de Chumbo (PbCrO <sub>4</sub> ), % massa no pigmento	10 mínimo	11,31
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	12
Resistência a Abração (Litos)	109 mínimo	108
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45 mínimo	1,47
Cor (Notação Munsell)	10 YR 7,5/4 com Tolerâncias 10 YR 6,5/4 e 8,5 YR 7,5/4	10 YR 7,5/4
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Rese e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil Metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, 400 horas	Cor: Inalterada Integridade: Inalterada	Inalterada Inalterada

### LAUDO

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados

### OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente. Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev 00

Original do Relatório disponível em: ABNT NBR 15438/2013

LABORATÓRIO DE NOTAS  
Tenho em posse o presente relatório e reprodução fiel do documento original em via eletrônica (PDF)

QUERVEN 9 4 2018

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 11 de Abril a 11 de Maio de 2018.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Setembro de 2018.

Técnico Leandro Ferreira CREA - 50690081/5  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez CREA - 50604182/4  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm aplicação somente para o(s) item(s) especificado(s) ou indicado(s) e a reprodução, total ou parcial, sem a autorização do Lenco, constitui violação de direitos autorais e poderá ser punida legalmente.

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel / Fax: (11) 3857-2053  
E-mail: lenco@laboratoriolenco.com.br - Site: www.laboratoriolenco.com.br



Empresa Interessada: I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

Rua. Juliano Luchij, 118 - Jardim Eldorado - Palhoça - SC.

Pedido de Ensaio: PEI. 7012

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	I. C. D.	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
COR	Vermelha	QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
MARCA	I. C. D.	DATA/LOCAL DA INSPEÇÃO	18/05/2018 - Entrega no Laboratório
LOTE	08	METODOLOGIA APLICADA	Conforme Especificação Técnica - CET-ET-544-14

**VALORES ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	88
Estabilidade na armazenagem - UK	10 máximo	0
Matéria não volátil, % em massa	70 mínimo	70,39
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	10
Resistência a Abrasão (Litros)	100 mínimo	116
Massa Específica, g/cm³	1,45 mínimo	1,45
Cor (Notação Munsell)	7,5R 4/14	7,5 R 4/14
Sedimentação	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Breu e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, (400 horas)	Cor - Leve Alteração Integridade - Inalterada	Inalterada Inalterada

**LAUDO**

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-544-14, quanto aos parâmetros ensaiados.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A amostra não apresentou nada em grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.

Os resultados foram realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00

Nome: [Handwritten Name]  
 Nº de Registro: [Handwritten Number]  
 Assinatura: [Handwritten Signature]  
 Data: 18/05/2018

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 18 de Maio e 06 de Junho de 2018.  
 Emissão do Relatório: São Paulo, 17 de Setembro de 2018.

Técnico Leandro Tondade - CREA - 506908115  
 Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antônio Marinho - CREA - 5060418234  
 Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm validade apenas em relação ao objeto analisado e não se estendem a outros. A interpretação dos dados é de responsabilidade do usuário. Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do Laboratório Lenco. RE-101.12-Rev.00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3837-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada: **L.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**  
Rua: Juliano Luceli, 118 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC.

Pedido de Ensaio: **PEL 7012**

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	L.C.D.	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 amostra
COR	Preto	QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
MARCA	L.C.D	DATA LOCAL DA INSPEÇÃO	18/05/2018 - Entrega no Laboratório
LOTE	01	METODOLOGIA APLICADA	Conforme Especificação Técnica - CET-ET-SH-14

**VALORES ENCONTRADOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	85 - 100	100
Estabilidade na armazenagem - UK	10 máximo	0
Materia não volátil, % em massa	70 mínimo	70,98
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	12
Resistência a Abração (Litros)	100 mínimo	107
Massa Específica, g/cm	1,45 mínimo	1,45
Coc (Notação Morse)	N 0,5	N 0,5
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Bren e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, (400) horas	Cor - leve Alteração Integridade - Inalterada	Inalterada Inalterada

**LAUDO**

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CET-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normalização de acordo com ABNT NBR 13438/2013

Stamp: INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - TABELIONATO DE NOTAS  
Stamp: SECRETARIA DE DEFESA ECONÔMICA - FUNAR - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
Stamp: LABORATÓRIO DE ENSAIO - LENO  
Stamp: 04 JUN 2018  
Stamp: TABELIONATO DE NOTAS - FUNAR - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FPN36760

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 18 de Maio a 06 de Junho de 2018.  
Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Setembro de 2018.

Técnico **Leandro Tardade** - CREA - 5069008115  
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5160418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento são válidos somente para o objeto descrito no relatório. A reprodução, total ou parcial, sem autorização prévia do Lenco, constitui infração das leis de direitos autorais.  
PL-101-Rev.00



## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 18054601 I.S.V - 2ª Via

Empresa Interessada: **I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO VIÁRIA LTDA**  
 Rua Juliano Lucchi, 118 - Jardim Eldorado - Palhoça / SC

Pedido de Laminar: **PEL 7012**

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado



FABRICANTE	I.C.D.	QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 amostra
COR	Azul	QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
MARCA	I.C.D.	DATA/ LOCAL DA INSPEÇÃO	18/05/2018 - Entrega no Laboratório
LOTE	08	METODOLOGIA APLICADA	Conforme Especificação Técnica - CEF-ET-SH-14

### VALORES ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (TK)	85 - 100	86
Estabilidade na amarelecimento - UR	10 máximo	0
Materia não volátil, % em massa	70 mínimo	70,62
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	15 máximo	10
Resistência a Abrasão (LITROS)	100 mínimo	110
Massa Específica, g/cm³	1,41 mínimo	1,45
Cor (Notação Munsell)	5 PB 2/B	5 PB 2/B
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Brea e Derivados	Ausência	Ausência
Identificação do Veículo não volátil	Resina Metil e Butil metacrilato e ausência de estireno	Resina Metil e Butil metacrilato e ausência de estireno
Resistência ao Intemperismo, (400 horas)	Cor: Leve Alteração Integridade - Inalterada	Inalterada Inalterada

### LAUDO

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica CEF-ET-SH-14, quanto aos parâmetros ensaiados.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil heterogeneização após o abertura do recipiente
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2013

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 18 de Maio a 06 de Junho de 2018.  
 Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Setembro de 2018

Técnico Leandro Tribiade - CREA - 50090081 ES  
 Laboratório de Ensaio



Eng. Marco Antonio Martins - CREA - 5060418234  
 Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm validade somente se aplicados conforme as regras estabelecidas pelo Instituto, sob pena de não serem válidos. A reprodução parcial ou total de este material é proibida sem a autorização do laboratório Lenco.  
 RL-10/L17-Rev.06

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax. (11) 3057-2053  
 E-mail: lenco@lenco.com.br - Site: www.laboratoriolenco.com.br



MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME

CNPJ: 13.851.664/0001-06 - Inscrição Estadual: 90.564.259-66

Av. Marcos Geovane Strapasson, 482 - Brnanga Sítios de Recreio

Fone: (41) 3679-6752 - E-mail: comercial@mmviaria.com.br

Campina Grande do Sul CEP: 83.430-000

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2015**

**DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, 09:00 horas.**

**PROponente: MM Sinalização e Conservação Viária  
ME**

**CNPJ: 13.851.664/0001-06 IE: 90.564.259-66**

**Av. Marcos Geovane Strapasson, 482 - Brnanga  
Recreio - CEP: 83.430-000 - Campina Grande do Sul/  
Tel.: (41) 3679-6752**

**E-mail: [licitacao@mmviaria.com.br](mailto:licitacao@mmviaria.com.br)**

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
 CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50  
 ROD PR-218, 04 - BRCAO 04  
 LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI  
 CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR  
 FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: [manort@live.com](mailto:manort@live.com)

**ANEXO II**

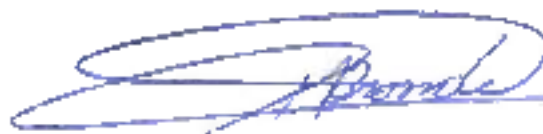
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO  
 SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0105/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Rolândia, 13 de dezembro de 2018.

07.889.115/0001-28  
 IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04  
 Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi  
 CEP: 86606-870  
 ROLÂNDIA - PR

RONALDO MENDES BRANDAO

Representante

RG Nº 53328067-5 SESP - PR

CPF Nº 025.750.769-86



MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
 CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50  
 ROD PR-218, 04 - BRCAO 04  
 LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI  
 CEP: 86.606-870 - ROLÂNDIA / PR  
 FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: [manort@live.com](mailto:manort@live.com)

**ANEXO IV**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**DECLARAÇÃO**

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ/MF Nº 07.889.115/0001-28, sediada ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLANDIA / PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Rolândia, 13 de dezembro de 2018.

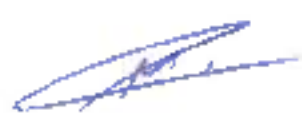
  
**RONALDO MENDES BRANDAO**  
 Representante  
 RG Nº 53328067-5 SESP - PR  
 CPF Nº 025.750.769-86

**07.889.115/0001-28**  
 IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR-218, 04 - BRCAO 04  
 Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi  
 CEP: 86606-870  
**ROLÂNDIA - PR**







MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
 CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50  
 ROD PR-218, 04 – BRCAO 04  
 LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI  
 CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR  
 FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: [manort@live.com](mailto:manort@live.com)

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0105/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0105/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Rolândia, 13 de dezembro de 2018.

07.889.115/0001-28  
 INSC. ESTADUAL 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04  
 Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi  
 CEP: 86606-870

ROLÂNDIA - PR

RONALDO MENDES BRANDAO

Representante

RG Nº 53328067-5 SESP – PR

CPF Nº 025.750.769-86



**MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 PJ Nº 07.889.115/0001-28  
 NIRE nº 41205662173

**NORTON BARRETO SPINARDI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 016.915.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Arapongas-PR., à Rua Guaratanga nº 619 - Jardim Bandeirantes - CEP: 86.703-019, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sede da empresa fica transferida para a Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Penzsch - Rolândia-PR., - CEP: 86.606-870.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

### CONSOLIDAÇÃO

**MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28  
 NIRE nº 41205662173

**NORTON BARRETO SPINARDI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 016.915.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Penzsch

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 - 11:04 SOB Nº 2018003446.  
 PROTOCOLO: 203003446 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802744476. NIRE: 41205662173  
**MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**



Liberead Bocas  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/07/2018  
 www.empresarial.pr.gov.br





**A E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PI Nº 07.889.115/0001-28**  
**NIRE nº 41203662173**

CEP 86.303-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ nº 07.889.115/0001-28.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio à Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Termomax Antônio Perussello – CEP: 86.606-870 – Rolândia-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto de: fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas e Comércio atacadista e varejista de: a) Tintas para indústria moveleira; b) Tintas automotivas; c) Tintas metal mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para indústria moveleira.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
NORTHON BARRETO SPINARDI	5.000	5.000,00
FABIANA ZAFALON SPINARDI	5.000	5.000,00
<b>SOMA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade inicia suas atividades em 01 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se poras a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe aos sócios **NORTHON BARRETO SPINARDI** e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e **ADMINISTRAR** os negócios da sociedade, representando ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 2018000448.  
PROTOCOLADO: 192002446 DE 05/07/2018 CONTRA DE VERIFICAÇÃO.  
11902746474, NIRE: 41203662173.  
MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP



Libercad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**A E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PI Nº 07.889.115.0001-28**  
**NIRE nº 41205662173**

**Parágrafo 1** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 2** – Faculta-se o administrador nos limites de seus poderes, constituir em mandato(s) da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.

**Parágrafo 3** – Os sócios administradores ficam dispensados da prestação de contas.

**CLAUSULA OITAVA** – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecimento ou incapacidade qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.  
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO  
11802744476 NIRE: 41205162173.  
MANCRY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Soares  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.aprecapal.jc.gov.br



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PI Nº 07.889.115/0001-28  
NIRE nº 41205662173

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Arapongas-PR, 08 de maio de 2018

  
NORTHON BARRÉTO SPINARDI

  
FABIANA ZAFALON SPINARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 ÀS 17:04 SOB Nº 20182003446.  
PROTOCOLADO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802746476. NIRE: 41205662173.  
MEMORÍAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Séctead Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

157

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.nol.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2018 15:35:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.nol.br](mailto:autentic@azevedobastos.nol.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1104632

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2019 11:37:32 (hora local).

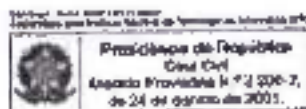
Código de Autenticação Digital: 82542410181035320498-1 a 82542410181035320498-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f05712d69fa6bc06ba574a2bb836677e44d875d484e3f06d95a16093da4e9382ad0435204fc318c122e27457ae99ecb37f3116a67ab  
b33cb330c0fa57b2268181510468110c11715



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA  
DO P...

ESCRITÓRIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poca, nº 44 - Jd. Bononi - CEP: 86.703-230 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.262.570-4-SSP-PR., inscrito no CPF nº 040.910.059-50, e Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Águia-Cinzenta nº 152 - Jardim Novo Flamingos - CEP: 86.703-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.332.806-7-SSP-PR., inscrito no CPF nº 025.750.769-86, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial "MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA", e terá sede e domicílio na Rua Guaratinga nº 619 - Jardim Bandeirantes - CEP: 86 703-010 - Arapongas-PR.

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objeto de Comércio atacadista e Varejista de: a) Tintas para Indústria Moveleira; b) Tintas Automotivas; c) Tintas Metal Mecânica; d) Tintas imobiliárias, e) Peças e acessórios para Indústria moveleira.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>
ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS	5.000	5.000,00
RONALDO MENDES BRANDÃO	5.000	5.000,00
<b>SOMA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo primeiro** - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

**Parágrafo segundo** - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente



# MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

JUNTA  
DO PA...

ESCRITÓRIO

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS** e **RONALDO MENDES BRANDÃO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

**CARTÓRIO AZEVEDO GASTOS** - Serviço de Registro Civil, Tabelião de Notas e Cartório de Procurações e Poderes. Rua ... nº ...

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º do art. 111 do Código de Ética e Disciplina do Conselho Nacional de Notariado, o(a) Tabelião de Notas ...

Cód. Autenticação: 02642401189249507542; Data: 24/01/2018 12:56:47

Ass: Digital de Fecodificação Tipo Normal C. AC360773-ANFS. Valor Total do ato: R\$ 4,23

Se quiser saber mais detalhes sobre o ato, consulte o site: <http://www.digitalexpress.com.br>



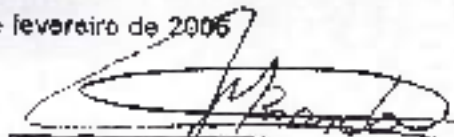
### MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

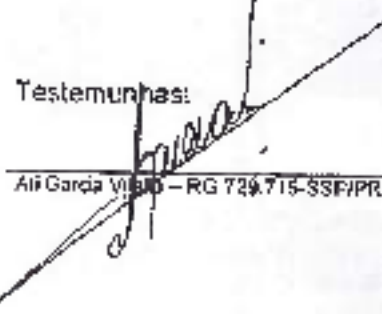
E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.


Arapongas-PR., 21 de fevereiro de 2006

  
\_\_\_\_\_  
ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO MENDES BRANDÃO

Testemunhas:

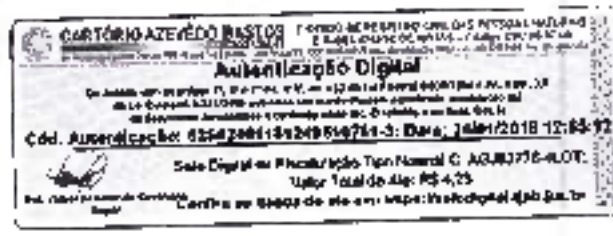
  
\_\_\_\_\_  
Ali Garcia Vilela – RG 729.715-58/PR

  
\_\_\_\_\_  
Evandro César Vilela – RG 5.763.203-0-58/PR



Marcos Vinícius Oliveira da Costa  
RG. 4.234.294-8/PR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1988

161

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2018 08:55:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 897440

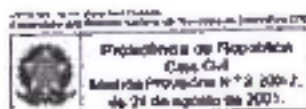
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 15:30:35 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 82542401181249510751-1 e 82542401181249510751-3  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.905/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734db4f057f2d694e6bc05b511edca2c8443d950072065cd9623824534cb5274d5c6a3b63ff5220a78064122a27657ee8eb37f31da687ab  
b33cb064b9a067dde5877feaf27353b316e



*[Handwritten signature]*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,  
 Contador, Partidor, Distribuidor,  
 Depositário Público e Avaliador Judicial da  
 Comarca de Arapongas, Estado do Paraná  
 em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de  
 pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições  
 dos feitos que tem o seu curso perante o MM Juízo de Direito desta Comarca de  
 Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido  
 registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*  
*criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer*  
*protesto contra alienação de bens,* contra a pessoa jurídica **MANORT**  
**INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº  
 07.889 115/0001-28. \*\*\*\*\*

CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU  
 NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*  
*Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica  
 supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

**PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto  
 ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a  
 presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé,  
 Arapongas, 16 de Outubro de 2018.

Marcos Paulo Lopes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

163

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos noticiais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2018 16:28:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da LIP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1099093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2019 16:21:33 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82541910161619170893-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O relato é verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a734d9af05712d69fe3bc06bb78e5aca6d45a0e4f4d19212414ab29f5ae97b46359e6a29656819b56af7c514122e27d57ae8ecb37f311ca57ab  
b33cbf973b2718d91812d0224dbfb3b5bd3f



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.889.116/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	<b>R\$ 1.484.702,29</b>	<b>R\$ 1.404.121,31</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.341.083,78</b>	<b>R\$ 1.242.412,80</b>
DISPONIBILIDADES	R\$ 34.940,38	R\$ 77.711,68
CAIXA GERAL	R\$ 13.761,26	R\$ 64.453,95
BANCO C/ MOVIMENTO	R\$ 16.179,02	R\$ 12.857,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 400,00
CREDITOS	R\$ 530.450,42	R\$ 406.972,83
CLIENTES	R\$ 530.450,42	R\$ 406.972,83
ESTOQUES	R\$ 750.369,44	R\$ 736.204,13
ESTOQUES	R\$ 750.369,44	R\$ 736.204,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 25.333,64	R\$ 19.524,18
OUTROS CREDITOS	R\$ 25.333,64	R\$ 19.524,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 143.608,51	R\$ 161.708,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 143.608,51	R\$ 161.708,51
ATIVO PERMANENTE	R\$ 143.608,51	R\$ 161.708,51
<b>P A S S I V O</b>	<b>R\$ 1.484.702,29</b>	<b>R\$ 1.404.121,31</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 431.753,69</b>	<b>R\$ 764.200,58</b>
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 431.753,69	R\$ 764.200,58
OBRIGACOES TRABALH.E PREVIDENCIARIAS	R\$ 3.600,38	R\$ 3.350,75
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ (0,00)	R\$ 1.734,68
FORNECEDORES	R\$ 425.020,51	R\$ 753.779,43
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 3.132,80	R\$ 3.335,72
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 29.043,20	R\$ 1.587,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 29.043,20	R\$ 1.587,40
EMPRESTIMOS FINANCEIROS	R\$ 29.043,20	R\$ 1.587,40
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.023.906,40	R\$ 628.333,33
CAPITAL E RESERVAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.013.906,40	R\$ 628.333,33
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.013.906,40	R\$ 628.333,33

MANORI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA SPP  
 C.N.P.J.: 09.189.115/0001-29  
 DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO

Exercicios-  
 2017  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 2016  
 Folha: 0001

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(385.572,07)	199.606,39
LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO.....		
LUCRO (PREJUIZO) AJUSTADO.....	(385.572,07)	199.606,19
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS...	121.287,05	410.000,75
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES.....	14.165,71	181.364,89
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES.....	335.158,92	153.205,31
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES.....	6.627,97	139,10
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	88.327,18	73.364,81
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	88.327,18	73.364,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(14.100,00)	148.000,00
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO.....		
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(14.100,00)	148.000,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	427.459,80)	(44.984,62)
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO.....		
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	427.459,80)	(44.984,62)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	92.771,36	(19.619,19)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO.....	34.940,26	34.940,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO.....	77.711,66	34.940,28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**      Número de Ordem do Livro: **12**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**      CNPJ: **07.889.115/0001-28**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Código de Atribuição das Contas do Patrimônio Líquido	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2017		1.013.905,40	1.013.905,40
PREJUÍZO IV EXERCÍCIO		(1.366.672,07)	(1.366.672,07)
Saldo Final em 31.12.2017		647.233,33	647.233,33

CAPITAL SOCIAL (R\$): 10.000,00

Reserva de Atribuição das Contas do Patrimônio Líquido

PREJUÍZO ACUMULADO (R\$): 647.233,33

PREJUÍZO ACUMULADO (R\$): 647.233,33

PREJUÍZO ACUMULADO (R\$): 647.233,33

PREJUÍZO ACUMULADO (R\$): 647.233,33

PREJUÍZO ACUMULADO (R\$): 647.233,33

PREJUÍZO ACUMULADO (R\$): 647.233,33



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

167

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.889.115/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 184.387,68	R\$ 289.109,23
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 184.387,68	R\$ 289.109,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (41.116,68)	R\$ (61.437,47)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI	R\$ (41.116,68)	R\$ (61.437,47)
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 143.271,00	R\$ 227.671,76
(-) CUSTOS	R\$ (164.351,27)	R\$ (207.997,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (104.361,27)	R\$ (207.997,10)
(=) PREJUÍZO BRUTO	R\$ (21.080,27)	R\$ 19.674,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (61.441,38)	R\$ (49.366,73)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ (10.580,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (14.423,66)	R\$ (9.735,24)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (8.212,96)	R\$ (5.636,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (126,82)	R\$ (1.571,24)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (20.185,38)	R\$ (13.785,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (7.927,66)	R\$ (7.393,79)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 12,39
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 12,39
(+)(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO SJ CSBL	R\$ (82.521,66)	R\$ (29.679,68)
(+)(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO IRPJ	R\$ (82.521,66)	R\$ (29.679,68)
(-)(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (82.521,66)	R\$ (29.679,68)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

168

Entidade: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.889.115/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ 289.109,23</b>	<b>R\$ 289.299,97</b>
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 289.109,23	R\$ 289.299,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (61.437,47)	R\$ (61.728,78)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI	R\$ (61.437,47)	R\$ (61.728,78)
(=) RECEITA LÍQUIDA	<b>R\$ 227.671,76</b>	<b>R\$ 226.571,21</b>
(-) CUSTOS	R\$ (207.997,10)	R\$ (126.693,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (207.997,10)	R\$ (126.693,55)
(=) LUCRO BRUTO	<b>R\$ 19.674,66</b>	<b>R\$ 99.877,66</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (49.366,73)	R\$ (74.397,53)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ (11.244,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (9.733,24)	R\$ (14.686,05)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (6.638,61)	R\$ (7.359,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.571,24)	R\$ (204,44)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (13.785,83)	R\$ (20.815,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (7.390,79)	R\$ (9.887,50)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (10.200,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	<b>R\$ 12,39</b>	<b>R\$ 91,81</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	<b>R\$ 12,39</b>	<b>R\$ 91,81</b>
(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO S/ CSSL	<b>R\$ (29.679,68)</b>	<b>R\$ 25.571,94</b>
(-) PROVISÃO CONTR. SOCIAL S/ LUCRO LIQU	R\$ (0,00)	R\$ (1.611,03)
(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO IRPJ	<b>R\$ (29.679,68)</b>	<b>R\$ 23.960,91</b>
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA P. JURIDIC	R\$ (0,00)	R\$ (2.685,05)
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<b>R\$ (29.679,68)</b>	<b>R\$ 21.275,86</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

169  
Sped  
simples

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.889.115/0001-28

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 288.299,97	R\$ 450.421,76
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 288.299,97	R\$ 450.421,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (61.728,76)	R\$ (97.694,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI	R\$ (61.728,76)	R\$ (97.694,29)
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 226.571,21	R\$ 352.727,47
(-) CUSTOS	R\$ (126.893,66)	R\$ (204.844,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (126.893,66)	R\$ (204.844,65)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 99.677,56	R\$ 67.882,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (74.397,53)	R\$ (76.425,11)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ (11.244,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (14.886,05)	R\$ (17.428,04)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (7.359,51)	R\$ (8.313,72)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (204,44)	R\$ (225,84)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (20.815,98)	R\$ (31.486,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (9.887,05)	R\$ (7.726,99)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (10.200,00)	R\$ (0,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ 91,81	R\$ 110,56
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 91,81	R\$ 110,56
(-)(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO S/ CSSL	R\$ 25.571,84	R\$ (8.431,71)
(+) PROVISÃO CONTR. SOCIAL S/ LUCRO LIQU	R\$ (1.611,03)	R\$ (0,00)
(-)(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO IRPJ	R\$ 23.960,81	R\$ (8.431,71)
(+) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA P. JURIDIC	R\$ (2.885,05)	R\$ (0,00)
(-)(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 21.275,86	R\$ (8.431,71)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

170  
CENTRO

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 07.889.115/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 450.421,76	R\$ 552.008,02
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 450.421,76	R\$ 552.008,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (97.894,20)	R\$ (128.394,74)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI	R\$ (97.894,29)	R\$ (128.394,74)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 352.727,47	R\$ 423.613,28
(-) CUSTOS	R\$ (284.844,65)	R\$ (678.134,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (284.844,65)	R\$ (678.134,72)
(-)(=) PREJUÍZO BRUTO	R\$ 67.882,82	R\$ (254.521,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (76.425,11)	R\$ (115.173,34)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ (11.244,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS C/PESSOAL	R\$ (117.428,04)	R\$ (27.761,63)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (8.313,72)	R\$ (11.820,29)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (225,84)	R\$ (1.928,33)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (31.486,52)	R\$ (55.644,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (7.726,99)	R\$ (5.874,58)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 110,68	R\$ 958,24
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 110,68	R\$ 958,24
(-)(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO S/ CSSL	R\$ (8.431,71)	R\$ (368.736,54)
(-)(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO IRPJ	R\$ (8.431,71)	R\$ (368.736,54)
(-)(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (8.431,71)	R\$ (368.736,54)

NOTAS EXPLICATIVAS - 2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MANOAT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.889.115/0001-23, constituída em 10/03/2004, exercida pelo Lucro Real com operações trimestrais, com ramo de atividade de fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas e comércio atacadista a varejista de: a) tintas para indústria e varejo; b) tintas decorativas; c) tintas metal mecânicas de cartas imobiliárias; m) papéis e acessórios para indústria e varejo. Com sede e foro no município de Arapongas/PR., à Rua Guaraná nº 619 - Jardim Beneditinos.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros /ou Prejuízos Acumulados, e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos de Legislação Comercial, Lei nº 11.406/2001 e demais legislações aplicáveis e dos Princípios Contábeis.

O resultado e apuração de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados nos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando as contrapartidas, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis de elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e características conforme detemina a NBC TG 1000: Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia e Essência sobre a forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Temporalidade, estando estas alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$100, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contritados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Real, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendido ao regime de competência.

4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conciliatório concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativamente) e está em conformidade ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade.

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo do período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo for classificado equivalente de caixa.

7 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados no recente preço inicial pelo custo histórico, onde que todos os custos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os encargos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração de recuperação foram considerados recuperáveis para venda, sendo despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim apresentadas: Produtos para comercialização - R\$ 736.204,13

8 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam com sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

9 - SERVIÇOS CONTÁBEIS

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questões éticas e profissionais e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do referido contrato em todos os seus termos e assim, as presenças demonstradas refletem a espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração reconhece-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que encerra a contribuição das atas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

9 - IMOBILIZADO

Realizado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o bem imobilizado estivesse a disposição da administração. As dígitas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PNB - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

10 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PNB - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) ocorre a liquidação do passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PNB, item 4.7) (PPS: Contabilidade).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 5.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205682173	CNPJ 07.889.115/0001-28	
NOME EMPRESARIAL MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.E3.6A.D8.37.14.63.86.6A.E5.15.AC.A6.8C.36.05.C6.3E.73.E0	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07889115000128	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.07889115000128	257049039549584418 717622899919207366 86	25/05/2018 a 25/05/2019	Sim
CONTADOR	01127462920	ARI GARCIA VILELLA:01127462920	494759163029122594 098139141164369425 11	27/05/2016 a 26/05/2019	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

9B.E3.6A.D8.37.14.63.86.6A.E5.15.AC.  
A6.8C.36.05.C6.3E.73.E0-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/05/2018 às 17:41:41

BA.6A.A0.C8.4C.85.44.9B  
82.D4.05.E1.DA.E9.C8.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.810/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

174

Entidade: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **07.889.115/0001-28**  
 Número de Ordem do Livro: **12**

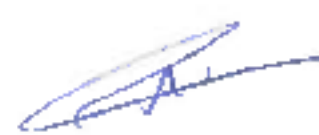
**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
NIRE	41205862173
CNPJ	07.889.115/0001-28
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15780

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15780
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017





MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
 CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL: 90366192-50  
 RUA: GUARATINGA, 619 JD. BANDEIRANTES  
 CEP: 86.703-010 - ARAPONGAS / PR  
 FONE: (43) 3276-7060 - E-MAIL: [manort@live.com](mailto:manort@live.com)

## LIQUIDEZ GERAL

<u>1.404.121,31</u> ativo circ. + realiz. Longo prazo	1,833564
765.787,98 passivo circ. + exigível longo prazo	


## SOLVÊNCIA GERAL


<u>1.404.121,31</u> ativo total	1,833564
765.787,98 passivo circ. + exigível longo prazo	


## LIQUIDEZ CORRENTE

<u>1.242.412,80</u> ativo circulante	1,625768
764.200,58 passivo circulante	

Rolândia, 13 de dezembro de 2018.

  
 ARI GARCIA VILELLA  
 CONTADOR  
 RG 729715-7 SESP/PR  
 CPF 011.274.629-30  
 CRC/PR Nº: 11.142-0/0







BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
**CNPJ: 07.888.115/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 15:35:00 do dia 19/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2019.

Código de controle da certidão: 391B.A050.270C.BD75  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019149644-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.889.115/0001-28  
Nome: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

178

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809  
C.N.P.J. (M.F.) 76.286.760/0001-96  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 14448 /2018

Nome / Razão.....:MANOET INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
Endereço.....:ROD BR-218 P/SABADIA 4  
Bairro.....:15. ROD. HERMINIO A. PENNACRE BARRACAO 4  
CNPJ / CPF.....:07.889.115/0001-28  
Requerente.....:NORTHON BARRETO SPINARDI  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 03 de Dezembro de 2018.  
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.  
Código de autenticidade da certidão:471736551471739

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07889115/0001-28  
**Razão Social:** MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
**Endereço:** RUA GUARATINGA 619 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR /  
86703-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2018 a 01/01/2019

**Certificação Número:** 2018120301573658267107

Informação obtida em 07/12/2018, às 10:51:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.889.115/0001-28

Certidão nº: 162262149/2018

Expedição: 14/11/2018, às 14:08:36

Validade: 12/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.889.115/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# WW SINALIZAÇÃO

CNPJ. 11.534.428/0001-30

IE: 005.12916-35

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

WW SINALIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 11.534.428/0001-30 sediada na Rua Antônio Campaner, nº 266, Conj. Hab. Domingos Neves na cidade de Rolândia-Pr, telefone (43) 3256-0722, vem por meio de este Atestar que a empresa MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 07.889.115/0001-28 com sede na Rua Guaratinga, nº 619, Jd. Bandeirantes, na cidade de Arapongas-PR, é nossa fornecedora de Tintas, Solventes e Microesferas:

- \* 300 (balde) MICROESTERA de vidro refletivo para a sinalização viária com tratamento monossilato, de aplicação mecânica ou manual em saco de 25 Kg;
- \* 300 (balde) SOLVENTE PARA TINTA = Diluente específico para tinta de demarcação viária, compatível a tintas de demarcação viária (a base de metil metacrilato, norma CET-ET-SH-14) balde de 18 litros;
- \* 300 (balde) TINTA AMARELA = Tinta de demarcação viária, cor Amarela, N9.14, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL", à base de metil metacrilato, respeitando a qualidade e quantidade vigente na norma CET-ET-SH-14, sem microesferas de vidro incorporadas, destinadas à demarcação de pavimentos em vias urbanas; podendo ser aplicada pelo processo mecânico (máquinas apropriadas) ou manual (rolo ou trincha). Balde de 18 litros.
- \* 300 (balde) TINTA BRANCA = Tinta de demarcação viária, cor branca, N9.5, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores "MUNSELL", à base de metil metacrilato, respeitando a qualidade e quantidade vigente na norma CET-ET-SH-14 sem microesferas de vidro incorporadas, destinadas à demarcação de pavimentos em vias urbanas, podendo ser aplicada pelo processo mecânico (máquinas apropriadas) ou manual (rolo ou trincha) em Balde de 18 litros;
- \* 30 (balde) Tinta de demarcação viária na cor azul, respeitando os padrões de tolerâncias do código de cores "MUNSELL", a base de metil metacrilato, respeitando a qualidade e quantidade vigente na norma CET-ET-SH-14, sem microesferas de vidro incorporadas, destinadas à demarcação de pavimentos em vias urbanas; podendo ser aplicada pelo processo mecânico (máquinas apropriadas) ou manual (rolo ou trincha) em balde de 18 litros;
- \* 50 (balde) Tinta de demarcação viária na cor vermelha, respeitando os padrões de tolerâncias do código de cores "MUNSELL", à base de metil metacrilato, respeitando a qualidade e quantidade vigente na norma CET-ET-SH-14, sem microesferas de vidro incorporadas, destinadas à demarcação de pavimentos em vias urbanas; podendo ser aplicado pelo processo mecânico (máquinas apropriadas) ou manual (rolo ou trincha) em balde de 18 litros;
- \* 30 (balde) Tinta de demarcação viária na cor preta, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores MUNSELL, à base de metil metacrilato, respeitando a qualidade e quantidade vigente na

Rua Antônio Campaner, 266 - Domingos Neves - Rolândia  
Fone (43) 3256-0722 / 99620-8502 /  
e-mail ww@sinalizacao@hotmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARREIRO AZEVEDO BASTOS  
**Autenticação Digital**  
 Código de Verificação: 82342507481790309234; Data: 25/07/2019 17:25:09  
 Valor Total do Act: R\$ 4,23  
 Carimbo de dados de mo em: https://www.digitalex.com.br



# WWSINALIZAÇÃO

CNPJ: 11.534.428/0001-90

IE: 905.12916-35

norma CET-ET-SII-14, sem microesferas de vidro incorporadas, destinadas à demarcação de pavimentos em vias urbanas; podendo ser aplicada pelo processo mecânico (traqueiras apropriadas) ou manual (rolo ou trancha) em Balde de 18 litros;

Bessaltamos que são produtos de ótima qualidade, sendo o fornecedor sempre prestativo e cumpridor de prazos, não havendo nada até o presente que desabore a boa conduta.

Rorânia, 13 de julho de 2018

TABULADO  
GRASANO-GOUVEIA

WWSINALIZAÇÃO LTDA - ME

Aguinaldo Lopes Manhães

CPF 729.330.119-22

Sócio Administrador

TABULADO GRASANO-GOUVEIA  
 Rua Antonio Campaner, 266 - Domingos Neves - Rolândia - Paraná  
 Fone: (41) 3256-0722 - 90820-850  
 e-mail: wwsinalizacao@hotmail.com

Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos da WWSINALIZAÇÃO LTDA - ME, em conformidade com a Lei nº 11.942/2009, e possui validade jurídica.

Retornado por semelhança à assinatura de: **Aguinaldo Lopes Manhães** - CPF: 729.330.119-22

Data: 13 de julho de 2018

Assinado digitalmente por: **WWSINALIZAÇÃO LTDA - ME**

Rua Antonio Campaner 266 – Domingos Neves - Rolândia - Paraná  
Fone: (41) 3256-0722 / 90820-850  
e-mail: wwsinalizacao@hotmail.com

**CARTÃO AGUINALDO BASTOS** - Enviar em Assinatura Eletrônica para: **AGUINALDO BASTOS** - CPF: 030.330.119-22

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º do Decreto nº 7.962/2013, e o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 7.962/2013, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **AGUINALDO BASTOS** - CPF: 030.330.119-22, em 13/07/2018 às 17:21:09, possui validade jurídica.

**Cód. Autenticação: 42541247181719830518-2**; Data: 2018/07/13 17:21:09

Gov. Digital de Mato Grosso do Sul - Tipo: Assinatura - Cód. Autenticação: 42541247181719830518-2

Valor Total de R\$. R\$ 4,25

Confira as condições de uso em: <https://www.gov.br/mtg>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.ncj.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.ncj.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2018 08:41:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.ncj.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.ncj.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1038403

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/07/2019 08:20:22 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82542507181719030923-1 e 82542507181719030923-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

) referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d68f06bc05bad74955e0fca2e552eb73921bababae14e7b907ca339b298431bc507345e36e122e27d57aa8ecb37f3f1da67a  
bb33cb3871d029916655b5dc692f02434b9683



*(Assinatura manuscrita)*



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Telefone (Paraná)	91 344-9124
Telefone (Curitiba)	344225
Telefone (Londrina)	34460031

### CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o teor do requerimento apresentado sob o nº 19.000.003, emitiu este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nas condições e restrições abaixo especificadas:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**  
 CNPJ nº 07.895.144/0001-28  
 Endereço do estabelecimento: 50.000-19/250  
 Nome: Parque Industrial II - PANDEIRANTES  
 Município: ANTONIO LUIZ ANTONIO  
 Estado: PARANÁ

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
 Nome: Conselho Municipal não especificado  
 Endereço: Rua Guaraná, 419  
 Município: ANTONIO LUIZ ANTONIO  
 Estado: PARANÁ

**3. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
 Município: ANTONIO LUIZ ANTONIO  
 Estado: PARANÁ

**4. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
 Município: ANTONIO LUIZ ANTONIO  
 Estado: PARANÁ

Quantidade	Tipo de Atividade	Volume (litros)	Nº de Curios	Coordenadas UTM (Easting)
12.000,00 l	São Vertical	2,00	-	4536717 - 7415867 35
	Mixagem e Empacotamento	1,00	-	4536717 - 7415867 38

**5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS**  
 Quantidade: 2,00 kg  
 Descrição: Resíduos sólidos de colônias

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, inciso I, da Resolução CEMA 65/06, de 04 de Junho de 2006. Resoluções SEMA 31/00 e com base nas informações apresentadas pelo requerente a não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Avarás ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeito, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. Esta dispensação está vinculada à execução das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em legislação vigente, regulamentada e em normas técnicas equivalentes ao caso e o sujeito à fiscalização e avaliação de presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à elaboração e proposição de ações administrativas cabíveis.
3. As atividades ou etapas nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, de 04 de junho de 2006, sujeitam-se ao DLAE ou licenciamento para a parte não abrangida ou alterada.
4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeita a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.602/96, e seus decretos regulamentares.
7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 20/2003 ou Resolução CEMA 76/063, observando a necessidade ambiental.

É proibida a queima e o acúmulo de qualquer tipo de material  
 e/ou soneira (muldas) decorrentes da atividade desenvolvida no local de empreendimento deverão estar em conformidade com o que preconizado pelo PAN nº 001/99  
 Qualquer tipo de ocupação, construção ou obra em área de preservação ambiental  
 não de cobertura vegetal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP  
 SENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de licença a ser obtida junto a esta Instituição, conforme estabelecido na legislação vigente

**CARTÃO AZEVEDO HASTOS**  
 Visto e assinado pelo responsável técnico do empreendimento  
 Assinatura do Responsável Técnico  
 Nome: [Assinatura]  
 CPF: 025.418.194/8163317-3; Data: 19/02/2019 16:23  
 Selo Oficial de Fiscalização Tipo Normal: C/ANCIOT/91-3366  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 44 - Via do Arco-Íris - Curitiba - PR - CEP: 81212-900

[Assinaturas manuscritas]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://cceregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2018 16:28:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1090396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2019 16:21:33 (hora local).

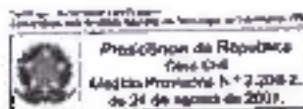
\*Código de Autenticação Digital: 82541910181619170693-1 a 82541910181619170693-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

D0005b1d7346d94f057f2d69fe5bc05bb78e5ace6d45a0e4f4d92124144b29f42431a7fd9d7c6c075a#fdeacc3b9406122e27d57aeBecb37f1f1da87abb  
33cb10fcca08eae05ad9f10e50a680ce651







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital A8C12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2018 08:55:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 898555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 15:00:16 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 82542601181005400463-1

<sup>1</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d940572d69fa8bc05b511edca2c8443d950072086c0967382410e90477b1749b15f048112f2c26e3c122e27d67ae8e6b37f31da67ab  
b33c6c5c19426f511e2610bc13ab2ae916c9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor (Lei Complementar n.º 38 de 2012 e suas alterações), outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Nome Fantasia: **MANORT TINTAS**

Endereço: **PR-218 PISABAUDIA, 4, BARRAÇÃO 04 - LTS.ROD.HERMINIO A.PENNACHI**

CPF/CNPJ: **07.889.115/0001-28**

Cadastro Mobiliário: **147449**

Número do Alvará: **6500765**

Início das Atividades: **10/10/2006**

Data de Concessão: **10/10/2018**

### Atividades:

2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

### Informações Complementares:


### Observações:

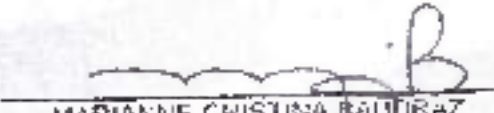
IAP VÁLIDO ATÉ 24/06/2024

1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, anexado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.

3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

  
MAURÍCIO PULQUEIRES  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

  
MARIANNE CRISTINA BALDRAC  
DIRETORA ADJUNTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMITIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel : (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



10/10/2018

10:00

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primitivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2018 18:27:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1069094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site ate 22/10/2019 16:21:33 (hora local).

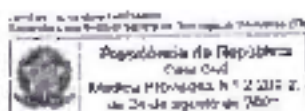
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82541910161619170793-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d696e6bc05cb78a5aca8d453de4f43f9212414ab294c8227257d73544598469b4911d5c0b2c122e27d57ae8ecb37f3f1da57ad  
b33cb075e8e59513318a17c31a388487814d9



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Maranhão Celso, 225 - 6º andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 190 - Curitiba - Paraná  
Fone: (0\*41) 3234-6883 - Fax: (0\*41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nº. 1673/2018**

Certificamos que a empresa **MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA** - EPP, registrada sob o nº. **05392**, Processo nº. **21250** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. **2.800** de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. **6.839** de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. **258/14** - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **FABIANO JOSE DOS SANTOS**, Registro CRQ-PR nº. **09202192** na Categoria de **BACHAREL EM QUÍMICA INDUSTRIAL**, conforme "Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. **1673/2018**. Documento válido até 31 de março de 2019.

Curitiba, 03 de abril de 2018.

Código de autenticidade  
2018-7985833607



Na vendo alteração do responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6272840	18/10/2018	18/10/2018	12/01/2019
<b>Dados Básicos:</b>			
CNPJ:	07.839.115/0001-28		
Razão Social:	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.		
Nome fantasia:	MANORT		
Data de abertura:	10/03/2006		
<b>Endereço:</b>			
Ingresso:	RUA GUARATINGA, 619		
N.º:	619	Complemento:	PARQUE INDUSTRIAL
Estado:	BANDEIRANTES	Município:	ARAPONGAS
CEP:	86703-010	UF:	PR
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes		
Conforme dados disponíveis no presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por parte do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e fâmulicos.			
Chave de autenticação		SVDGNPS6F58H75CP	



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>90366192-50</b>	Inscrição CNPJ <b>07.889.115/0001-28</b>	Início das Atividades <b>03/2006</b>
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **LOC RODOVIA PR-216, 04, BARRACAO 04 - LOTES DA RODOVIA ME - CEP 88604-870**  
**FONE: (43) 3278-7860**  
 Município de Instalação **ROLANDIA - PR, DESDE 06/2018**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2071-1/00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4673-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES**  
**4741-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	016.945.149-80	MORTON BARRETO SPINARDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.138.638-78	FABIANA ZAFALON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/01/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90366192-50

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/12/2018 21:54:39

Decos transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DIREX - DIRETORIA EXECUTIVA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nº: 2018/041783

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

**RAZÃO SOCIAL:** MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS

**ENDEREÇO:** Rua Guaratinga - 619 - FÁBRIKANTES - ARAÇONGAS - PR

**CNPJ:** 07.869.115/0001-28 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9036619250

**ATIVIDADE:** Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas **CNAE:** 2071-1/00

Brasília/DF, 27/FEVEREIRO/2018

ficou que a empresa acima identificada está  
firmante cadastrada neste Departamento de Polícia  
Federal, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de  
abril de 2001.

UNIDADE: DPF/LDA/PR  
PROTOCOLO: 08386.001488/2018-54  
1ª VIA

TARCÍSIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES  
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
MUNICÍPIO/DIREX/DPF  
Matrícula Nº: 16653



**CARTÓRIO AZEVEDO GASTOS** - ONDE SE ENCONTRA O ORIGINAL DO DOCUMENTO  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 11, do Decreto nº 22.090, de 13 de maio de 1934, e o artigo 1º, do Decreto nº 22.090, de 13 de maio de 1934, o presente documento foi autenticado digitalmente, no Cartório de  
 Cod. Autenticação: 825266184652868216-1; Data: 02/04/2018 17:40:18  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD528961-4004;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 DIREX - DIRETORIA-EXECUTIVA  
 DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

# CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº: **201841808-1** VENCIMENTO: **27/02/2019**

RAZÃO SOCIAL: **MANORE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS**

ENDEREÇO: **Rua Guaratinga - 619 - BANDEIRANTES - ARRONGAS - ER**

CNPJ: **07.889.115/0001-28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9036619250**

ATIVIDADE: **Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**

CNAE: **2071-1/00**

CRC: **2018/041783**

GRUPO: **03**

Brasília/DF, 27/FEVEREIRO/2018

Certifico que a empresa acima identificada está autorizada a exercer atividades com produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

UNIDADE: DPF/LDA/PR  
 PROTOCOLO:08386.001488/2018-54  
 1ª VIA

*[Assinatura]*  
 TARCISIO HEDÉROS NOGUEIRA FERNADES  
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
 N.º COPE/DCPQ/DIREX/DPF  
 Matrícula Nº: 16655

**CARTORIO AZEVEDO BASFOS** - Polícia de Armas, Explosivos, Drogas e Produtos Químicos  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 625407841808408235-2; Data: 2018/02/27 17:08:48  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: JG628903-9076.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com a Legislação e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Facilitação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2018 08:52:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br>; e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 852886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2019 14:40:58 (hora local)

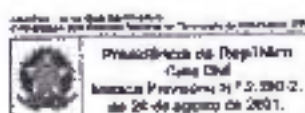
\*Código de Autenticação Digital: 82540504181652080235-1 a 82540504181652080235-2

<sup>1</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.



↪ referido é verdade, dou fé.


**CHAVE DIGITAL**

D0005b1d734fd9405112d59fe6bc05b511edca2c8443d950072086c066208242710ccde8b4c92e480245b7f376ad7b8122a21d57aedeb37f3fd867a  
bb33db15dc397d978a0106788f3ac26cb73454





	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

Cadastro atualizado até a data de consulta  Data Hora Host  
 CELEPAR  
 06/11/2018 - 11:28:22

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	07.839.115/0001-28	Inscrição Estadual:	90366192-50
Nome Empresarial:	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	LOC RODOVIA PR-218		
Número:	04	Complemento:	BARRACAO 04
Bairro:	LOTES DA RODOVIA HE		
Município:	ROLANDIA	UF:	PR
CEP:	86.606-870	Telefone:	(43)3276-7060
E-mail:	CINTIA@ESCRITORIOPERENE.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	2071100 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4679601 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Início das Atividades:	03/2006
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2006
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2006
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua atualiza existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária

Licença Sanitária e do Exercício Profissional

6967 / 2018

Nome/Razão Social

**MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

Nome fantasia

**MANORT TINTAS**

CPF/CNPJ

**07.889.115/0001-28**

Endereço

**RODOVIA PR 218 - BARRAÇÃO 04**

Número

**04**

Bairro

**LOTES DA RODOVIA HERMINIO A. PENNACCHI**

Atividade

**FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**

Responsável técnico

**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS - CFQ-PR Nº 09202192**

Grupo

**B**

Local e data

**Rolândia, 8 de Outubro de 2018**

Observações



Emissão

**08/10/2018**

Válido até

**07/10/2019**

Autoridade Sanitária **José Sabino de Lemos**  
Função: Técnico de Vigilância Sanitária

Gerência  
**Rafael André Ferreira**  
Diretor de Vigilância Sanitária

**Afixar em local visível ao público**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5464 / Fax: (83) 3244-5464  
Http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2018 16:27:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1099395

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2018 16:21:33 (hora local).

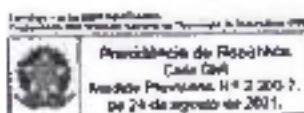
Código de Autenticação Digital: 82541910181619170732-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f8e4f057120591e0bc05bb78a59ce6d45a0e44d9212414ab29fb35ab28d8cba6509fb45495603e624122e27d57aa8ecb37f31da67abb  
33cb2d44bcc946578a72f534aa8e0f0e7195





**ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****(envelope nº 02)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018****DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, as 09:00 horas****MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA****CNPJ: 07.889.115/0001-28****ROD PR-218, 04 - BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA****HERMINIO ANTONIO PENNACCHI****ROLÂNDIA / PR****FONE: 43 3276-7060**Município de Santo Ant  
do Sudoeste - PR**RECEBIDO**Em: 13/12/18Horário: 8:50

Comissão de Habilitação



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PRO



JUCISRS - ER DE NOVA PRATA

ER DE NOVA PRATA



18071.397-3

201

Nº de Inscrição Estadual (quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

43207937851

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - EPP  
(de Empresa de do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

25 ABR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201900085172

Nº DE CÓDIGO  
VARS DO ATO DO EVENTO QI DE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VARS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QI DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ALTERAÇÃO
		007	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		057	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTU
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA BASSANO  
Local

Nome: EDSON ROSALEN

Telefone de Contato: (54) 3273.1959

Assinatura:

28 Abril 2018  
Data

MICROPORREGIÃO  
068 - NOVA PRATA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresariais Igual(es) ou semelhante(s).

SIM

NÃO

Processo em Cadem  
A decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Público-PP e arquivado.

Processo indeferido Público-PP.

26 ABR 2018

Data

Márcia Rodrigues  
Membro no Banco  
Juiz de Registro

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Público-PP e arquivado.

Processo indeferido Público-PP.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43207937851 em 28/04/2018 da Empresa ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - EPP, nº de 43207937851 e protocolo 180713973 - 26/04/2018. Autenticação: A3B1672263004E7E0080B574AC4818F93543. Cláudio Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18071397-3 e o código de segurança CPLR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 por Cláudio Signor - Secretário-Geral.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DE**

**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**

**EDSON ROSALEN**, brasileiro, natural de Nova Bassano – RS, nascido em 19 de julho de 1972, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 646.996.410-91 e Cédula de Identidade RG nº 1047374424 SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Linha Luiz de França, s/n, bairro interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000;

**ELOISA BILIBIO ROSALEN**, brasileira, natural de Nova Bassano – RS, solteira, de maior, nascida em 30 de janeiro de 1999, empresária, portadora do CPF nº 028.074.890-60 e Cédula de Identidade RG nº 9111860483 SSP/RS, residente domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, s/n, interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação Social de **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, tendo como nome fantasia **ROSALEN TINTAS**, estabelecida na Estrada Linha Luiz de França, 598, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 24.531.333/0001-05, com seus atos constituídos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43207937961 em sessão de 05/04/2016 e alterações 4327390 em sessão de 30/08/2016 e 4530320 em sessão de 09/11/2017, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições abaixo:

**1º:** O objetivo social da empresa passa a ser Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para Sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

**4º:** O capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

<b>EDSON ROSALEN</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>ELOISA BILIBIO ROSALEN</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Por este na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios da Sociedade **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações.

**CONSOLIDAÇÃO**

**1º:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, tendo como nome fantasia **ROSALEN TINTAS**.

**2º:** A sociedade tem sua sede na Estrada Linha Luiz de França, 598, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000.

**3º:** O objeto da sociedade é Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para Sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

**4º:** O capital Social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

<b>EDSON ROSALEN</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>ELOISA BILIBIO ROSALEN</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**5º:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*Edson Rosalen*

*Eloisa Bilibio Rosalen*





6º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ ÚNICO: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

8º: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDSON ROSALEN e ELOISA BILIBIO ROSALEN, em conjunto ou separadamente.

§ 1º: Os administradores têm os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º: Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º: É vedado os administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º: Os sócios optam pela não retirada do pró-labore, optando pela retirada ou distribuição de lucros.

9º: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos mesmos, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

10º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11º: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer, a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15º: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Nova Bassano - RS, 03 de abril de 2018.

TABELIONATO  
NOVA BASSANO

EDISON ROSALEN

TABELIONATO  
NOVA BASSANO

Eloisa B. Rosalen  
ELOISA BILIBIO ROSALEN





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Kosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda \*\*\*\*\*  
CNPJ 24.531.333/0001-05.\*\*\*\*\*

Nova Prata, 12 de novembro de 2016, às 15h52min



**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: [rosalentintas@hotmail.com](mailto:rosalentintas@hotmail.com)

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **0105/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Bassano, 13 de dezembro de 2018.

24.531.333/0001-05  
Rosalen Fabricação de Tintas e  
Químicos em Geral Ltda  
Estrada Linha Luiz de França, 598  
Interior  
95340-000 - NOVA BASSANO - RS

*Eloísa B. Rosalen*

**ELOISA BILIBIO ROSALEN**  
Representante Legal

*6*

*[Handwritten signatures]*





**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: [rosalentintas@hotmail.com](mailto:rosalentintas@hotmail.com)

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0105/2018**

**DECLARAÇÃO**

**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**

CNPJ/MF N° 24.531.333/0001-05, sediada Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Nova Bassano, 13 de dezembro de 2018.

24.531.333/0001-05  
Rosalen Fabricação de Tintas e  
Químicos em Geral Ltda  
Estrada Linha Luiz de França, 598  
Interior  
95340-000 - NOVA BASSANO - RS

*Eloisa B. Rosalen*

**ELOISA BÍLIBIO ROSALEN**  
Representante Legal

*h*

*[Handwritten signatures]*



**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 - Interior - Nova Bassano/RS  
CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: [rosalentintas@hotmail.com](mailto:rosalentintas@hotmail.com)

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0105/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0105/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Bassano, 13 de dezembro de 2018.

24.531.333/0001-05  
 Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda  
 Estrada Linha Luiz de França, 598  
 Interior  
 CEP 95340-000 - NOVA BASSANO - RS

*Eloisa B. Rosalen*  
 \_\_\_\_\_  
 ELOISA BILIBIO ROSALEN  
 Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA  
CNPJ: 24.531.333/0001-05

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014  
Emitida às 17:15:46 do dia 28/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2019.

Código de controle da certidão: EF30.0814.E321.029A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





Certidão de Situação Fiscal nº 0012812162

Identificação do titular da certidão:

Nome: ROSALEN FABR TINTAS E QUIM EM GERAL LTDA EPP  
Endereço: LI LUIZ DE FRANCE, 598, INTERIOR  
NOVA BASSANO - RS  
CNPJ: 24.531.333/0001-05

Certificamos que, aos 12 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda o titular acima enquadrado-se na seguinte situação  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Descrição das Dívidas/Pendências.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
  - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/91).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1

A presente certidão não afide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado

Esta certidão é válida até 9/2/2019

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022396499

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Bassano

Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**

Certidão Número/Ano: 1966/2018

Dígito Verificador: 7516

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME	RÓSALEN FAB TINTAS E QUIM EM GERAL LTDA
CNPJ/CPF:	24 531 333/0001-05
ENDEREÇO:	LUIZ DE FRANÇA-LINHA 12, 598
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	INTERIOR
CIDADE:	NOVA BASSANO
ESTADO:	RS
CEP:	95340-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que existem débitos (imobiliários e imobiliares) com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br) (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE NOVA BASSANO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/11/2018

COM VALIDADE ATÉ: 18/02/2019

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS  
Fone/Fax: (54)32731649

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24531333/0001-05  
**Razão Social:** ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA  
**Nome Fantasia:** ROSALEN TINTAS  
**Endereço:** EST LINHA LUIZ DE FRANCA 598 / INTERIOR / NOVA BASSANO / RS ;  
95310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2018 a 07/01/2019

**Certificação Número:** 2018120919363616446852

Informação obtida em 12/12/2018, às 08:24:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.531.333/0001-05

Certidão nº: 155757477/2018

Expedição: 09/09/2018, às 08:59:34

Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.531.333/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Numero: 2      Páginas: 1

livro 54 folhas numeradas de 1 a 54  
través de processamento eletrônico de dados, que  
livro diário da empresa acima descrita no período de  
13/12/2017.

EMPRESA: SOCIEDADE MANIPULADORA DE FILTROS E EQUIPAMENTOS DE ÓPTICA LTDA - E  
PJ

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

ESTRADA LUIZA LUIS DE FRANCA, 359

INTERIO

MOVA DESENVOLV

53

24 331.309/0001-03

1070015223

41207911201 Data registro: 03/04/2017

2017



13/12/2017

*[Handwritten signature]*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
 Fed. 30.1190 - 13.120.0001-03 - 13/12

Este documento foi autenticado eletronicamente pelo Tabelimato Caldebrano em 13/12/2017 às 14:58:12.  
 Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.tabelimato.com.br

Autenticado por:  
 Tabela Mota Caldebrano

13/12/2017

*[Handwritten initials and signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Ativa
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIBILIDADE	204.563,930
CARVA	155.602,430
CARVA GERAL	4.538,400
CARVA ESPECIAL	3.672,510
BANCOS COM MOVIMENTO	35.200,00
BANCO DO BRASIL	686.390
BANCO SANTANDER	486.750
ESTOQUES	151.044,930
BENS RECEBIDOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	151.044,930
ESTOQUE MERCADORIAS	151.044,930
PERMANENTE	
IMOBILIZADO	48.961,500
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	48.961,500
VEÍCULOS	48.961,500
VEÍCULO	48.961,500
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	204.563,930
OBRIGAÇÕES TRADUZIDAS	17.014,780
SALÁRIOS E OBRIGACIONES A PAGAR	17.014,780
PROVISÃO A PAGAR	7.573,000
PROVISÃO A PAGAR	7.573,000
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.331,470
INSS A RECEBER	1.331,470
FUNDO DE RESCISÃO	46,700
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.458,910
SIMPLES NACIONAL A RECEBER	7.458,910
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL REALIZADO	187.520,150
CAPITAL SUBSCRITO	19.000,000
CAPITAL SOCIAL	19.000,000
RESERVAS	177.539,150
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.539,150
RESERVA ACUMULADA	177.539,150

TABELAFATO CALDERARIO  
 Para autenticação em papel, este documento deve ser entregue ao Tabelião Designado  
 Bel. EDUARDO MOUTA CALDERARIO - TABELIÃO DESIGNADO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme cópia  
 autenticada pela autoridade competente, a partir de 09/05/2018  
 O Tabelião Designado para a presente cópia reprográfica é o Sr. EDUARDO MOUTA CALDERARIO - TABELIÃO DESIGNADO  
 Rua: 14 de Abril, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - CEP: 05312-000 - Fone: (11) 3061-1111

JOAO CARLOS FERRE  
 RUA 07 - JDC - RS 640 a No. 1.115

TABELAFATO CALDERARIO  
 Para autenticação em papel, este documento deve ser entregue ao Tabelião Designado  
 Bel. EDUARDO MOUTA CALDERARIO - TABELIÃO DESIGNADO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme cópia  
 autenticada pela autoridade competente, a partir de 13/12/2018  
 O Tabelião Designado para a presente cópia reprográfica é o Sr. EDUARDO MOUTA CALDERARIO - TABELIÃO DESIGNADO  
 Rua: 14 de Abril, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - CEP: 05312-000 - Fone: (11) 3061-1111

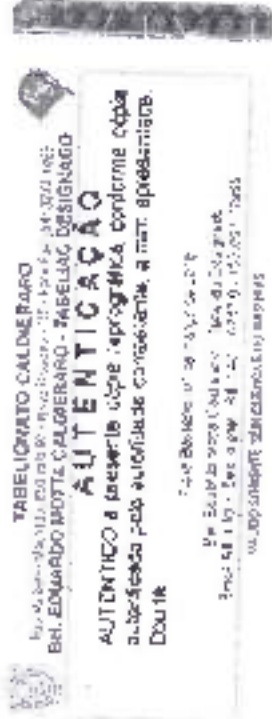
13/12/2018  
 P

ROSALEN  
 ADMINISTRADOR



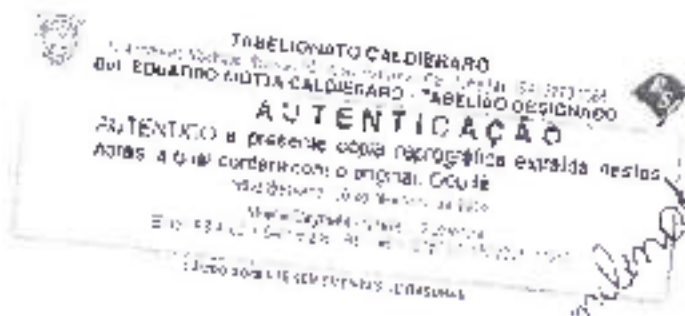
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Receita Operacional VENDA DE MERCADORIAS	1.701.011,99	1.017.408,88
-> Deduções das Receitas		<u>683.706,61</u>
Após as deduções das Receitas e Retenções FINANÇAS NACIONAIS E ESTADUAIS	527.305,38	333.702,27
-> Custos Mercadorias Vendidas CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1719.004,50	1719.004,50
Margem Bruta		<u>348.874,01</u>
-> Despesas Operacionais		<u>320.014,22</u>
Despesas com Vendas SALÁRIOS E ORDENADOS PROFISSIONAL ENERGIA ELÉTRICA COMUNICAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ALUGUÉIS TAXAS PISOS COMISSÃO E DESPESAS PRÁTICAS DE SERVIÇOS MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.149,20 11.969,11 1.122,93 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	111.811,95
Despesas Financeiras DESPESAS BANCARIAS	1.180,40	1.180,40
Despesas Financeiras JORNAL ASSINAS	1.000,00	1.000,00
Resultado Operacional líquido	106,78	106,78
Resultado antes do IR	106,78	106,78
LIQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	106,78	106,78



*[Handwritten Signature]*  
 ROSALEX  
 ADMINISTRADOR

*[Handwritten Signature]*  
 ROSALEX  
 ADMINISTRADOR



*[Handwritten Signature]*

13 12 2017  
 1

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

	R\$ 00
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	66.746,77
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(110.192,34)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>177.539,13</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou em Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>177.539,13</b>

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

EDSON ROSALEN  
 ADMINISTRADOR

EDSON ROSALEN  
 RUA DO CAXO N. 80 F05 B Lote 41415

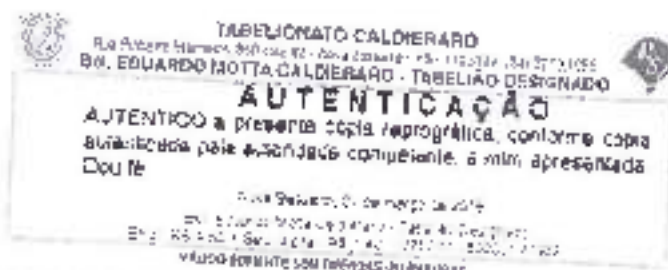
TABELIONATO CALDIERARO  
 Rua Eduardo Motta Caldierraro - 105 - Vila Rica - 13.120-000  
 Bm. EDUARDO MOTTA CALDIERARO - TABELIÃO DESIGNADO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica de todas as folhas  
 em anexo, e que coincide com o original. Deve  
 ser assinado em todas as páginas.  
 TABELIONATO CALDIERARO - TABELIÃO DESIGNADO  
 TABELIÃO DESIGNADO SEM RESERVAÇÃO DE ASSINATURAS

TABELIONATO CALDIERARO  
 Rua Eduardo Motta Caldierraro - 105 - Vila Rica - 13.120-000  
 Bm. EDUARDO MOTTA CALDIERARO - TABELIÃO DESIGNADO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia  
 autenticada pela autoridade competente, a quem apresentada  
 Dou fé.  
 TABELIONATO CALDIERARO - TABELIÃO DESIGNADO  
 Rua Eduardo Motta Caldierraro - 105 - Vila Rica - 13.120-000  
 TABELIÃO DESIGNADO SEM RESERVAÇÃO DE ASSINATURAS

13 12 2018  
 P







Folha: 53 Livro: 02

ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - ME

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTEXTO OPERACIONAL

ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - ME, empresa portadora do CNPJ sob nº 24.531.333/0001-05 é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Estrada Linha Luiz de França, 598 sala 02, interior em Nova Bassano - RS, cujas atividades consistem fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas e recuperação de tintas.

NOTA 1 - Principais práticas contábeis.

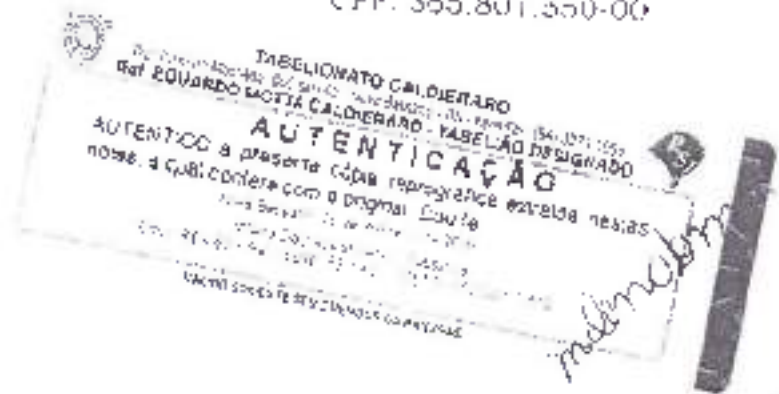
- a) A empresa é optante pelo simples nacional.
- b) O saldo da conta imobilizado é R\$ 48.961,50. O imobilizado será demonstrado ao custo de aquisição de veículos que serão corrigidos monetariamente em 31/12/2018. A depreciação será calculada pelo método linear sobre o custo corrigido e reavaliado.
- c) saldo da conta estoque de data do encerramento do balanço patrimonial está no valor de R\$ 151.044,03

NOTA 2 - O Capital Social

- a) O Capital Social está integralizado em R\$ 10.000,00

*[Handwritten Signature]*  
 EDSON ROSALEN  
 ADMINISTRADORA  
 CPF: 646.996.410-91

*[Handwritten Signature]*  
 JOAO OLIVO PELLE  
 Reg. no CRC - sob o nº 41415  
 CPF: 365.801.550-00



13/12/2018  
9

Livro Diário

Numero: 02 Volume: 04

Contem este Livro 34 folhas numeradas de Nov 1 ao 31  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
serviu de Livro Diário da empresa acima descrita no período de  
24/02/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS DE GENAI LTDA - 2  
PP

Ramo: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Endereço: ESTRADA LINHA ENTE DE TRAIÇÔES, 598

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Município: NOVA BASSANO

Estado: RS

Inscrição no CNPJ: 04.371.963/0001-05

Inscrição Estadual: 0870015821

Registro na Junta: 0310190199, Data registro: 23/04/2013

Inscrição Municipal: 2166

TABELIONATO CALDERARO  
 Rua Manoel de Barros, 101 - 2º Andar - Fone: 3306-4455 - Fone Fax: 3306-4455  
 Ed. EDUARDO MOTA CALDERARO - TABELIÃO DESIGNADO

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída de uma  
 autenticada em autêntica cópia, a não apresentar

Doc 08

Em 13/12/2018  
 em 13/12/2018, hora 14:00, no Tabelionato  
 Tabelião Designado

NOVA BASSANO, 13/12/2018

*[Handwritten signature]*

EDSON ROSALEN  
ADMINISTRADOR

EDSON ROSALEN  
13/12/2018 - 14:00 - No. 714/8

TABELIONATO CALDERARO  
 Rua Manoel de Barros, 101 - 2º Andar - Fone: 3306-4455  
 Ed. EDUARDO MOTA CALDERARO - TABELIÃO DESIGNADO

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas  
 folhas, a qual confere com o original. Doc 06

Em 13/12/2018, hora 14:00, no Tabelionato  
 Tabelião Designado

Valor em reais (R\$) R\$ 0,00

*[Handwritten signature]*

13/12/2018  
14

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA

Estrada Linha Luiz de França, 598, interior, Nova Bassano-RS CEP 95.340-000  
CNPJ 24.531.353/0001-05

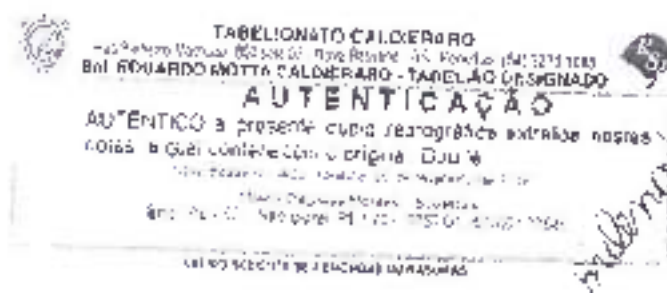
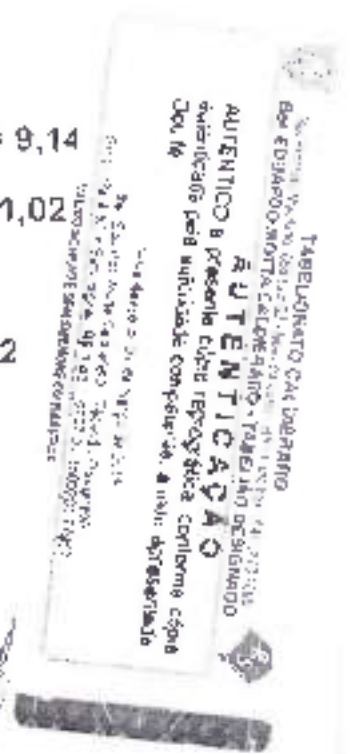
## ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

- LI = AD/PC = 4.558,40 / 17.024,78 = LI = 0,27
- LC = AC / PC = 155.602,43 / 17.024,78 = LC = 9,14
- LG = (AC+ARLP)/PC+PELP = 155.602,43 / 17.024,78 = LG = 9,14
- GCT = PL/(PC+PELP) = 187.539,15/ 17.024,78 = GCT= 11,02
- GE =(PC+PELP)/(AT)= 17.024,78/ 204.563,93=GE= 0,08
- SG = AT/PC+PELP = 204.563,93 / 17.024,78 = SG = 12,02

Nova Bassano – RS 31/12/2017


*[Handwritten Signature]*  
**EDSON ROSALEN**  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 040.986.410-91

*[Handwritten Signature]*  
**JOAO OLIVO PELLE**  
 TECNICO CONTABIL  
 CRC/RS 041415-RS



*[Handwritten Signature]*  
 12/12/2017




 TABELA CALDEIRÃO - TABELA DE PREÇOS  
 DO EDUARDO MOTTA CALDEIRÃO - TABELÃO DESIGNADO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTÊNTICO a presente cópia reprográfico, conforme cópia  
 autenticada pela autoridade competente, à nam apresentação  
 Dou 16  
 Nova Bassano, 07 de março de 2017  
 do Tabelão de Preços do Tabela Caldeirão  
 E.M. Nº 400 - 949-0248 - R. S. L. Nº 1.173 - 13020-1100  
 VALDO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR

**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**


Estrada Linha Luiz de França, 598, interior, Nova Bassano-RS CEP 95.340-000  
 CNPJ 24.531.333/0001-05


**ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

- LI = AD/PC = 4.558,40 / 17.024,78 = LI = 0,27
- LC = AC / PC = 155.602,43 / 17.024,78 = LC = 9,14
- LG = (AC+ARLP)/PC+PELP = 155.602,43 / 17.024,78 = LG = 9,14
- GCT = PL/(PC+PELP) = 187.539,15 / 17.024,78 = GCT = 11,02
- GE = (PC+PELP)/(AT) = 17.024,78 / 204.563,93 = GE = 0,08
- SG = AT/PC+PELP = 204.563,93 / 17.024,78 = SG = 12,02

Nova Bassano - RS 31/12/2017

  
 EDSON ROSALIM  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 636.995.410-91

  
 JOAO OLIVO PELLE  
 TECNICO CONTABIL  
 CRC/RS 041415-RS


 TABELA CALDEIRÃO  
 TABELA DE PREÇOS DO EDUARDO MOTTA CALDEIRÃO - TABELÃO DESIGNADO  
 DO EDUARDO MOTTA CALDEIRÃO - TABELÃO DESIGNADO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTÊNTICO a presente cópia reprográfico extraída nestas  
 cópias a qual contém cópia original Dou 16  
 Nova Bassano, 07 de março de 2017  
 do Tabelão de Preços do Tabela Caldeirão  
 E.M. Nº 400 - 949-0248 - R. S. L. Nº 1.173 - 13020-1100  
 VALDO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR

*Indicando*

13.12.2017



Município de Nova Bassano  
Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação  
Estado do Rio Grande do Sul

LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 665/2016

O Município de Nova Bassano, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento – Departamento de Meio Ambiente, tendo em vista a Lei Federal nº 6938/81 de 31 de agosto de 1981, regulamentada pela Resolução CONAMA nº 237/1997 de 19 de dezembro de 1997, com base na Resolução CONSEMA nº 288/2014 e no processo administrativo nº 278 de 07-06-2016, expede o presente documento de Licença Ambiental que autoriza :

**I. EMPREENDEDOR / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Razão Social: Rosalen Fabricação de tintas e químicos em geral Ltda ME  
CNPJ: 24.531.333/0001-05  
Endereço: LINHA LUIZ DE FRANÇA, SN -  
Bairro/CEP: CENTRO / 95340-000  
Município/Estado: NOVA BASSANO / RS  
Telefone: (54) 3273-1959  
Email: rosalentintas@hotmail.com  
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim  
Representante Legal: Edson rosalen  
CPF (Cargo): 646.996.410-91 (Sócio-administrador)

**II. DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROPRIEDADE**

Razão Social: ROSALEN TINTAS  
CNPJ: 24531333000105  
Endereço: LINHA LUIZ DE FRANÇA, SN - SÃO JOÃO  
Bairro/Loteamento: INTERIOR  
Município/Estado: NOVA BASSANO / RS  
CEP: 95340-000

**Imóveis Regularizados:**

Nr. Matrícula: 740 Livro: 2 Folha: 01 Cartório: SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA BASSANO Área: 100.522,05 m²

Nome Proprietário: AMANTINO ROSALEN  
CPF/CNPJ: 42777089000  
Fone: (54) 9609-9156  
Email: amantinosralen@tesle.com

**III. INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO / ATIVIDADE**

Nº Solicitação: 8527  
Endereço da Atividade: Linha Luiz de França - São João - Interior  
NOVA BASSANO RS - 95340-000

**Atividade/ Solicitação:** Fabricação de tintas/maquiagem/laca/verniz/impermeabilizante/ solvente/secante; Recuperação de solventes.

**Potencial Poluidor:** ALTO

**Porte:** PEQUENO

**Classe licenciada:** CLASSE

**Válida do dia:** 07/06/2016 até 07/06/2020 (1461 dias).

**IV. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Nome:** MAIKIELLI ZULPO **CPF:** 014.751.560-22

**Conselho Profissional:** CREA/RS **Número Registro:** RS184375

**Titulação:** ENGENHEIRA AMBIENTAL

**Número da ART e/ou AFT:** 8583893

**Descrição Atividade Técnica:** Prestação de serviço - Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental

**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 72 -

**Bairro/CEP:** CENTRO - 99500-000

**Telefone:** (54) 3329-3191 **Celular:** (54) 9648-0621

**Email:** maikiellizulpo@gmail.com

**V. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES**

- Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina Resolução CONAMA nº1, de 08/03/1990;
- As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- A empresa deverá manter os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área da empresa, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- O empreendimento deverá possuir o devido Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).
- A empresa deverá encaminhar trimestralmente a este órgão ambiental a "Planilha de Geração de Resíduos Sólidos" para a totalidade dos resíduos sólidos.
- Os recipientes, vasilhames, tambores com material contaminado deverão ser destinados para locais devidamente licenciados e armazenamento e disposição final, devendo estar em conformidade com item 4.
- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por este órgão ambiental.

*[Handwritten signature]*

13/12/2018

*[Handwritten signature]*



9. O descumprimento de quaisquer das condicionantes supramencionadas, tomará este documento licenciatório automaticamente inválido.

#### VI. OBSERVAÇÕES:

- I. Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma ao Órgão Ambiental do Município, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada/autorizado por este documento.
- II. Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de validade do documento ambiental, porém, caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
- III. Este documento ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.
- IV. Este documento ambiental deverá estar disponível no local da atividade licenciada/autorizada para efeito de fiscalização.
- V. A empresa que não cumprir as determinações legais, estará sujeita a sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme descrito na Lei Federal 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Nova Bassano, 07 de Junho de 2016



João Paulo Maroso

Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação



Ivaldo Dalla Costa

Presidente Municipal



Marivane Segalin  
Fiscal Ambiental  
CPF: 000.000.000-00

13/12/2016



FORNAIERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA E LDO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL, LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.531.333/0001-05, sediada na Estrada Linha Luiz de Franca, 598, interior, Nova Bassano - RS, fornece para a empresa Fornaieri Topografia e Serviços, inscrita no CNPJ nº 10.780.807/0001-00, os seguintes materiais, conforme segue:

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade registrada
1	Tinta Demarcação viária à base de solvente, de acordo com a Norma NBR 11862, Cor Branca, em balde de 18 litros.	UN	Rosalen	150,00
2	Tinta Demarcação viária à base de solvente, de acordo com a Norma NBR 11862, Cor Amarelo, em balde de 18 litros.	UN	Rosalen	150,00
3	Tinta Demarcação viária à base de solvente, de acordo com a Norma NBR 11862, Cor Preto, em balde de 18 litros.	UN	Rosalen	150,00
4	Tinta Demarcação viária à base de solvente, de acordo com a Norma NBR 11862, Cor Azul, em balde de 18 litros.	UN	Rosalen	150,00
5	Tinta Demarcação viária à base de solvente, de acordo com a Norma NBR 11862, Cor Vermelho, em balde de 18 litros.	UN	Rosalen	150,00
6	Solvente para diluição de tinta de demarcação viária, balde de 18 litros.	UN	Rosalen	250,00
7	Tinta Demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente conforme a Norma CET-ET-SI-14, Cor Branca, em balde de 18 litros.	UN	Rosalen	250,00
8	Tinta Demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente conforme a Norma CET-ET-SI-14, Cor Amarela, em balde de 18 litros.	UN	Rosalen	250,00
9	Tinta Demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente conforme a Norma CET-ET-SI-14, Cor Preto, em balde de 18 litros.	UN	Rosalen	250,00
10	Tinta Demarcação viária à base de	UN	Rosalen	80,00

**TABELONÁRIO NOVA BASSANO - RS**  
 Local em: Rua da Indústria - Fone: 3333-3333  
 SAI SAUEL VENEZES OLIVEIRA - TABELONÁRIO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia fotográfica em relação aos dados e qual compare com o original. Ddu M  
 Nova Bassano, 29 de maio de 2018  
 Rua Quilombo São Manoel - 911-1000-1000  
 Fone: 3333-3333

Fornaieri Topografia e Serviços Ltda  
 Rua da Indústria, 598 - Nova Bassano - RS  
 Fone: 3333-3333  
 CEP: 911-1000 - 911-1000

13/12/2018  
 9



FORNAIZERI TOPOGRAFIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

	metil metacrilato monocomponente conforme a Norma CET-ET-SH-14, Cor Azul, em balde de 18 litros.			
11	Tinta Demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente conforme a Norma CET-ET-SH-14, Cor Vermelho, em balde de 18 litros.	UN	Rosalien	700,00
12	Solvente para diluição de tinta a base de metil metacrilato, balde de 18 litros.	UN	Rosalien	150,00
13	Microssfera de vidro refletivas, tipo drop on, sacas de 25 kg.	SC	Sferolux	575,00

Atestamos que o fornecimento de materiais foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade em as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento atenciosamente

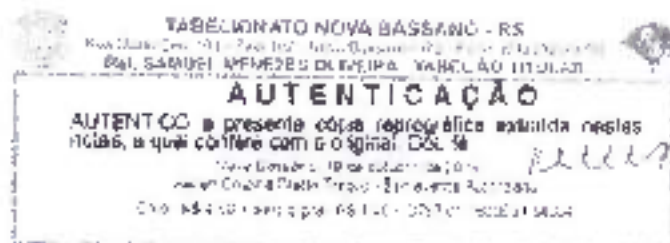
Passo Fundo, 13 de dezembro de 2018.

Fornaizeri Topografia  
Bancoo Caixa 1048 776  
CNPJ 08.902.880/00-01

Dani, Paula Fornaizeri

CNPJ: 508.616.590-00

Fornaizeri topografia e serviços gerais LTDA ME



Fornaizeri Topografia e Serviços Gerais Ltda  
ILUSTRADOR DE SIGLAS E CRIADOR DE IDENTIDADES VISUAIS  
PASSO FUNDO, RS - BRASIL  
TEL: 54 3622.1027 - 3622.1028

13/12/2018





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tapera, vem por meio desta, atestar que a empresa **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Linha Luz de France 596, interior, município de Nova Bassano-RS, inscrita no s/nº nº (CNPJ/MF) sob nº 24.531.333/0001-05, forneceu material para pintura predial, sinalização horizontal e demarcação viária através do Pregão Presencial nº 54/2017 para este município, atendendo com os prazos e qualidade do material entregue.

Tapera (RS), 10 de abril de 2018.

**VOLMAR HELMUT KUHN**  
 Prefeito Municipal

TABELionato NOVA BASSANO - RS  
 Rua Manoel Luís, 101 - Fone: 3385-1122 - Nova Bassano - RS - Cx. Postal: 2121-000  
 DR. SAMUEL NEMEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original e nele apresentado. Em 10 de Novembro de 2018  
 Nova Bassano, 12 de Junho de 2018  
 Tabelião Oficial e Profer. Fiscal - 132824/RS-1201-2007  
 Emissão: 08/10/2018 - Serv. Nota: 24 - 40 - 54770115001-05-18



13 12 2018  
 9

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral LTDA

CNPJ: 24.531.333/0001-05

ENDEREÇO: Esl. Lính Luz de França, 598, interior, Nova Bassano - RS

FONE/FAX: (54) 3273-1959 e-mail: [rosalentintas@hotmail.com](mailto:rosalentintas@hotmail.com)

24.531.333/0001-05

Rosalen Fabricação de Tintas e  
Químicos em Geral Ltda

Esl. Lính Luz de França, 598  
Interior

95320-020 - NOVA BASSANO - RS

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13/12/18

Horário: 8:50

Comissão de Licitação

Secretaria de Estado  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº 2501/2017 SOB Nº 43109393614  
 Protocolo: 17008854-5, DE 18/01/2017  
 CLEVERTON SIGAOR  
 SECRETÁRIO-GERAL



**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

NOME: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

18 JAN 2017

Nº FONIRE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 RS4201100692036

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	000			INSCRIÇÃO

H  
 H

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

**COLINAS - RS**  
 Local

Nome: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**  
 Telefone de Contato: 181 33710240  
 Assinatura: *Jardel J. Jacobs Pereira da Silva*

16 Janeiro 2017  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

*DRE DA*

SIM

Processo em Ordem  
 A decisão

NÃO

*13/01/2017*

*M.L.*

NÃO

Data Responsável Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido (Públicas e Arquivadas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido (Públicas e Arquivadas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*18/01/17*  
 Data

*Tiago Zenti Bortolo*  
 Responsável

DECISÃO COLEGADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido (Públicas e Arquivadas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido (Públicas e Arquivadas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data Vogal Vogal Vogal

Presença de \_\_\_\_ Turno

OBSERVAÇÕES

*RS 74517420*

*[Handwritten signatures]*





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

TIPO DE REGISTRO DO REGISTRO DE EMPRESA - PARTE DA SEDE		TIPO DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Mãe)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (preencher)			
FILHO DE (pai) VALDIR CARLOS PEREIRA DA SILVA			mãe LARA MARCARET J PEREIRA DA SILVA		
AVULSO EM (data de nascimento) 18/11/1967		RUELA BARRA (Número) 9085414044		CPF (Número) 014.133.120-80	
RUAÇÃO DO BEM (nome de identificação sempre no caso de imóvel)					
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (Rua, nº, etc.) R. ITO JOAO SMELL				NÚMERO 1395	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CPF 95885000	
MUNICÍPIO MAGRANTE				UF RS	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:					
ANO 080		QUALIFICAÇÃO DO BEM INSERÇÃO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESÁRIO JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA					
L.º COMERCIAL (Rua, nº, etc.) RUA DOUTOR PAROQUE				NÚMERO 612	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CPF 95890000	
MUNICÍPIO COLINAS		UF RS		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (em português) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICMEX FINEC 2071100		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LÂMPADAS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/01/2017		NÚMERO DE REGISTRO NO CIEB		UF RS	
ASSINATURA E CARIMBO DO EMPRESÁRIO (ou pessoa física ou jurídica responsável)					
18/01/2017 2 TABELONATO 5160 JARDEL J. PEREIRA DA SILVA					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zanf Sônego 18/01/2017			AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICADO REGISTRO EM 18/01/2017 SOB Nº 43109360614 Protocolo: 17000854-E, DE 18/01/2017 CLEVERTON SODDA SECRETÁRIO-GERAL		

RS1201700592036

RS170008542018

RS/4511420

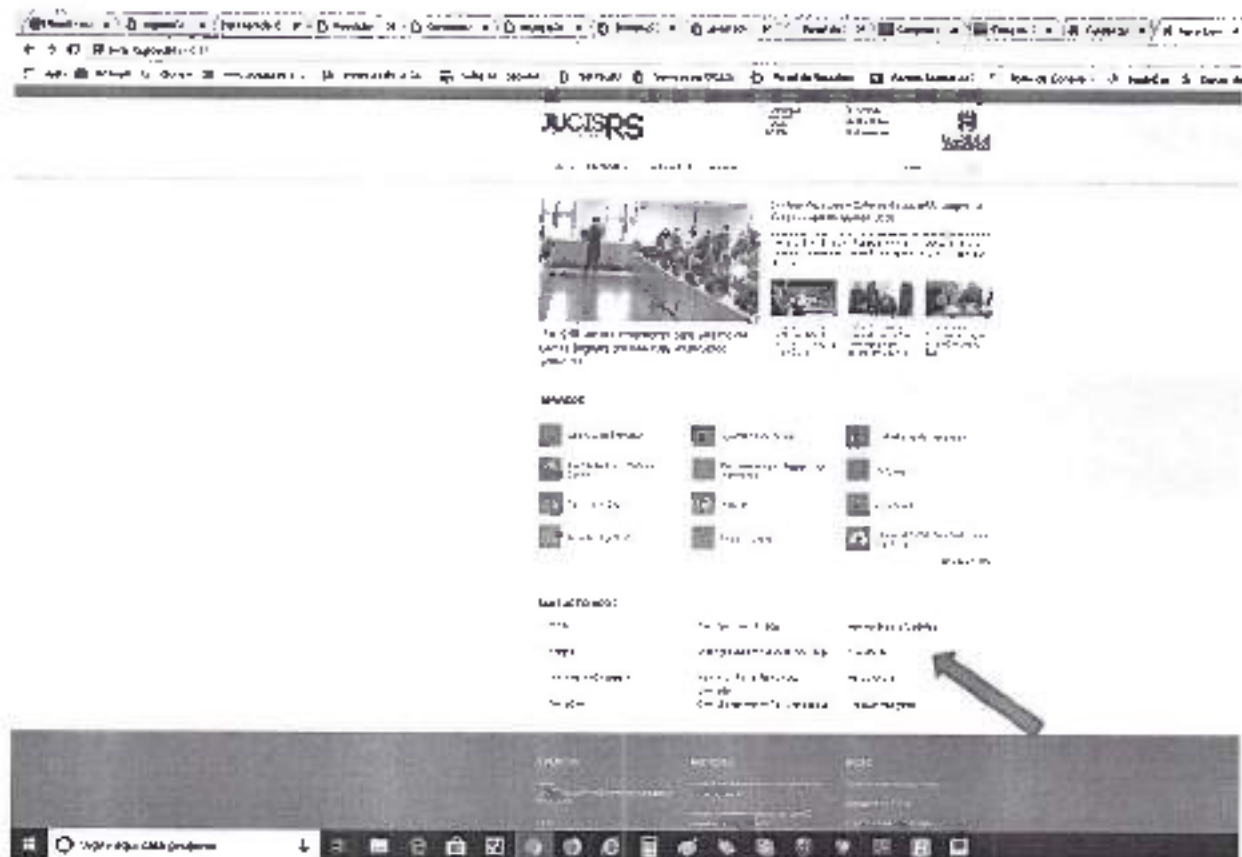
00001413312080



## VALIDAÇÃO PELO SITE

Acesse: <http://www.jucers.rs.gov.br>

Clique em Via Única:



Via Única → Validação de Processos por Download → Validar documento →

digite Nº Protocolo (17/008854-S) e a Chave de Segurança (FDZXC) →

→

Visualizar

Validar Documento

PRONTO!

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada

**JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ 26978673000129, Endereço - RUA DOUTOR PARDEE, 612, CENTRO, COLINAS/RS.**

4 de Dezembro de 2016, às 17:02:16

#### OBSERVAÇÕES:

A aferição desta certidão está condicionada a conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bd8bbd3e9ab30a257fd3810ca333c641**



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1      Folha: 1

Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 25/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

Ramo.....: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Endereço.....: R MOTOR PAROBE, 612

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: COLINAS

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 25.975.673/0001-29

Inscrição Estadual...:

Registro na junta...: 43105393614 Data registro: 25/01/2017

Inscrição Municipal:



COLINAS, 25/01/2017

*Jardel Jacobs Pereira da Silva*  
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  
PROPRIO  
CNPJ: 014.133.120-80

*Milton José Weiner*  
MILTON JOSÉ WEINER  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS 045961 01  
CPF: 390.496.120-91

GRANDE SÃO JERÔNIMO  
Uma Corporação Notarial e Serviços do Rio Grande do Sul  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
Declaro estas cópias de termos de abertura e arrematamento deste livro diário de fichas autenticado sob o número 175042949 em 20/04/2018  
Autenticador  
Yeda Grabes Kilm  
43105393614 / 111  
INSTITUTO NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

empresarial: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME**  
 CNPJ: 26.979.673/0001-29  
 ec. Junta Comercial: 43.119.394614 Data: 25/01/2017  
 início: 25/01/2017 a 31/12/2017  
 Lanço encerrado em: 31/12/2017

Folha 0027  
 Número Livro 0001

**BALANÇO DE ABERTURA**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.977.717,610</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.977.717,610</b>
DISPONÍVEL	1.970.292,830
CAIXA	1.970.872,830
CAIXA GERAL	1.970.872,830
<b>ESTOQUE</b>	<b>6.841,780</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.344,780
MERCADORIAS PARA REVENDA	6.841,780
<b>PASSIVO</b>	<b>1.977.717,610</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>44.255,960</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>40.794,280</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	40.794,280
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	40.794,280
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3.462,680</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.620,790
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.620,790
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>835,890</b>
INSS A RECOLHER	493,110
INTE A RECOLHER	340,780
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.933.460,650</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,000
CAPITAL SOCIAL	50.000,000
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.883.460,650</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.883.460,650
LUCROS ACUMULADOS	1.007.460,650

COLINAS, 31 de Dezembro de 2017

*Jardel Jacobs Pereira da Silva*  
 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 014.133.120-02

*Milton José Weiler*  
 MILTON JOSÉ WEILER  
 Reg. no CRC - RS sob o No. 15 045961-01  
 CPF: 390.496.130-01

SERVENÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
 Rua da República, 100 - Centro - Colinas - RS - CEP: 91100-000  
 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - Titular e Representante

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO e PRESENTE Intelectual e Materializada nos dias 11 de dezembro de 2017  
 com o original do que consta no Livro nº 0001, pág. 027 do Livro nº 0001, de 2017

CPF: 014.133.120-02

Colinas, 11 de dezembro de 2017

*Milton José Weiler*

Colinas, 11 de dezembro de 2017

*Jardel Jacobs Pereira da Silva*

Empresa: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME**  
 NPS: 26.979.673/0001-29  
 Asc. Junta Comercial: 43109393614 Data: 25/01/2017  
 Período: 25/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0026  
 Número Livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDE. DE MERCADORIAS	2.333.032,11	<u>2.333.032,11</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
1-1 REVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(220.500,00)	
SIMPLES NACIONAL	(169.147,36)	<u>1389.647,36</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.943.384,75</u>
<b>IMV</b>		
MATÉRIA-PRIMA	(34.639,00)	<u>(34.639,00)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>1.908.655,75</u>
<b>ESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(15.235,10)</u>
<b>ESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
1º SALÁRIO	(1.699,18)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.835,15)	
PRO LABORE	(8.433,00)	
1º QUARTO	477,59	
PÉRIAS	(2.473,53)	
PIS/P	(1.166,92)	
TAXAS DIVERSAS	(110,00)	<u>125.235,10</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>1.883.460,65</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>1.883.460,65</u>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<u>1.883.460,65</u>

COPIAS, 11 de Abril de 2019

*Jardel Jacobs Pereira da Silva*  
 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 014.133.100-00

*Hilton Jose Reiter*  
 HILTON JOSE REITER  
 Reg. no CRC - RS sob nº 1199-24440/18  
 CPF: 390.496.126-91





Empresa: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME  
CNPJ: 26.979.673/0001-29

Folha: 0029  
Número Livro: 0601

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2017**

- NOTA 01: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**  
A EMPRESA ADOTA PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIAL, SEM COMO AS NÓRMAS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.
- NOTA 02: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:**  
AS RECEITAS, DESPESAS E CUSTOS SÃO RECONHECIDOS NA AFIRMAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO PELO REGIME DE COMPETÊNCIA; AS APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ ESTÃO DEMONSTRADAS PELO CUSTO DE APLICAÇÃO, AGREGADAS DOS RENDIMENTOS CORRESPONDENTES, APROPRIADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.
- NOTA 03: CAPITAL SOCIAL:**  
O CAPITAL SOCIAL É TOTALMENTE NACIONAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS DE CAPITAL, ENCONTRA-SE TOTALMENTE INTEGRALIZADO.
- NOTA 04: RESULTADOS:**  
A EMPRESA TEVE UM RESULTADO POSITIVO NO ANO CALENDÁRIO DE 2017, TENDO UM LUCRO DE R\$ 1.883.460,65(UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO UM RETORNO EXCELENTE PARA O EMPRESÁRIO.
- NOTA 05: DO FECHAMENTO:**  
A EMPRESA FECHA SEUS RESULTADOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO.

LAJEADO, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 25/01/2017 A 31/12/2017, DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, LEVANTADO A PARTIR DE DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA E EM CONFORMIDADE COM AS NÓRMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

EMPRESA: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME  
 ENDEREÇO: RUA DR. PAROBY, 612, BARRIO CENTRO  
 CIDADE: COLINAS - ESTADO: RS  
 INSCRIÇÃO NO CNPJ: 26.979.673/0001-29

*Jardel Jacobs Pereira da Silva*  
 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF/CIC: 014.331120-00

*Milton José Weber*  
 MILTON JOSÉ WEBER  
 CONTADOR  
 CRC/RS: 49961  
 CPF/CIC: 390.496.120-9  
 ENDEREÇO: RUA FIALHO DE VARGAS, 313/503, CENTRO  
 CIDADE: LAJEADO-RS  
 FONE: 51.3710-2404

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
 Rua Manoel Braz, 326 | 91101-001 - Colinas - RS  
 JANEICE MARIA VILMANN - Tabelão e Registro

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia embrada nestas notas, e que compare com o original, do que foi fe  
 Colinas - RS, 11 de dezembro de 2018

JANEICE MARIA VILMANN - Tabelão  
 Email: 421.40 - São Miguel - RS 1.40 - 5208.01 - 4709037 04048

1º e Registral  
 911-RS

*Jardel Jacobs Pereira da Silva*

*[Handwritten signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1      Folha: 30

Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 25/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME/

Ramo.....: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Endereço.....: R DOUTOR PAROBE, 612

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: COLINAS

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 26.979.673/0001-29

Inscrição Estadual...:

Registro na Junta...: 43109393616 Data registro: 25/01/2017

Inscrição Municipal...:

COLINAS, 31/12/2017

*Jardel Jacobs Pereira da Silva*  
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  
TITULAR  
CPF: 014.133.120-30

*Milton Jose Weiler*  
MILTON JOSE WEILER  
Reg. no CRC - RS sob o No. R6 045961 01  
CPF: 399.495.120-91

SCRVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
Rua Osvaldo Cruz, 177 - Fone: (51) 3625-5000 - Fone: (51) 3625-1100 - Caixa/RS  
JANECE MARIA WITTMANN - Titular e Responsável

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual contém  
com o original, do que dou fé.  
Colinas, RS, 31 de dezembro de 2018

JANECE MARIA WITTMANN - Titular  
Emp. RS, 60 + 909 - 91018 - 92140 - 0209 DT 37006-79, 04168



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

JARDEL JACOBS PERREIRA DA SILVA ME  
 CNPJ - 26.979.673/0001-29  
 NIRE - 43109393614

AO

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

Para efeito da avaliação de boa situação financeira do licitante estamos demonstrando a Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) da nossa empresa acima identificada, baseada no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, conforme Livro de Balanços:

$$\text{a) Liquidez Geral: } \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{1.977.717,61}{44.256,96} = 175,69$$

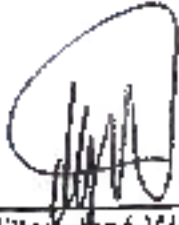
$$\text{b) - Liquidez Corrente } \frac{AC}{PC} = \frac{1.977.717,61}{44.256,96} = 175,69$$

$$\text{c) - Solvência Geral: } \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{1.977.717,61}{44.256,96} = 175,69$$

Sem mais no momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente!

Lajeado, RS, 03 de julho de 2018

  
 Milton José Weiler  
 Contador CRC/RS - 45.961  
 CPF - 390.496.120-91

**MILTON JOSÉ WEILER**  
 CONTADOR CRC/RS 45961  
 CPF: 390.496.120-91  
 Rua Filho de Vargas, 523 Sala 501  
 Centro - CEP: 95.900-000 - Lajeado - RS







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**  
**CNPJ: 26.979.673/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:23 do dia 20/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2019

Código de controle da certidão: 4618.104D.6D3C.234C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO-GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012641488

Identificação do titular da certidão.

Nome: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME  
Endereço: RUA PARÓBE, 612  
CENTRO, COLINAS - RS  
CNPJ: 26.979.673/0001-29

Certificamos que, aos 29 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrado-se na seguinte situação:  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022208568

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sofaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE COLINAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL N° 376-02/2018  
- GERAL -

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CERTIDÃO

NOME:	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME
ENDEREÇO:	Rua Farobá, 612 - COLINAS - RS
CNPJ; CPF; CI; IE:	26.979.673/0001-29
PROTOCOLO N°:	543/2018

Certifico que ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, revendo os registros da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Meio Ambiente, o titular acima identificado, enquadra-se na seguinte situação:

- ( X ) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO  
( ) CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO  
( ) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Validade: 180 dias.

A presente Certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLINAS proceder posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

  
SANDRO RANIERI HERRMANN  
Prefeito Municipal

  
MARCELO LAGEMANN  
Fiscal





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26979673/0001-29  
**Razão Social:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME  
**Endereço:** RUA DOUTOR FAROBE 612 / CENTRO / COLINAS / RS / 95895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2018 a 25/12/2018

**Certificação Número:** 2018112602271175160205

Informação obtida em 27/11/2018, às 14:58:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



COLEÇÃO JUDICIÁRIA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.979.673/0001-29

Certidão nº: 154415834/7018

Expedição: 20/07/2018, às 09:02:44

Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.979.673/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de fornecimento de tintas que a empresa Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, situada na Rua Doutor Parobó, 612, Centro - Colinas - RS, forneceu para a empresa Germa Sinalizações Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 25.244.685/0001-42, com sede na Rua A (Rua Figueira), nº 22, Barro Santo Onofre, na Cidade de Viamão - RS, CEP: 94.445-050, os itens abaixo relacionados:

- 0001 - Tinta a óleo, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: RODO VIAS).
- 0002 - Tinta a óleo, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 3,6 litros (Marca: SANTA COR).
- 0003 - Tinta esmalte sintético brilhante, ABNT NBR 11702, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 3,6 litros (Marca: SANTA COR).
- 0004 - Tinta esmalte sintético brilhante, ABNT NBR 11702, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: RODO VIAS).
- 0005 - Tinta acrílica fosca premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0006 - Tinta látex acrílica, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0007 - Verniz cores variadas e incolor (imbuza, mogno, tabaco), 3,6 litros (SANTA COR).
- 0008 - Tinta acrílica fosca premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0009 - Tinta acrílica acetinada premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0010 - Tinta acrílica semi brilho premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0011 - Tinta acrílica para piso premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0012 - Tinta anticorrosiva cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela), 18 litros. (Marca: SANTA COR)
- 0013 - Tinta fosca látex a base de PVA, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela), 18 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0014 - Solvente, Aguarres, 18 litros. (Marca: RODO VIAS).

Iguismente, atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade, quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Colinas, RS, 13 de Setembro de 2017.

Tabelionato de Viamão

Paulo Ricardo Dias Garcia (Sócio e Proprietário)





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de fornecimento de tinta para demarcação viária e outros materiais de pintura que a empresa Jordei Jacobs Pereira da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, situada na Rua Doutor Parobé, 612, Centro - Colinas - RS, forneceu para a empresa Garcia Sinalizações Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 25.244.885/0001-47, com sede na Rua A (Rua Figueira), nº 22, Bairro Santo Onofre, na Cidade de Viamão - RS, CEP 94.445-050, os itens abaixo relacionados:

- 0001 - Redutor (diluente) para tinta base metilmetacrilato monocomponente, embalagem de 18 litros. (Marca: RODO VIAS).
- 0002 - Solvente para diluição de tinta esmalte sintético e vernizes, 18 litros. (Marca: RODO VIAS).
- 0003 - Estopa para polimento e limpeza fina em pinturas em geral. (Marca: ATLAS)
- 0004 - Zarcão 3,6 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0005 - Rolo para pintura com cabo. (Marca: ATLAS).
- 0006 - Massa acrílica de 18 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0007 - Massa acrílica PVA de 3,6 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0008 - Tintur para pintura de demarcação viária 18 litros. (Marca: RODO VIAS).
- 0009 - Selador de madeira galão de 3,6 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0010 - Selador de concreto galão de 3,6 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0011 - Verniz com brilho galão de 3,6 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0012 - Tinta para demarcação viária branca, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0013 - Tinta para demarcação viária amarela, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CE1-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0014 - Tinta para demarcação viária vermelha, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0015 - Tinta para demarcação viária preta, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0015 - Tinta para demarcação viária azul, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0016 - Fundo preparador de paredes a base de água, 18 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0017 - Fundo para madeira base solvente, 3,6 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0018 - Fundo para madeira base solvente, 18 litros. (Marca: RODO VIAS).
- 0019 - Resina acrílica incolor 18 litros a base de água. (Marca: SANTA COR).
- 0020 - Impermeabilizante incolor, 18 litros. (Marca: SANTA COR).

Iguualmente atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Tabelionato de Viamão

Colinas - RS, 05 de Março de 2017.

*Jordei Jacobs Pereira da Silva*  
 Nome do proprietário:  
 Proprietário

**TABELIONATO DE VIAMÃO**  
 RUA DOBROSE, 250 - COLINAS - RS - CEP: 94.445-050 - FONE: (51) 3000.1111 - FAX: (51) 3000.1111  
 REGISTRO DE TABELIÃO Nº 1.111/1111 - TABELIÃO Nº 1111/1111

Assessoria de Autenticação e Livro de Registro de Tabela  
 Autenticado por GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI - ME, inscrito com o  
 nº 25.244.885/0001-47, no nº 1111/1111 do Livro de Registro de Tabela  
 nº 1111/1111, em 11 de dezembro de 2016, às 14:33:02.  
 Viamão, RS, 10 de março de 2017. Inscrição nº 1111/1111

Alicia Rocha dos Santos  
 Escrevente Autentica

**SERVENTARIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS**  
 Rua Dobrose, 250 - Colinas - RS - CEP: 94.445-050 - Fone: (51) 3000.1111 - Fax: (51) 3000.1111  
 JANEIROS, 10 de março de 2017

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia enviada nestas notas, a que confere com o original, do que dou fé.  
 Colinas - RS, 11 de dezembro de 2016.

JANEIROS, 10 de março de 2017. Inscrição nº 1111/1111

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MaqVia** 8515.6970  
 9447.7474  
 maqvias@gmail.com

Sinalização e Manutenção de Equipamentos Viários

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de fornecimento de tinta para demarcação viária que a empresa Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, situada na Rua Doutor Parobé, 512, Centro - Colinas - RS, forneceu para a empresa M. Aguirre - ME, inscrita no CNPJ nº 20.453.763/0001-03 com sede na Rua Bonsubesso, nº 140, na Cidade de Gravataí-RS, CEP: 94.135-380, os itens abaixo relacionados:

- 0001 - Tinta Bicomponente (Plástico a Frio), a base de resinas metacrílicas livres de solventes. Contém pigmentos opacificantes e inertes, aditivos e agentes endurecedores; dois componentes líquidos (Agente Endurecedor); Cor: branca. (Marca: RODO VIAS).
- 0002 - Tinta Bicomponente (Plástico a Frio), a base de resinas metacrílicas livres de solventes. Contém pigmentos opacificantes e inertes, aditivos e agentes endurecedores; dois componentes líquidos (Agente Endurecedor); Cor: amarela. (Marca: RODO VIAS).
- 0003 - Tinta para demarcação viária branca, 18 litros NBR 13699. (Marca: SANTA COR)
- 0004 - Tinta para demarcação viária amarela, 18 litros NBR 13699. (Marca: SANTA COR)
- 0005 - Tinta para demarcação viária vermelha, 18 litros NBR 13699. (Marca: SANTA COR)
- 0006 - Tinta para demarcação viária preta, 18 litros NBR 13699. (Marca: SANTA COR)
- 0007 - Tinta para demarcação viária azul, 18 litros NBR 13699. (Marca: SANTA COR)
- 0008 - Tinta para demarcação viária laranja, 18 litros NBR 13699. (Marca: SANTA COR)
- 0009 - Tinta para demarcação viária branca, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0010 - Tinta para demarcação viária amarela, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0011 - Tinta para demarcação viária preta, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0012 - Tinta para demarcação viária vermelha, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0013 - Tinta para demarcação viária azul, 18 litros a base de metilmetacrilato Norma CET-ET-SH-14. (Marca: RODO VIAS).
- 0014 - Tinta acrílica amarela sinalização fosca para pintura de cordão, ABNT NBR 15078. (Marca: SANTA COR).
- 0015 - Tinta acrílica branca sinalização fosca para pintura de cordão, ABNT NBR 15078. (Marca: SANTA COR).
- 0016 - Tinta acrílica azul sinalização fosca para pintura de cordão, ABNT NBR 15078. (Marca: SANTA COR).
- 0017 - Tinta acrílica verde sinalização fosca para pintura de cordão, ABNT NBR 15078. (Marca: SANTA COR).

Igualmente, atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la

Colinas, 25 de Abril de 2017.



**20.453.763/0001-03**

Márcio Aguirre  
 Proprietário

M. AGUIRRE - ME

RUA BONSUBESSO, 140  
 VILA BRANCA - CEP 94.135-380  
 GRAVATAÍ - RS.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
 Rua Dr. Parobé, 512 - CEP 91200-000 - Fone: (51) 336.1124 - Colinas, RS  
 JANEICE MARTA ROSENKANTZ - TCMRS e Procuradora

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia escaneada nestas notas, e sua cópia com o original, do que dou fé  
 Colinas - RS, 11 de dezembro de 2018

ANEXE MARIA VESTRETTA - TCMRS  
 E-mail: RSC@0 - Rua digital, 181 - CEP 91200-000 - Colinas, RS

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de fornecimento de Tintas que a empresa Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 26.070.673/0001-29, situada na Rua Doutor Parobé, 812, Centro - Colinas - RS, forneceu para a empresa Garcia Sinalizações Emeli - ME, inscrita no CNPJ nº 25.244.685/0001-42, com sede na Rua A (Res. Figueira), nº 22, Bairro Santo Onofre, na Cidade de Viçosa - RS, CEP: 94.445-050, os itens abaixo relacionados:

- 0001 - Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, na cor: branca, 18 litros, pad. Der 3,16 ABNT/NBR, base solvente toluol. (MARCA: RODO VIAS).
- 0002 - Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, na cor: amarela, 18 litros, pad. Der 3,16 ABNT/NBR, base solvente toluol. (MARCA: RODO VIAS).
- 0003 - Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, na cor: vermelha, 18 litros, pad. Der 3,16 ABNT/NBR, base solvente toluol. (MARCA: RODO VIAS).
- 0004 - Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, na cor: azul, 18 litros, pad. Der 3,16 ABNT/NBR, base solvente toluol. (MARCA: RODO VIAS).
- 0005 - Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, na cor: preta, 18 litros, pad. Der 3,16 ABNT/NBR, base solvente toluol. (MARCA: RODO VIAS).
- 0006 - Solvente pra diluição de tinta à base de toluol compatível para tinta de demarcação viária, 18 litros, em conformidade com as normas ABNT NBR. (MARCA: RODO VIAS).
- 0007 - Microesferas de vidro, em saco de 25 kg, em conformidade com as normas ABNT NBR 16184. (MARCA: SFEROLUX).
- 0008 - Tinta Bicomponente (Plástico a Frio), a base de resinas metacrílicas livres de solventes. Contém pigmentos opacificantes e inertes, aditivos e agentes endurecedores; dois componentes líquidos (Agente Endurecedor); Cor: branca. (Marca: RODO VIAS).
- 0009 - Tinta Bicomponente (Plástico a Frio), a base de resinas metacrílicas livres de solventes. Contém pigmentos opacificantes e inertes, aditivos e agentes endurecedores; dois componentes líquidos (Agente Endurecedor); Cor: amarela. (Marca: RODO VIAS).
- 0010 - Tinta para demarcação viária a base de água, na cor: branca, 18 litros NBR 13699. (Marca: SANTA COR)
- 0011 - Tinta para demarcação viária, a base de água, na cor amarela, 18 litros NBR 13699. (Marca: SANTA COR)

Igualmente, atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade, quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Viçosa, 08 de janeiro de 2018

*Assinado digitalmente*  
 Paulo Ricardo Dias Garcia (Sócio e Proprietário)

GARCIA SINALIZAÇÕES EMELI - ME  
 CNPJ: 25.244.685/0001-42; IE: 359/0243983  
 Rua A (Res. Figueira), 22, Santo Onofre - Viçosa/RS; CEP: 94445-050  
 Telefone: (51) 3108-6205 ou (51) 3151-9899  
 Email: sinaltche@gmail.com





**MaqVias**  
 Specialização e Manutenção de Equipamentos Viários

☎ 8515.6970  
 ☎ 9447.7474  
 ✉ maqvias@gmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de fornecimento de tinta para demarcação viária que a empresa Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, situada na Rua Doutor Parobé, 612, Centro - Colinas - RS, forneceu para a empresa M. Aguirre - ME, inscrita no CNPJ nº 20.453.763/0001-03 com sede na Rua Bonsucesso, nº 140 na Cidade de Gravatal-RS, CEP. 94.135-380, os itens abaixo relacionados:

- 0001 - Tinta a óleo, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 3,6 litros (Marca: SANTA COR).
- 0002 - Tinta esmalte sintético brilhante, ABNT NBR 11702, cores variadas (branca, preto, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 3,6 litros (Marca: SANTA COR).
- 0003 - Tinta esmalte sintético secagem rápida, ABNT NBR 11702, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 3,6 litros (Marca: SANTA COR).
- 0004 - Tinta esmalte sintético secagem rápida, ABNT-NBR 11702, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0005 - Tinta acrílica fosca premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0006 - Verniz incolor, 3,6 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0007 - Tinta acrílica acelinada premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 3,6 litros (Marca: SANTA COR).
- 0008 - Tinta acrílica acelinada premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0009 - Tinta acrílica semi brilho premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0010 - Tinta acrílica semi brilho premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 3,6 litros (Marca: SANTA COR).
- 0011 - Tinta acrílica para piso premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 3,6 litros (Marca: SANTA COR).
- 0012 - Tinta acrílica para piso premium, ABNT NBR 15079, cores variadas (branca, preta, cinza, azul França, verde folha, palha, vermelha, amarela) 18 litros (Marca: SANTA COR).
- 0013 - Tinta acrílica fosca lavável de alto rendimento, 18 litros, Cor: Branco Gelo. (Marca: SANTA COR).
- 0014 - Tinta esmalte sintético azul França, 3,6 litros. (Marca: SANTA COR).
- 0015 - Massa corada PVA branca galão de 18 kg (Marca: SANTA COR).
- 0016 - Massa acrílica branca galão de 18 kg (Marca: SANTA COR).
- 0017 - Solvente Aguarrás, galão de 5 litros. (Marca: RODO VIAS).
- 0018 - Rolo de 18 anti-gola, 23 cm. (Marca: ATLAS).
- 0019 - Bandeja plástica para pintura, 20 cm. (Marca: ATLAS).
- 0020 - Pincel para pintura 2". (Marca: ATLAS).
- 0021 - Pincel para pintura 2 1/2". (Marca: ATLAS).
- 0022 - Pincel para pintura 3". (Marca: ATLAS).
- 0023 - Lixa multiuso (madeira e/ou massa) nº 100. (Marca: ATLAS)
- 0024 - Lixa multiuso (madeira e/ou massa) nº 120. (Marca: ATLAS)
- 0025 - Lixa para ferro nº 100. (Marca: ATLAS)
- 0026 - Lixa para ferro nº 120. (Marca: ATLAS)

Igualmente, atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade, quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa cessar a

**20.453.763/0001-03**

M. AGUIRRE - ME

RUA BONSUCESSO, 140  
 VILA BRANCA - CEP 94.135-380  
 GRAVATAL - RS



Colinas, 05 de Abril de 2017

Marcos Aguirre  
 Proprietário

Serviço Notarial e Registral  
 Colinas - RS

ATA DE REGISTRO  
 de Registro

SCIENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
 Rua Coronel Carlos Augusto de Souza, Fone: (51) 3633-0300, FCB  
 JALUCEMA, VILA JALUCEMA, Distrito: Gravatal-RS

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia em toda nestas notas, e que  
 com o original de que dou fé  
 Colinas, RS, 11 de dezembro de 2018

Lucena  
 JANE MARA VEZIANA TAVEL  
 Notária - RS - Ins. nº 202/04 - 2004/01 - 11/0003/RS/001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Colinas**

**LICENÇA AMBIENTAL**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 049-04/2016**

O Município de Colinas, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 94.706.140/0001-23, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, neste município, na pessoa do Prefeito Municipal Irineu Horst, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) n.º 237/97, Resoluções CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) n.º 05/98, 004/00 e n.º 0288 de Outubro de 2014, Lei Municipal n.º 323-02/06 que institui o Código do Meio Ambiente do Município de Colinas e baseado em parecer técnico 081/2016, atende o pedido protocolado sob n.º 0572/2016, expedindo a seguinte LICENÇA DE OPERAÇÃO/REGULARIZAÇÃO que autoriza a:

Nome do empreendedor: Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME - CNPJ n.º 11.607.641/0001-25.

Endereço: Rua Olavo Bilac, 747.

Endereço da atividade: Colinas

A promover a atividade de Fabricação de Tinta Esmalte, Laca, Verniz, Impermeabilizantes, Solventes e Secantes - CODRAM 2.080,00, com área útil total de 1.400 m<sup>2</sup>, com propriedade localizada no Município de Colinas.

**Condições e restrições:**

**1 - Quanto à capacidade produtiva:**

- 1.1- A capacidade produtiva máxima mensal da empresa é de:
  - 180 Toneladas de Tintas Diversas.
  - 5.000 Litros de Solventes (Fracionamento).

1.2- No caso de quaisquer alterações que a empresa venha a fazer referente a sua atividade como ampliação de área da empresa, aumento de produção, mudanças no processo de produção, transferência de endereço, etc., deverá ser providenciado o licenciamento prévio.

**2 - Quanto aos aspectos de proteção e segurança:**

2.1- As instalações deverão estar dotadas de piso impermeável com sistemas de contenção, separação e depósito de óleo, quando for o caso, nos locais onde esses forem manuseados ou depositados, de forma a impedir o derramamento sobre o solo;

2.2 - A empresa deverá fornecer e regar a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva dos funcionários da área de produção.

Colinas - RS, Rua Olavo Bilac, 370 - Centro - CEP 95095-000 - Fone: (51) 3760-3000 - FAX: (51) 3760-3000 - CNPJ nº 94.706.140/0001-23

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
 Rua Olavo Bilac, 323 - Centro - CEP 95095-000 - Fone: (51) 3760-3000 - Caixa Postal 323  
 JANECE MARIA VERMANN - Tabelião Registradora

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual contém  
 com o original, do que dou fé.  
 Colinas - RS, 11 de dezembro de 2016

JANECE MARIA VERMANN - Tabelião  
 Street: R. Sá, 80 - São Miguel - RS, 91.020-011 - 5106.33.01564





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Colinas**

2.3- conservar as formações vegetais, 30 m em torno dos cursos d'água, numa distância de no mínimo 50 metros das nascentes, nas áreas com declividade igual ou superior a 45°, topos de morro e outras restrições dos Códigos Florestal Federal e Estadual e Resolução nº 303/02- CONAMA.

2.4 - deverá ser observada a legislação referente ao manejo de mata nativa, e em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual nº 38.355, de 01/04/98, com referência à apresentação da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal", emitida pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas - DEFAP;

**3 - Quanto aos efluentes líquidos:**

3.1 - A empresa não poderá lançar efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem o prévio licenciamento junto ao órgão ambiental municipal.

3.2 - deverá ser realizado o reciclo total de seus efluentes líquidos industriais.

**4 - Quanto às emissões atmosféricas:**

4.1- Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08/03/1990;

4.2- As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir o lançamento de substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

4.3- A empresa deverá manter os equipamentos do processo de produção, assim como os do controle de emissões atmosféricas, operando adequadamente para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população.

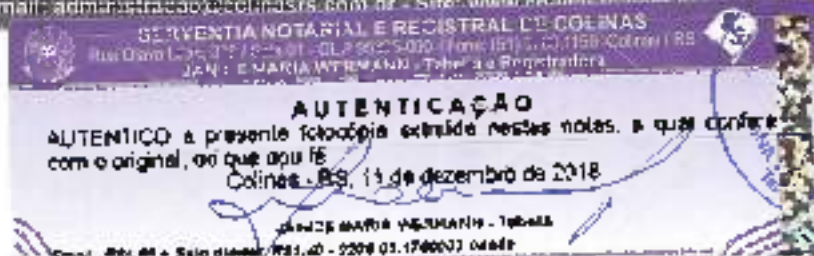
**5 - Quanto aos resíduos sólidos industriais:**

5.1 - A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo até posterior destinação final dos mesmos;

5.2 - Os resíduos gerados pela empresa são compostos por:

- Embalagens Metálicas (Latas vazias não contaminadas) – 120 Kg/ano.
- Resíduos de Tinta (Borra) – 120 kg/ano.
- Resíduos de Papel – 600 Kg/ano

BR 406 Osvaldo Brasil, 570 - Centro - CEP 95505-000 - Fone: (51) 3760-4000 - Fax: (51) 3760-1167 - CNPJ: 94.760.140/0001-23  
 E-mail: administracao@colinasrs.com.br - Site: www.colinasrs.com.br







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Colinas**

♦ Resíduos de Plástico - 120 kg/ano

Todos os resíduos são corretamente acondicionados e armazenados em área fechada com telhado e piso impermeável.

5.3 - Caso a empresa passe a destinar os resíduos gerados no seu processo produtivo a terceiros, a mesma deverá verificar o respectivo licenciamento ambiental dessas empresas para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados e atentar para o gerenciamento destes resíduos, pois conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98, quando o tratamento, o processamento ou a destinação final de resíduos de estabelecimentos industriais for conferida a terceiros, o respectivo gerador é responsável pela promoção da expedição, do transporte e da destinação final desses resíduos para um SITADE. Entende-se por SITADE um sistema que trata, transfere, armazena ou dispõe os resíduos, localizado em área externa ao gerador, conforme a norma técnica da ABNT, NBR 13221.

5.4- A empresa deverá manter à disposição da fiscalização municipal o comprovante de destinação de todos os resíduos gerados na atividade mediante comprovante de recebimento por terceiros, quando for o caso, com suas respectivas quantidades por um período mínimo de 02 (dois) anos;

5.5 - Fica proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária reconhecidas por Lei, conforme parágrafo 3º, Art. 19 do Decreto n.º 38.356, de 01/04/98;

5.6 - As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação.

5.7 - o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 034/2009, publicada no DOE em 06 de agosto de 2009,

8 - Quanto aos riscos ambientais:

6.1 - A empresa deverá manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros (APPC) em conformidade com as Normas em vigor relativas ao sistema de combate à incêndio.

Rua: RS, Rio Grande Bilac, 370 - Centro - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3760-4100 - Fax: (51) 3760-4161 - CNPJ: 04.713.140/0001-73  
 E-mail:

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
 Rua Olé - 211 - Sala 01 - CEP 95500-000 - Fone: (51) 3760-1199 - CCat. IRE  
 JAY CE MARA WERMANN - Tabelião e Registradora

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, e que coincide com o original de que dou fé  
 Colinas - RS - 11 de dezembro de 2018

JAYCE MARA WERMANN - Tabelião

E-mail: fsc@rs.com.br - Site: www.fsc.com.br - 0209-01-1700033-04684



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Colinas**

6.2 - As substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc) utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme disposto na NBR 17.505 da ABNT.

**7. Quanto às áreas de tancaagem:**

7.1 - Todas as áreas de tancaagem de produtos químicos deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar contaminação por possíveis vazamentos.

**8. Quanto à responsabilidade técnica:**

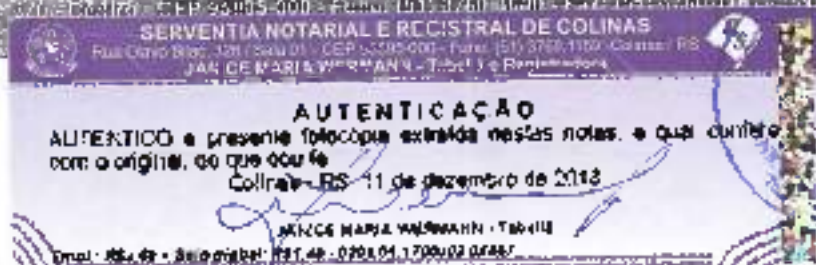
8.1 - O responsável técnico pela elaboração do projeto técnico e plano de gerenciamento de resíduos é o Químico industrial Renan Augusto Mallmann - CRQ nº 05202223 e AFT nº 130856.

8.2 - O responsável Técnico pelo processo de fabricação é o Técnico em Química Jardel Jacobs Pereira da Silva - CRQ nº 05407921 e AFT nº 121351

**9. Com vistas a renovação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar:**

- 9.1- Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação.
- 9.2- Formulário devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens e anexos;
- 9.3- Declaração de destinação dos resíduos e/ou dejetos gerados na atividade
- 9.4- Cópia da Licença de Operação;
- 9.5- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela operação do sistema de produção e tratamento dos resíduos;
- 9.6- Declaração do empreendedor quanto às possíveis alterações da atividade licenciada;
- 9.7- Relatório Fotográfico;
- 9.8- Cópia CPF/CNPJ;
- 9.9- Croqui do empreendimento e imagem aérea da área.
- 9.10- Planilha trimestral de Resíduos Sólidos e Líquidos, com base no somatório dos relatórios mensais, juntamente com as cópias do MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos;

Colinas - RS - 95000-000 - Fone: (51) 3759-1169 - Caixa: RS - 95000-000 - CEP: 95000-000 - Fone: (51) 3759-1169 - Caixa: RS - 95000-000 - CEP: 95000-000





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Colinas

9.11-Contrato Social;

9.12-Comprovante do pagamento Da taxa de Serviços de Licenciamento Ambiental

Esta licença só é válida para as condições acima e pelo período de 04 (quatro) anos a contar da presente data. Porém, caso algum procedimento estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais. A presente Licença só autoriza a área em questão.

COLINAS/RS, 31 de Agosto de 2016.

  
**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

  
**JONIS ISRAEL DANNEBROCK**  
Coordenador Meio Ambiente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
Rua Cláudio Mattos, 325 / Sala 01 - CEP 91500-000 - Fone: (51) 3760-1111 - Colinas / RS  
JANICE MARIA WEREMANN - Tabelã e Registradora

**AUTENTICACÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que deu fe.  
Colinas - RS, 11 de dezembro de 2018

JANICE MARIA WEREMANN - Tabelã  
E-mail: jmc@sc.com.br - Belo Horizonte, RS, 48 - 92000-000

Serviço de Serviço de Registro e Recuperação de Imóveis - RS  
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS  
Tabelã e Registradora





JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

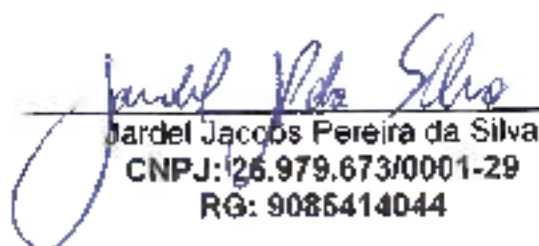
A empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, sediada na Rua Doutor Parobé, nº 612, Centro, no Município de Colinas - RS, CEP 95895-000, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, por seu representante legal Sr. Jardel Jacobs Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9085414044 e do CPF nº 014.133.120-80, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 0105/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas, 13 de Dezembro de 2018.

26.979.673/0001-29  
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR. PAROBÉ, 612  
CENTRO - CEP 95.895-000  
COLINAS - RS

  
Jardel Jacobs Pereira da Silva  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
RG: 9085414044

**APS - Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME**  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas - RS.  
Telefone: (51) 99513-7519  
Email: jjslicitacoes@gmail.com



JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

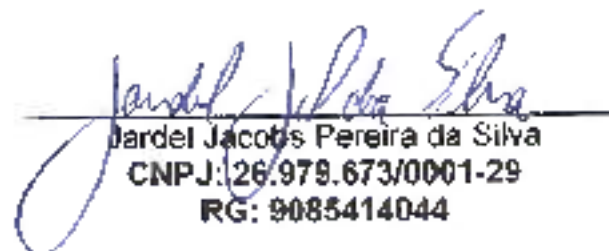
A/c Comissão de Licitações.

A empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, sediada na Rua Doutor Parobé, nº 612, Centro, no Município de Colinas - RS, CEP 95895-000, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, por seu representante legal Sr. Jardel Jacobs Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9085414044 e do CPF nº 014.133.120-80, DECLARA, que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8686/93. Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Não(X).

Colinas, 13 de Dezembro de 2018.

26.979.673/0001-29  
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR. PAROBÉ 612  
CENTRO - CEP 95 895-000  
COLINAS - RS

  
Jardel Jacobs Pereira da Silva  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
RG: 9085414044

JPS - Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.  
Telefone: (51) 99513-7519  
Email: jpslicitacoes@gmail.com



JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

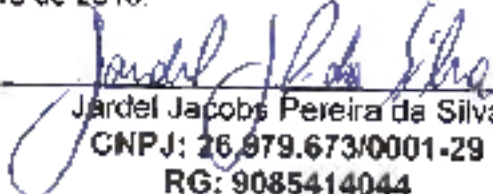
A empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, sediada na Rua Doutor Parobé, nº 612, Centro, no Município de Colinas - RS, CEP 95895-000, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, por seu representante legal Sr. Jarrel Jacobs Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9085414044 e do CPF nº 014.133.120-80, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0106/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submelemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0106/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas, 13 de Dezembro de 2018.

  
Jarrel Jacobs Pereira da Silva  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
RG: 9085414044

26.979.673/0001-29

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR. PAROBÉ, 612  
CENTRO - CEP 95.895-000  
COLINAS - RS

JIPS - Jarrel Jacobs Pereira da Silva - ME  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.  
Telefone: (51) 99513-7519  
Email: jipslicitacoes@gmail.com



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0105/2018  
DATA DE ABERTURA: 13/12/2018, as 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAROBE, N° 612, CENTRO, COLINAS/RS  
FONE: (51) 9 9513 7519

57

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13 / 12 / 18

Horário: 8 : 30

AB  
Comissão de Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 0105/2018 de 23/11/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO

Aos treze dias de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada a Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	26.979.673/0001-29	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA	Proprietário	014.133.120-80	60	15 Dias(s)
ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05	ELOISA BILIBIO ROSALEN	Proprietário	028.074.860-80	60	15 Dias(s)
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	07.889.115/0001-28	Neithon Barreto Spharck	Proprietário	025.740.769-88	60	15 Dias(s)
RMA Sinalização e Conservação Viária EIRELI - ME	13.851.664/0001-08	Sergio Maia de Oliveira	Procurador	006.996.619-82	60	5 Dias(s)

Representantes: Pela empresa Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME o senhor HELIO NASCIMENTO DE ANDRADE, pela empresa ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA o senhor ANDRÉ SARTORI, pela empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA o senhor RONALDO MENDES BRANDAO.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante a prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Quanto a apresentação dos laudos técnicos de laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 16.184/2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas, os mesmos devem ser apresentados também juntamente da entrega dos produtos. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances verbais iniciando pelo ITEM 1 e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	SANTA COR	18 LITROS	BALDE	50,00	180,00	9.000,00
1	4	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18	SANTA COR	18 LITROS	BALDE	50,00	175,00	8.750,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Hbro: Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.						
1	6	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão cel/SP - et - sh-14), na cor azul Nº5/2/5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	10,00	278,00	2.780,00
1	8	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHUMBO Para demarcação viária (padrão cel/SP - et - sh-14), na cor chumbo Nº5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	100,00	269,90	26.990,00
1	9	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão cel/SP - et - sh-14), na cor preto Nº,5 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	10,00	278,00	2.780,00
1	10	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (padrão cel/SP - et - sh-14), na cor vermelho Nº. 5R4/14 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	80,00	278,00	16.680,00
<b>TOTAL</b>								<b>88.980,00</b>
<b>MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão cel/SP - et - sh-14), na cor branca Nº,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	MANORT		BALDE	150,00	235,00	35.250,00
<b>TOTAL</b>								<b>35.250,00</b>
<b>ROSALIN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A Tipo 2 em sacas de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 16.164/2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira.	Sferolux		SACAS	30,00	160,00	4.800,00
1	2	SOLVENTE DILUÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar a compatibilidade as normas da ABNT 15438/2013 em nome da empresa fabricante das tintas ou solvente na proposta financeira.	Rosalen		BALDE	100,00	178,00	17.800,00
1	5	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para	Rosalen		BALDE	100,00	240,00	24.000,00







**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 106/2018**

Objeto	ACQUIÇÃO DE TINTAS E MICROESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lot 001	Item 001	MICROESFERAS DE VIDRO TIPO A			30,00
	Fornecedor	57609	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA		Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		100,00		
	1		100,00		
	Fornecedor	57610	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	SFEROLUXOSUS	Desclass
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		100,00		
	Fornecedor	57604	M&M Sinalização e Conservação Viária EIRELI - ME	Purets	Desclass
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		170,00		
Lot 002	Item 002	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE NITEL METACRILATO			100,00
	Fornecedor	57609	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA		Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		180,00		
	1		178,00		
	2		178,00		
	Fornecedor	57603	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	RODO-VASIS-UTROS	Desclass
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		210,00		
	1		179,00		
	Fornecedor	576104	M&M Sinalização e Conservação Viária EIRELI - ME	L.C.D.	Desclass
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		201,00		
Lot 004	Item 003	TINTA ACRILICA P/OSCA AMARELA			50,00
	Fornecedor	576102	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	SANTA CORINILUTROS	Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		180,00		
	1		180,00		
	2		180,00		
Lot 006	Item 004	TINTA ACRILICA P/OSCA BRANCA			50,00
	Fornecedor	576102	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	SANTA CORINILUTROS	Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		175,00		
	1		175,00		
	2		175,00		
Lot 008	Item 005	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE NITEL METACRILATO AMARELO			100,00
	Fornecedor	57609	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA		Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		240,00		
	1		240,00		
	Fornecedor	57606	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	MANORT	Desclass
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		240,00		
	Fornecedor	576104	M&M Sinalização e Conservação Viária EIRELI - ME	L.C.D.	Desclass
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		280,00		
Lot 001	Item 006	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE NITEL METACRILATO AZUL			100,00
	Fornecedor	576102	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	RODO-VASIS-UTROS	Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		280,00		
	1		278,00		
	2		278,00		
	Fornecedor	57609	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	Rosalen	Desclass
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		280,00		
	1		279,00		
	Fornecedor	576104	M&M Sinalização e Conservação Viária EIRELI - ME	L.C.D.	Desclass
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		300,00		
Lot 001	Item 007	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE NITEL METACRILATO BRANCO			150,00
	Fornecedor	57606	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	MANORT	Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		220,00		
	1		227,00		
	2		228,00		



**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 105/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICROESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO				
	3		296,50	
Fornecedor	576200	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA		Rosalen
Modalidade		Valor		Decisou
Lance Inicial		240,00		
1		239,00		
2		296,50		
Fornecedor	576104	MM Sinterização e Conservação Viária EIRELI - ME		L.C.D.
Modalidade		Valor		Decisou
Lance Inicial		270,00		
Item 0001	Item 0005	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO GRUMBO	Marca/Marca	Quantidade
Fornecedor	576102	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	RODOVIAS 16 LITROS	100,00
Modalidade		Valor		Vencedor
Lance Inicial		275,00		
1		269,00		
2		269,00		
Fornecedor	576104	MM Sinterização e Conservação Viária EIRELI - ME		L.C.D.
Modalidade		Valor		Decisou
Lance Inicial		275,00		
Item 0001	Item 0009	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO	Marca/Marca	Quantidade
Fornecedor	576102	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	RODOVIAS 16 LITROS	10,00
Modalidade		Valor		Vencedor
Lance Inicial		280,00		
1		279,00		
2		279,00		
Fornecedor	576000	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA		Rosalen
Modalidade		Valor		Decisou
Lance Inicial		280,00		
1		279,00		
Fornecedor	576104	MM Sinterização e Conservação Viária EIRELI - ME		L.C.D.
Modalidade		Valor		Decisou
Lance Inicial		300,50		
Item 0001	Item 0010	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO	Marca/Marca	Quantidade
Fornecedor	576102	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	RODOVIAS 16 LITROS	60,00
Modalidade		Valor		Vencedor
Lance Inicial		280,00		
1		279,00		
2		279,00		
Fornecedor	576000	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA		Rosalen
Modalidade		Valor		Decisou
Lance Inicial		280,00		
1		279,00		
Fornecedor	576104	MM Sinterização e Conservação Viária EIRELI - ME		L.C.D.
Modalidade		Valor		Decisou
Lance Inicial		320,00		

**ELAINE BRILH**  
 Membro

**HELEN MARIA PRUNZEL**  
 Membro

**MALCOM CAMARGO DE SOUZA**  
 Membro

**TATIANA CRISTINA RODARI**  
 Membro

**IMORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
 RUIVALDO HEINRICH BRANDAO

**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL**  
 LTDA  
 ELIOSA BRILHIO ROSALEN

**Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME**  
**JARDIEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**

**MM Sinterização e Conservação Viária EIRELI - ME**  
 Sérgio Nilsa de Oliveira







# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

264

## Classificação por Item

Pregão 105/2018

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 14408 - MICRO ESFERAS DE MONOTIPO-A</b>					
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Shonan	160,00
576100-2	MMA Sinalização e Conservação Vitrô EIRELI - ME	13.851.6640001-06	Classificado	Priva	175,50
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	SPEROLUX	160,00
<b>Item 002: 18125 - SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO</b>					
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	179,00
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	RODOVIAS	179,00
576100-2	MMA Sinalização e Conservação Vitrô EIRELI - ME	13.851.6640001-06	Classificado	I.C.D.	201,80
<b>Item 003: 18424 - TINTA ACRILICA POSCA AMARELA</b>					
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	SANTA COR	180,00
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	160,00
<b>Item 004: 18126 - TINTA ACRILICA POSCA BRANCA</b>					
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	SANTA COR	175,00
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	160,00
<b>Item 005: 18537 - TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO</b>					
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	240,00
576099-0	MANDORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	07.869.1190001-24	Classificado	MANDORT	240,00
576100-2	MMA Sinalização e Conservação Vitrô EIRELI - ME	13.851.6640001-06	Classificado	I.C.D.	280,00
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	RODOVIAS	287,00
<b>Item 006: 64246 - TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL</b>					
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	RODOVIAS	278,00
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	279,00
576100-2	MMA Sinalização e Conservação Vitrô EIRELI - ME	13.851.6640001-06	Classificado	I.C.D.	398,00
<b>Item 007: 14409 - TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA</b>					
576099-0	MANDORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	07.869.1190001-24	Classificado	MANDORT	235,00
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	238,00
576100-2	MMA Sinalização e Conservação Vitrô EIRELI - ME	13.851.6640001-06	Classificado	I.C.D.	270,00
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	RODOVIAS	271,00
<b>Item 008: 14410 - TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CINZENTO</b>					
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	RODOVIAS	260,00
576100-2	MMA Sinalização e Conservação Vitrô EIRELI - ME	13.851.6640001-06	Classificado	I.C.D.	270,00
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	275,00
<b>Item 009: 15122 - TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO</b>					
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	RODOVIAS	278,00
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	279,00
576100-2	MMA Sinalização e Conservação Vitrô EIRELI - ME	13.851.6640001-06	Classificado	I.C.D.	308,00
<b>Item 010: 14740 - TINTA DEMARCAÇÃO VÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO</b>					
576100-6	Jardel Jacobs Pereira de Sá - ME	26.979.6730001-29	Classificado	RODOVIAS	278,00
576099-2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	24.531.3330001-05	Classificado	Rosalen	278,00
576100-2	MMA Sinalização e Conservação Vitrô EIRELI - ME	13.851.6640001-06	Classificado	I.C.D.	325,00

Outro Item Despeitado 000

Outro Item Suspendido 000



**Município de Santo Antonio do Sul**  
**Classificação por Fornecedor**

Pregão nº 108/2016

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Classificação	Valor	Preço Unitário	Preço Total
<p>Fornecedor: 57886-4 - <b>ARCEL MICHIELI Empreiteira do Sul S.A. ME</b>            CNPJ: 26.000.228/0001-20 Telefone: 05133117011            E-mail: (jose)marcelmichiel@gmail.com</p>									
<p>Representante: 57886-4 - <b>ARCEL MICHIELI Empreiteira do Sul S.A. ME</b></p>									
<p>Endereço: L. URSINI</p>									
000	15120 TINTA ACRILICA COCORA AMERICANA	Gal	50,00	Classificada	BANTACOR	18 LITROS	185,00	9.250,00	*
001	15123 TINTA ACRILICA COCORA BRANCA	Gal	50,00	Classificada	BANTACOR	18 LITROS	175,00	8.750,00	*
002	10795 TINTA DE MARCAÇÃO VARIADA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL	Gal	10,00	Classificada	RODOVANS	18 LITROS	209,00	2.090,00	*
003	11742 TINTA DE MARCAÇÃO VARIADA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO	Gal	10,00	Classificada	RODOVANS	18 LITROS	269,00	2.690,00	*
004	11743 TINTA DE MARCAÇÃO VARIADA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO	Gal	10,00	Classificada	RODOVANS	18 LITROS	279,00	2.790,00	*
005	14740 TINTA DE MARCAÇÃO VARIADA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO	Gal	60,00	Classificada	RODOVANS	18 LITROS	279,00	16.740,00	*
<p>Fornecedor: 57886-4 - <b>ARCEL MICHIELI Empreiteira do Sul S.A. ME</b>            CNPJ: 26.000.228/0001-20 Telefone: 05133117011            E-mail: (jose)marcelmichiel@gmail.com</p>									
<p>Representante: 57886-4 - <b>ARCEL MICHIELI Empreiteira do Sul S.A. ME</b></p>									
<p>Endereço: L. URSINI</p>									
007	14810 TINTA DE MARCAÇÃO VARIADA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA	Gal	100,00	Classificada	MARPORT		235,00	23.500,00	*
<p>Fornecedor: 57886-4 - <b>ARCEL MICHIELI Empreiteira do Sul S.A. ME</b>            CNPJ: 26.000.228/0001-20 Telefone: 05133117011            E-mail: (jose)marcelmichiel@gmail.com</p>									
<p>Representante: 57886-4 - <b>ARCEL MICHIELI Empreiteira do Sul S.A. ME</b></p>									
<p>Endereço: L. URSINI</p>									
008	5448 MANTIMENTO DE VEREDAS DE 1000 M	Gal	20,00	Classificada	Itambé		190,00	3.800,00	*
009	5715 SOLVENTE DE MARCAÇÃO VARIADA À BASE DE METIL METACRILATO	Gal	100,00	Classificada	RODOVANS		179,00	17.900,00	*
005	14817 TINTA DE MARCAÇÃO VARIADA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO	Gal	100,00	Classificada	RODOVANS		240,00	24.000,00	*
							<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>18.830,00</b>	

Assinaturas manuscritas e rubrica.

Elaborado por: HELEN MAURINA PRUNZEL, no valor de: 5621,00

001/2016 00.28.40





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

266

## Relação de Participantes

### Pregão 105/2018

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formações e/ou alterações na ME complementar nº0232006			
57806-0	07.860.115/0001-08	MANOIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	Classificado
57809-2	24.531.533/0001-06	ROSALEM FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	Classificado
57810-8	20.290.073/0001-29	José de Jacob Pereira da Silva - ME	Classificado
578104-2	13.861.854/0001-08	MMA Sanitização e Conservação - ME (RELI) - ME	Classificado
Nota de fornecedores: 004			
Quantidade de fornecedores: 004			



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

267

Vencedores por lote/Item

Pregão 105/2018

Página 1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 008</b>		
Fornecedor: 078965-0 MASHORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 07.898.152/0001-28	Item vencedor 1	
Item 007 14428 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO	MASHORT	235,00
<b>Fornecedor: 87008-0 RODOLFO FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL CNPJ: 24.951.838/0001-09</b>		
Item 008 14438 - MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A	Sigetux	180,00
Item 002 15125 - SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO	Rosalia	178,00
Item 005 14437 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO	Rosalia	240,00
<b>Fornecedor: 079102-0 Jayme Jacobs Pereira da Silva - ME CNPJ: 26.091.670/0001-28</b>		
Item 003 15124 - TINTA ACRILICA FOSCA AMARELA	SANTA COR	190,00
Item 084 15123 - TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA	SANTA COR	175,00
Item 006 14746 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO	RODO VIAS	278,00
Item 008 14745 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO	RODO VIAS	269,00
Item 009 15122 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO	RODO VIAS	278,00
Item 010 14747 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO	RODO VIAS	278,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 · Processo nº 839/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Jardel Jacobs Pereira De Silva - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TINTA ACRILICA FOÇA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	SANTA COR	18 LITROS	BALDE	50,00	180,00	9.000,00
1	4	TINTA ACRILICA FOÇA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	SANTA COR	18 LITROS	BALDE	50,00	175,00	8.750,00
1	8	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão cat/ep - et - sh-14), na cor azul NSPB216, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	10,00	278,00	2.780,00
1	8	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHUMBO Para demarcação viária (padrão cat/ep - et - sh-14), na cor chumbo N9.5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	100,00	269,90	26.990,00
1	9	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão cat/ep - et - sh-14), na cor preto N0.5 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	10,00	278,00	2.790,00
1	10	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (padrão cat/ep - et - sh-14), na cor vermelho N7. 5R4114 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	60,00	278,00	16.680,00





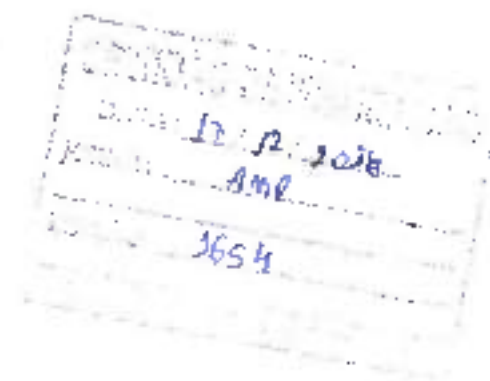
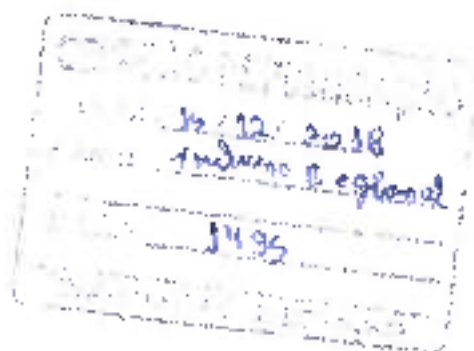
## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

das tintas na proposta financeira.									
<b>TOTAL</b>									<b>88.930,00</b>
<b>MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	MARCA	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	7	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão celEsp - et - sh-14), na cor branca nº 5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	MANORT		BALDE	150,00	235,00	35.250,00	
<b>TOTAL</b>									<b>35.250,00</b>
<b>ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	MARCA	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO 9 A Tipo 2 em sacas de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 16.154/2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira.	Sierolux		SACAS	30,00	160,00	4.800,00	
1	2	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar a compatibilidade as normas da ABNT 15438/2013 em nome da empresa fabricante das tintas ou solvente na proposta financeira.	Rosalen		BALDE	100,00	175,00	17.500,00	
1	5	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (padrão celEsp - et - sh-14), na cor amarela Nº 7,5 14. balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	Rosalen		BALDE	100,00	240,00	24.000,00	
<b>TOTAL</b>									<b>46.600,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/12/2018.

  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA  
 Pregoeiro





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 - Processo nº 839/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Módulo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	SANTA COR	18 LITROS	BALDE	50,00	160,00	8.000,00
1	4	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	SANTA COR	18 LITROS	BALDE	50,00	175,00	8.750,00
1	8	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão ceasp - et - sh-14), na cor azul N5PB2/8, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	10,00	278,00	2.780,00
1	8	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHUMBO Para demarcação viária (padrão ceasp - et - sh-14), na cor chumbo N9,5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	100,00	269,90	26.990,00
1	9	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão ceasp - et - sh-14), na cor preto N0,5 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	10,00	278,00	2.780,00
1	10	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (padrão ceasp - et - sh-14), na cor vermelho N7, 5R em balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	18 LITROS	BALDE	60,00	278,00	16.680,00
<b>TOTAL</b>								<b>56.990,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão CETS - et - sh-14), na cor branca nº5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	MANORT		BALDE	150,00	235,00	35.250,00
<b>TOTAL</b>								35.250,00
ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A Tipo 2 em sacas de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 16.154/2013 em nome da empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira	Siferolux		SACAS	30,00	160,00	4.800,00
1	2	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar a compatibilidade as normas da ABNT 15438/2013 em nome da empresa fabricante das tintas ou solvente na proposta financeira.	Rosalen		BALDE	100,00	178,00	17.800,00
1	5	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (padrão CETS - et - sh-14), na cor amarela N10yr 7.5 14, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	Rosalen		BALDE	100,00	240,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>								46.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/12/2018.

**ZELMIR FERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

12/2018  
Tribuna Regional  
1495

17/12/2018  
AMP  
1654





## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 363/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.673/0001-29, com sede na cidade de Colinas/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	3	15124	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos (senos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	SANTA COR	BALDE	50,00	180,00	9.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	15123	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA De resinas acrílicas em emulsão aquosa, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos (senos de metais pesados, cargas inertes e aditivos, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15079/2011 em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	SANTA COR	BALDE	90,00	175,00	8.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	14745	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão celsp - el - sl-14), na cor azul NSPB28, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	BALDE	10,00	278,00	2.780,00
LOTE 001 - Lote 001	6	14745	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE METIL METACRILATO CHUMBO Para demarcação viária (padrão celsp - el - sl-14), na cor chumbo N9.5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na	RODO VIAS	BALDE	100,00	269,90	26.990,00

*Jardel*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		proposta financeira						
LOTE: 001 - Lote 001	9	15122	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA À BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão celasp - et - sh-14), na cor preto Nº.5 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	BALDE	10,00	278,00	2.780,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	14747	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA À BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (padrão celasp - et - sh-14), na cor vermelho Nº. 5Rd/14 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome da empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	RODO VIAS	BALDE	60,00	278,00	16.680,00
<b>TOTAL</b>								<b>66.980,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 66.980,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO**, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

*Javal*





## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1470	05.005.26 782 2601.2020	0	33.90 30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 15 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento.
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo

*Justiça*





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações

*Assinatura*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fisco responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de dezembro de 2018

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

26.979.673/0001-29

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR. PAROBE, 612  
CENTRO - CEP 05.895.000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME

CNPJ Nº: 26.979.673/0001-29

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

CPF Nº: 014.133.120-80

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**

CPF Nº: 022.037.549-52





### Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 364/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.889.115/0001-28, com sede na cidade de Rolândia/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	7	14436	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (pintão celul. e - sh-14), na cor branca nº.5, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para análise as normas de ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos encargos em nome da empresa fabricante das tintas no proposta financeira.	MANORT	BALDE	100,00	235,00	35.250,00
<b>TOTAL</b>								<b>35.250,00</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 35.250,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8 666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO**, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

**CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do **CONTRATANTE**, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTARIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Fundação programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1420	05 008.26.782.2801.2020	0	3 3.90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **15 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

273

contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **JAMAL IERAHIM ISA ABDEL HADI**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação



**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**


de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de dezembro de 2018

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
CNPJ Nº: 07.889.115/0001-28  
**NORTHON BARRETO SPINARDI**  
CPF Nº: 016.945.149-60

Testemunhas:

  
**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

  
**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 365/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.333/0001-05, com sede na cidade de Nova Bassano/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14433	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO III A Tipo 2 em sacas de 25 kg. Com laudo técnico de laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 16.184/2013 em nome de empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira.	Steroku	SACAS	30,00	160,00	4.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	15125	SOLVENTE DILUIÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato. balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar a compatibilidade as normas da ABNT 15433/2013 em nome de empresa fabricante das tintas no anexo na proposta financeira.	Rosalen	BALDE	100,00	178,00	17.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14437	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (pedrão catap - cl - sh 14), na cor amarela N10y1 7.5 14 balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15433/2013 com validade não superior a 180 dias da data final de envio dos ensaios em nome de empresa fabricante das tintas na proposta financeira.	Rosalen	BALDE	100,00	240,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>46.600,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.





## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 46.600,00(Quarenta e Seis MIL e Seiscientos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1420	05.005.28.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 15 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

RBU





## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos  
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem

FBJ



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem

13/11



**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 0105/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de dezembro de 2018

**ZELIÑO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

*Eloisa B. Rosalen*

**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**  
CNPJ N°: 24.531.333/0001-05  
**ELOISA EILIBIO ROSALEN**  
CPF N°: 028.074.890-60

Testemunhas:

*Bernardete de Fatima Tonello Ortolan*  
**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

*Juliana de Souza*  
**JULIANA DE SOUZA**  
CPF N°: 074.037.549-52





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME

CNPJ Nº 26.979.673/0001-29

Representante: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

CPF nº 014.133.120-80

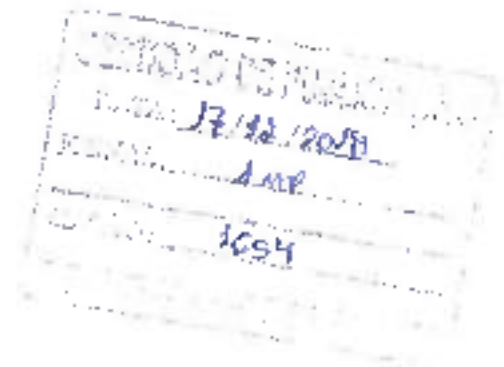
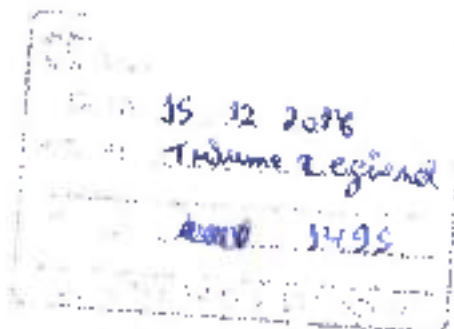
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 66.980,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ Nº 07.889.115/0001-28

Representante: NORTHON BARRETO SPINARDI

CPF nº 016.945.149-60

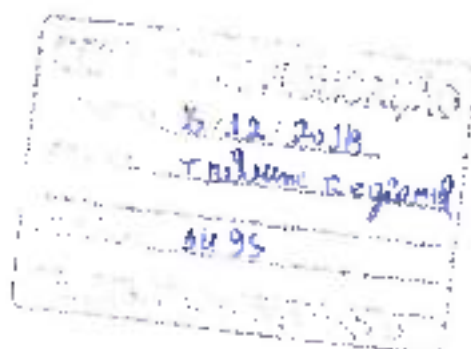
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 35.250,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

CNPJ Nº 24.531.333/0001-05

Representante: ELOISA BILIBIO ROSALEN

CPF nº 028.074.890-60

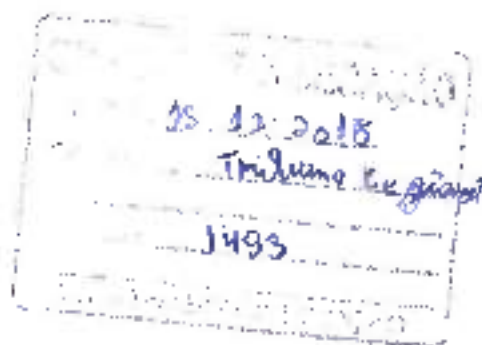
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 46.600,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL













O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018 - Processo nº 780/2018**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 872607/2018/MAPA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006,**  
 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada  
 pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

YAMADIESOL COMERCIO DE MAQUINAS- EIRELI		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	MAQUINA PESADA PA GARREFAGARPA Novo, peso operacional mínimo 12.100 kg, capacidade de capoteamento de 2,1 m.	XCMG	LW200C-V	UMA	284.990,00	284.990,00
<b>TOTAL</b>							284.990,00

Santo Antonio do Oeste, Estado do Paraná, em 12/12/2018.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 Helene Marina Prunzel  
 Código Identificador: 245116CD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 - Processo nº 839/2018**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006,**  
 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada  
 pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

MARBORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	3	TINTA ACRILICA ROSA AMARELA Pa marca branca em embalagem 400ml, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos com as cores pedras, cor-de-sapo e amarelo, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para análise de acordo do ABNT NBR 15438/2013 em nome de empresa fabricante das tintas no pregoeiro licitante.	SANTACOR	18 LITROS	BALDE	58,00	171,00
2	4	TINTA ACRILICA ROSA BRANCA Pa marca branca em embalagem 400ml, água, pigmentos orgânicos e inorgânicos com as cores pedras, cor-de-sapo e amarelo, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para análise de acordo do ABNT NBR 15438/2013 em nome de empresa fabricante das tintas no pregoeiro licitante.	SANTACOR	18 LITROS	BALDE	59,00	171,00
3	6	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (padrão cor-p - m - 30-14), na cor azul NBR 15438, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para análise de acordo do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias de data final de emissão dos dados em nome de empresa fabricante das tintas no pregoeiro licitante.	RÓDOLIAS	18 LITROS	TARTO	18,00	324,00
4	8	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO BRANCO Para demarcação viária (padrão cor-p - m - 30-14), na cor branca NBR 15438, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para análise de acordo do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias de data final de emissão dos dados em nome de empresa fabricante das tintas no pregoeiro licitante.	RÓDOLIAS	18 LITROS	BALDE	100,00	180,00
5	9	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (padrão cor-p - m - 30-14), na cor preto NBR 15438, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para análise de acordo do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias de data final de emissão dos dados em nome de empresa fabricante das tintas no pregoeiro licitante.	RÓDOLIAS	18 LITROS	BALDE	69,00	124,20
6	10	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (padrão cor-p - m - 30-14), na cor vermelha NBR 15438, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para análise de acordo do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias de data final de emissão dos dados em nome de empresa fabricante das tintas no pregoeiro licitante.	RÓDOLIAS	18 LITROS	BALDE	60,00	108,00
<b>TOTAL</b>							664,20
MARBORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	T	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (padrão cor-p - m - 30-14), na cor branca NBR 15438, balde de 18 litros. Com laudo feito em laboratório credenciado para análise de acordo do ABNT NBR 15438/2013 com validade não superior a 180 dias de data final de emissão dos dados em nome de empresa fabricante das tintas no pregoeiro licitante.	MARBORT	BALDE	158,00	252,00	39,200,00



TOTAL		ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS FM OFRAL LTDA					Preço total	
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INÍCTO ESFERAS DE VIDRO TIPO II A, Tipo 2 em peso de 25 kg. Com teste atóxico de laboratório realizado para análise e conformidade de ABNT NBR 16.194/2011 em nome da empresa fabricante da marca citada na proposta licitatória.	Sfractus		CACAS	30,00	140,00	4.200,00
1	2	SOLVENTE DILUÇÃO TINTA BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, teste de 15 litros. Com teste atóxico de laboratório realizado para análise e conformidade de ABNT 15430/2011 em nome da empresa fabricante da marca citada na proposta licitatória.	Bravaria		BALDE	100,00	130,00	13.000,00
1	3	TINTA DEBRANCAÇÃO VERDE A BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demonstração visual de teste atóxico - cl. - 20 - 45, m cor amarelo 0105 7.5 14, teste de 10 litros. Com teste atóxico de laboratório realizado para análise e conformidade de ABNT NBR 15430/2011 em nome da empresa fabricante da marca citada na proposta licitatória.	Sfractus		BALDE	100,00	240,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>41.200,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/12/2018.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregosim

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:91813167

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018 - Processo nº 846/2018**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E VIDROS INSTALADOS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar**

**EMPRESA VENCEDORA**

LIASPAR LUC DOS SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço	Preço total
1	1	VIDRO COMUM CAHELADO Produto instalado.	COMETAL		METRO	110,00	3.300,00
1	2	ESPELHO 4 MM Produto instalado.	COMETAL		METRO	38,00	1.170,00
1	3	VIDRO COMUM INCLUIR 3 MM Produto instalado.	COMETAL		METRO	200,00	6.000,00
1	4	VIDRO COMUM INCLUIR 4 MM Produto instalado.	COMETAL		METRO	200,44	6.013,20
1	5	VIDRO TEMPERADO INCLUIR 10 MM Produto instalado.	COMETAL		METRO	80,00	2.400,00
1	6	VIDRO TEMPERADO INCLUIR 8 MM Produto instalado.	COMETAL		METRO	120,00	3.600,00
1	7	VIDRO TEMPERADO INCLUIR 6 MM Produto instalado.	COMETAL		METRO	30,00	900,00
<b>TOTAL</b>							<b>24.423,20</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/12/2018.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregosim

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:CI671912

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018 - Processo nº 780/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 872607/2018/MAPA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar**

**EMPRESA VENCEDORA: preço por ITEM**

YAMADRESSEL COMERCIO DE MAQUINAS - IRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Preço	Preço total
1	1	MÁQUINA PESADA PA. GARRIGOS/DETRA Nova, para operação máxima 11,70 kg, capacidade de carga máxima de 2,1 m³, seladora ligada atrás de 1,20 m	XCWO	LW300KV	UN	1,00	204.900,00
<b>TOTAL</b>							<b>204.900,00</b>

Homologar a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/12/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:FDDB0361

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018 - Processo nº 839/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.117/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Licitação Presencial Nº 0105/2018								
Item	Item	Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TINTA ACRILICA ROSA AMARELA Para demarcação viária em asfalto e concreto. Agua, pigmentos orgânicos e inorgânicos (branco de titanio, negro, cinza, branco e aluminoso) base de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	SANTA COR	12 LITROS	BALDE	20,00	480,00	9600,00
1	4	TINTA ACRILICA ROSA BRANCA Para demarcação viária em asfalto e concreto. Agua, pigmentos orgânicos e inorgânicos (branco de titanio, negro, cinza, branco e aluminoso) base de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	SANTA COR	12 LITROS	BALDE	30,00	170,00	5100,00
1	6	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE METIL METACRILATO AZUL Para demarcação viária (pedra, cimento, etc) - 40-140 ml em embalagem 100,5 litro de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	RODO VIAS	12 LITROS	BALDE	10,00	370,00	3700,00
1	8	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (pedra, cimento, etc) - 40-140 ml em embalagem 100,5 litro de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	RODO VIAS	12 LITROS	BALDE	100,00	349,90	34990,00
1	9	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE METIL METACRILATO PRETO Para demarcação viária (pedra, cimento, etc) - 40-140 ml em embalagem 100,5 litro de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	RODO VIAS	12 LITROS	BALDE	10,00	370,00	3700,00
1	10	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE METIL METACRILATO VERMELHO Para demarcação viária (pedra, cimento, etc) - 40-140 ml em embalagem 100,5 litro de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	RODO VIAS	12 LITROS	BALDE	60,00	270,00	16200,00
<b>TOTAL</b>								<b>64360,00</b>
MANO DE OBRAS E COMÉRCIO DE TINTAS E TUBOS								
Item	Item	Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE METIL METACRILATO BRANCA Para demarcação viária (pedra, cimento, etc) - 40-140 ml em embalagem 100,5 litro de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	MANO DE OBRAS		BALDE	150,00	235,00	35250,00
<b>TOTAL</b>								<b>35250,00</b>
ROBÓTIM FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUANTIDADES EM OBRA LÍQUIDA								
Item	Item	Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO E A - Tipo 1 em sacos de 25 kg. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	Sferobol		SACAS	10,00	140,00	1400,00
1	2	SOLVENTE DILUIDOR TINTA A BASE DE METIL METACRILATO Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, base de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	Ropaxol		BALDE	100,00	179,00	17900,00
1	3	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE METIL METACRILATO AMARELO Para demarcação viária (pedra, cimento, etc) - 40-140 ml em embalagem 100,5 litro de 12 litros. Com base feita em laboratório credenciado para analisar as normas da ABNT NBR 15419/2015 com validade até agosto de 2019 dias da data final de entrega dos materiais em nome da empresa fabricante das tintas na proposta finalizada.	Ropaxol		BALDE	200,00	240,00	48000,00



do respectivo item e do valor de cada uma das unidades

R\$ 610,00

TOTAL

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Hellen Maria Prunzel  
Código Identificador: B83A123CDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2018 - Processo nº 846/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E VIDROS INSTALADOS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIOCRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

PAR. LUIZ DOS SANTOS		Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Porcentagem
1	1	VIDRO COMUM 4 CANELADO Produto instalado	CORMETAL	METRO	400,00	61,00	24.400,00
1	2	ESPELHO 4 800 Produto instalado	CORMETAL	METRO	200,00	170,00	34.000,00
1	3	VIDRO CURVADO INCOLOR 1 500 Produto instalado	CORMETAL	METRO	200,00	14,00	2.800,00
1	4	VIDRO COMUM 4 CANELADO 1 500 Produto instalado	CORMETAL	METRO	200,00	10,00	2.000,00
1	5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM Produto instalado	CORMETAL	METRO	100,00	149,00	14.900,00
1	6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM Produto instalado	CORMETAL	METRO	20,00	227,00	4.540,00
1	7	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM Produto instalado	CORMETAL	METRO	20,00	227,00	4.540,00
TOTAL							R\$ 610,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/12/2018

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Hellen Maria Prunzel  
Código Identificador: 385752FDESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLISASSESSORIA GERAL  
DECRETO N.º 266, DE 14/12/18

Súmula Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e preços públicos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis - SAAE

ALEOCÍDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o conteúdo do artigo 65, incisos IV e XIX da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal;

Considerando o texto do artigo 84, inciso I, alínea 1ª, da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis, que dispõe sobre a formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito Municipal;

Considerando a redação do artigo 94, caput, da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis, que dispõe sobre preços públicos municipais;

Considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis - SAAE, prevista no art. 29, caput, da Lei Federal nº. 11.445/07;

Considerando que o Município de Sertanópolis através da Lei Municipal nº 2.366/2015 foi autorizado a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP - cuja estrutura contempla o ORCISPAP que é o Órgão Regulador do Consórcio CISPAP, devidamente fundamentado no art. 21 e seqs. Da Lei Federal nº 11.445/07;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.366/2015, em seu artigo 3º, inciso III, alínea "g", dita a competência do CISPAP para formulação da política tarifária dos serviços de água e esgoto;

Considerando a autorização e a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAP - órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, emitida através do Ofício nº 57/2018, que deferiu o reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento, no percentual expresso de 10% (dez por cento).

Considerando a solicitação de confecção de Decreto, substanciada no Ofício nº 73/2018, do Diretor Superintendente do SAAE;

Considerando o disposto no artigo 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007.



CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.048.349/0001-54  
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA MUNICIPALIDADE.  
VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Marina Prunzel  
Código Identificador:84C67D65

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2018 - Processo nº 848/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

FELIPE DE FAVERI ME – vencedor dos itens 003, 013 do LOTE 001 no valor total de R\$ 681,75 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME – vencedora dos itens 002, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 014, 015, 018 do LOTE 1 no valor total de R\$ 20.150,50 (vinte mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

GRAFICRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA – vencedora dos itens 007, 016, 017 do LOTE 001 no valor total de R\$ 15.790,00 (quinze mil e setecentos e noventa reais)

Jardel Jacobs Pereira Da Silva – ME – vencedora dos itens 001, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 no valor total de R\$ 102.240,00 (cento e dois mil e duzentos e quarenta reais)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedor do item 010 do LOTE 001 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/12/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Marina Prunzel  
Código Identificador:67E6A758

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI  
CNPJ Nº 22.087.311/0001-72  
Representante: Clerson Junior Turock  
CPF nº 027.384.089-40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 872607/2018/MAFA.  
VALOR TOTAL: R\$ 284.990,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Marina Prunzel  
Código Identificador:6786E6A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Jardel Jacobs Pereira Da Silva - ME  
CNPJ Nº 26.979.673/0001-29  
Representante: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  
CPF nº 014.133.120-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 66.980,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Marina Prunzel  
Código Identificador:71B4B935

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MANORY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28  
Representante: NORTHON BARRETO SPINARDI  
CPF nº 016.945.149-60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.250,00 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 13/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helena Marina Prunzel  
Código Identificador:BC67BF00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2018**